#### 1. Contexto operacional

Viabilizar soluções de investimentos e serviços em infraestrutura. Essa é a principal contribuição da CCR para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua. A CCR é um dos maiores grupos privados de concessões de infraestrutura da América Latina. O objeto social da CCR permite à Companhia atuar no setor de concessões de rodovias, aeroportos, vias urbanas, pontes e túneis, além do setor de infraestrutura metroviária e outras atividades que estejam ligadas a essas, bem como participações em outras sociedades.

A CCR é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa) sob a sigla "CCRO3".

O exercício social da Companhia e de suas investidas inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Atualmente, o Grupo CCR é responsável por 3.262,18 quilômetros de rodovias da malha concedida nacional nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo que em 3.171,60 quilômetros é responsável pela administração e em 90,58 quilômetros apenas pela conservação e manutenção. As rodovias do Grupo CCR estão sob a gestão das concessionárias CCR NovaDutra, CCR ViaLagos, CCR RodoNorte, CCR AutoBAn, CCR ViaOeste, CCR RodoAnel Oeste, CCR SPVias, CCR MSVia, Renovias e ViaRio.

Além da atuação em concessões rodoviárias, buscamos investimentos em outros negócios. Exemplo disso são as nossas participações, diretas ou indiretas, nas empresas ViaQuatro (Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo), Metrô Bahia (Metrô de Salvador – Lauro de Freitas), STP (Serviços de pagamento automático de pedágios e estacionamentos Sem Parar, Via Fácil e Onda Livre), Samm (transmissão de dados em alta capacidade por meio de fibras óticas implantadas ao longo de rodovias e linha 4 do metrô), Barcas (transporte aquaviário de passageiros), VLT Carioca (transporte de passageiros através de veículos leves sobre trilhos), BH Airport (Aeroporto Internacional Tancredo Neves) e Quiport, Aeris e CAP (operadoras dos Aeroportos Internacionais de Quito, San Jose e Curaçao, respectivamente).

Fazem parte do Grupo CCR as seguintes empresas:

# Participações diretas da CCR

- Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (CCR NovaDutra)
- Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (CCR AutoBAn)
- Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (CCR ViaLagos)
- Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (CCR Ponte)
- RodoNorte Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (CCR RodoNorte)
- Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. (CCR ViaOeste)
- Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (CCR RodoAnel Oeste)
- Companhia de Participações em Concessões (CPC)
- Parques Serviços Ltda. (Parques)
- CIIS Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços. (CIIS)
- Samm Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (Samm)
- Sociedade de Participação em Concessões Públicas S.A. (SPCP)
- Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R.L de C.V. (CCR México)
- Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (ViaQuatro)

- Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (STP) e suas controladas, Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. (CGMP) e Sociedade de Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (SGMP)
- Concessionária ViaRio S.A. (ViaRio)

# Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada CPC

- Renovias Concessionária S.A. (Renovias)
- Rodovias Integradas do Oeste S.A. (CCR SPVias)
- Controlar S.A. (Controlar) (em fase de liquidação)
- Inovap 5 Administração e Participações Ltda. (Inovap 5)
- CCR España Concesiones y Participaciones S.L. (CCR España)
- CCR España Emprendimientos S.L.U. (CCR España Emprendimientos)
- Alba Concessions Inc. (Alba Concessions)
- Alba Participations Inc. (Alba Participations)
- FTZ Development S.A. (FTZ)
- Barcas S.A. Transportes Marítimos (CCR Barcas) e sua controlada ATP Around The Pier Administração e Participações Ltda. (ATP)
- Green Airports Inc. (Green Airports), sua controlada em conjunto, Inversiones Bancnat S.A. (IBSA BVI) e a controlada desta, IBSA Finance (Barbados) Inc. (IBSA Finance)
- Companhia do Metrô da Bahia (CCR Metrô Bahia)
- Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (CCR MSVia)
- Instituto CCR
- SCCV Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A. (SCCV)
- Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (BH Airport)
- Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (Spac)

# Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada indireta CCR España Emprendimientos

- Quiport Holdings S.A. (Quiport Holdings) e suas controladas, Ícaros Development Corporation S.A. (Ícaros) e Corporación Quiport S.A. (Quiport).
- ADC&HAS Management Ltd. (ADC&HAS) e sua controlada ADC&HAS Management Ecuador Ltd. (ADC Ecuador).
- CCR USA Management Inc. (CCR USA) e sua controlada Total Airport Services Inc. (TAS).

#### Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada indireta CCR España

- MTH Houdster En Maritien Transport B.V. (MTH)
- Companhia de Participações Aeroportuárias (CPA), sua controlada em conjunto Curação Airport Investments N.V. (CAI) e as controladas desta, Curação Airport Real Estate Enterprise N.V. (CARE) e Curação Airport Partners N.V. (CAP)
- CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (CCR Costa Rica), suas controladas em conjunto, Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Aeropuertos), Desarrollos de Aeropuertos AAH SRL (Desarrollos) e Terminal Aérea General AAH SRL (Terminal) e a controlada destas, Aeris Holding Costa Rica S.A. (Aeris)

#### Participações indiretas da CCR por meio de sua controlada CIIS

• Concessionária do VLT Carioca S.A. (VLT Carioca)

#### Concessões do Grupo CCR

Veja a seguir mais detalhes das concessões do Grupo CCR:

**CCR NovaDutra** (**NovaDutra**): Rodovia BR-116/RJ/SP (Via Dutra) entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, num total de 402,2 quilômetros. O prazo do contrato de concessão vai até 1° de março de 2021;

**CCR AutoBAn** (**AutoBAn**): Sistema Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 316,8 quilômetros, e manutenção e conservação de outros 5,9 quilômetros. O prazo do contrato de concessão vai até 31 de dezembro de 2026;

**CCR ViaLagos (ViaLagos):** Ligação viária entre os municípios de Rio Bonito, Araruama e São Pedro da Aldeia, abrangendo as rodovias RJ-124 e RJ-106, totalizando 56 quilômetros. Em 13 de dezembro de 2011, foi formalizada a extensão do prazo de concessão em 15 anos, sendo que a partir de janeiro de 2012, o prazo do contrato de concessão passou a ser até 12 de janeiro de 2037;

CCR RodoNorte (RodoNorte): Rodovia BR-376, de Apucarana a São Luís do Purunã; Rodovia BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; PR-151, de Jaguariaíva a Ponta Grossa; e BR-373, entre Ponta Grossa e o Trevo do Caetano. A concessionária é responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 487,5 quilômetros e pela manutenção e conservação de outros 80,28 quilômetros. O prazo do contrato de concessão vai até 27 de novembro de 2021. A CCR tem 85,92% do capital social dessa concessionária;

**CCR ViaOeste (ViaOeste):** Rodovias Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador Jose Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091), ligando a capital paulista ao oeste do Estado. A concessionária é responsável pela administração de 168,62 quilômetros e pela manutenção e conservação de outros 4,4 quilômetros. O contrato de concessão vai até 30 de dezembro de 2022;

CCR RodoAnel Oeste (RodoAnel Oeste): Trecho oeste do Rodoanel Mário Covas, numa extensão total de 32 quilômetros, interligando os corredores de acesso à cidade de São Paulo (SP-348, SP-330, SP-280, SP-270 e BR-116) e os conectando ao trecho sul em direção ao Porto de Santos. O prazo do contrato de concessão vai até 1º de junho de 2038. A CCR detém, atualmente, 98,9103% do capital social da concessionária.

**CCR SPVias (SPVias):** Rodovias Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Francisco da Silva Pontes e Antonio Romano Schincariol (ambas SP-127), Francisco Alves Negrão (SP-258) e João Mellão (SP-255), num total de 515,68 quilômetros de extensão. O prazo da concessão vai até 10 de outubro de 2027.

**Renovias:** Rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344 e SP-350, entre Campinas e o sul de Minas Gerais, com extensão de 345,6 quilômetros. O prazo de concessão vai até 14 de junho de 2022. A CPC detém 40% do capital social da concessionária.

**ViaQuatro:** Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, totalizando 12,8 quilômetros sobre trilhos e 11 estações, sendo 9 quilômetros (6 Estações) na fase I e os 3,8 restantes com a inclusão de mais cinco estações na fase II, que prevê ainda 3,5 quilômetros a serem operados por meio de ônibus entre a estação Vila Sônia e Taboão da Serra. A primeira fase do projeto já está concluída com a abertura das estações Luz, República, Butantã, Pinheiros, Faria Lima e Paulista. A vigência do contrato de concessão vai até novembro de 2038, podendo ser prorrogado até 2041, para completar 30 anos de operação. A CCR detém, atualmente, 60% do capital social dessa concessionária.

A concessão é feita no regime de Parceria Público-Privada (PPP) pela qual há o pagamento, pelo Poder Concedente, de contraprestações pecuniárias, assim como há a tarifação ao usuário pelo serviço de transporte. A concessionária é responsável pelo fornecimento dos trens, sistemas (sinalização, comunicação e controle) e pela operação e manutenção e o Poder Concedente pela infraestrutura metroviária.

CCR Barcas (Barcas) e ATP: A concessão foi realizada por meio de licitação pública, em 1998, pela Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro e é a única concessionária de serviços públicos dedicada à operação de transporte de massa no modal aquaviário, com direito de atuação no Estado do Rio de Janeiro. O contrato de concessão tem prazo de 25 anos, com possibilidade de extensão por outros 25 anos. A concessão vai até 12 de fevereiro de 2023. Em 2 de julho de 2012, a CPC passou a deter 80% do capital social dessa concessionária.

A Barcas detém 99,99% do capital da ATP, empresa cujo principal objeto social é a administração de receitas acessórias da Barcas.

**Aeroporto Internacional de Quito, no Equador:** Em 25 de maio de 2012, a controlada CPC passou a deter indiretamente, aproximadamente 45,49% das ações da Quiport, com a aquisição de 100% do capital social da CCR España Emprendimientos.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 3, a partir de 13 de dezembro de 2015, a CCR España Emprendimientos adquiriu 4,5% de participação adicional no capital social da Quiport Holdings, o que confere à CPC participação indireta de aproximadamente 50% no capital social da Quiport.

A CCR España Emprendimientos é uma empresa com sede em Guipuzkoa – San Sebastian, na Espanha, que têm por objeto social a gestão e administração de outras sociedades. Atualmente a empresa detém participação direta de 50% no capital social da Quiport Holdings e indireta de 99,95623% no capital social da Ícaros, sendo que estas detêm 75% e 25% do capital social da Quiport, respectivamente.

A Quiport Holdings e a Ícaros são empresas localizadas no Uruguai, que têm por objeto social a participação em outras sociedades.

A Quiport é responsável pela construção e operação do Novo Aeroporto Internacional de Quito (NQIA), localizado a aproximadamente 25 quilômetros da capital equatoriana e era responsável pela operação do antigo Aeroporto Internacional Mariscal Sucre (MSIA), em Quito. O prazo de concessão é de 35 anos, encerrando-se em janeiro de 2041. O início das operações no NQIA ocorreu em fevereiro de 2013.

Além das empresas acima, a CPC detém 100% da Alba Concessions, empresa localizada nas Ilhas Virgens Britânicas, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, 45,5% da FTZ e 100% da Alba Participations, sendo que as duas últimas não possuem operações. A participação acionária nas referidas empresas faz parte do projeto referente ao Aeroporto Internacional de Quito (Projeto Quito), no Equador.

Em 13 de dezembro de 2015, a CPC, por meio da CCR España Emprendimientos, adquiriu 50% das ações da ADC&HAS Management Ltd. (ADC&HAS), empresa localizada nas Ilhas Virgens Britânicas, que por sua vez detém 100% da ADC&HAS Management Ecuador Ltd. (ADC&HAS Ecuador), empresa operadora do Aeroporto Internacional de Quito.

**Aeroporto Internacional de San Jose, na Costa Rica:** Em 10 de setembro de 2012, a controlada da CPC, através da CCR España, passou a deter indiretamente, aproximadamente 48,75% das ações

da Aeris, com a aquisição da AGC Holdings (atualmente CCR Costa Rica). A CCR Costa Rica detém participação direta de 48,767% na Aeropuertos, de 51% na Desarrollos e de 50% na Terminal, sendo que estas detêm 42,5%, 52,4% e 2,6%, respectivamente, do capital social da Aeris.

A CCR Costa Rica, a Aeropuertos, a Desarrollos e a Terminal, são empresas localizadas na Costa Rica, que têm por objeto social a participação em outras sociedades.

A Aeris é responsável pela operação do Aeroporto Internacional de San Jose (Aeroporto Internacional Juan Santa Maria). O prazo de concessão vai até maio de 2026.

Além das empresas acima, a CPC detém 100% da Green Airports, a qual detém participação de 50% na IBSA BVI, ambas localizadas nas Ilhas Virgens Britânicas, sendo que a IBSA BVI detém participação de 100% na IBSA Finance, localizada em Barbados. As empresas têm como objeto social a participação em outras sociedades. A participação acionária nas referidas empresas faz parte do projeto referente ao Aeroporto Internacional de San Jose (Projeto Costa Rica).

Aeroporto Internacional de Curação: Em 22 de outubro de 2012, a controlada CPC, por meio da CCR España, passou a deter indiretamente, aproximadamente 40,8% das ações da CAP, com a aquisição de 80% do capital social da CPA. A CPA detém participação direta de 51% na CAI, sendo que esta detém 100% do capital social da CARE e CAP. Em 12 de junho de 2013, a CCR España adquiriu diretamente, participação adicional de 39% do capital social da CAI, passando a deter, direta e indiretamente (através da CPA), 79,8% do Aeroporto Internacional de Curação.

A CPA é uma empresa localizada no Brasil, que tem por objeto social a participação em outras sociedades.

A CAI e a CARE, são empresas localizadas em Curação. A CARE não possui operações atualmente e a CAI tem por objeto social a participação em outras sociedades.

A CAP é responsável pela operação do Aeroporto Internacional de Curação (Aeroporto Internacional Hato). O prazo de concessão vai até abril de 2033.

**ViaRio:** Em 26 de abril de 2012, a ViaRio assinou o contrato de concessão para a outorga, mediante concessão, dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. A construção da ligação faz parte do pacote de investimentos para a Olimpíada de 2016, que será realizada no Rio de Janeiro. A concessão tem prazo de 35 anos e a via concedida terá extensão de 13 quilômetros, ligando o bairro de Deodoro à Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro. A via terá início na Avenida Brasil, estendendo-se até a Estrada dos Bandeirantes, em Jacarepaguá. A concessão tem prazo estimado de 4 anos para construção da via. A CCR detém 33,33% do capital social dessa concessionária.

**Metrô Bahia:** Em 15 de outubro de 2013, o Metrô Bahia assinou contrato para a exploração de concessão em regime de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão patrocinada, para implantação e operação do sistema metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. O contrato de concessão que tem prazo de 30 anos, até 15 de outubro de 2043 e a CCR detém, diretamente e indiretamente, 100% do capital social dessa Concessionária.

Em 11 de junho de 2014, a Companhia iniciou a Operação Assistida na Linha 1, sem cobrança de tarifa e em horário reduzido, abrangendo as Estações Lapa, Campo da Pólvora, Brotas e Acesso Norte. Em 22 de Agosto de 2014 foi inaugurada a Estação Retiro, que passou a integrar a rede em Operação Assistida.

Em 21 de dezembro de 2015, iniciou-se a cobrança de tarifa das estações Retiro, Lapa, Brotas, Campo da Pólvora, Acesso Norte, Bom Juá e Bonocô.

**VLT Carioca:** Em 14 de junho de 2013, a concessionária VLT Carioca assinou o contrato de concessão em regime de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro. A concessão tem prazo de 25 anos, contados a partir da emissão da ordem de início e contará com 42 estações e cerca de 28 quilômetros de vias. A CIIS detém 24,875% do capital social dessa concessionária.

MSVia: Em 20 de dezembro de 2013, a CPC foi declarada vencedora do processo de licitação da BR-163 (lote 6). Com essa conquista, a empresa é responsável por mais 847,2 quilômetros de rodovia ligando Mundo Novo (cidade em Mato Grosso do Sul, próximo à divisa com o estado do Paraná e a fronteira com o Paraguai) até Sonora/Pedro Gomes, na divisa com o Estado do Mato Grosso. O prazo de concessão é de 30 anos a partir da data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, que ocorreu em 11 de abril de 2014.

Em 14 de setembro de 2015, iniciou-se a cobrança de tarifa de pedágio.

BH Airport: Em 22 de janeiro de 2014, foi constituída a Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (BH Airport), companhia responsável pela ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, situado nos municípios de Confins e Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais. O contrato de concessão foi assinado em 7 de abril de 2014 e a concessão tem prazo de 30 anos. Em 12 de agosto de 2014, a Concessionária iniciou a operação assistida no Aeroporto pelo período de 3 meses, conforme previsto no contrato de concessão e, em 12 de janeiro de 2015, iniciou-se a operação plena do aeroporto. A CPC detém 38,25% da concessionária, indiretamente, por meio da Spac, na qual detém 75% do capital social.

# Outras empresas do Grupo CCR

**CPC:** Tem por objetivo avaliar as oportunidades de novos negócios, em processos de licitação, bem como realizar a administração direta de novos negócios. A CPC ainda conta com a Divisão Engelog e a Divisão Engelogtec, ambas com autonomia de gestão e foco nos resultados em suas áreas de atuação. A CCR e a CIIS detém 99% e 1% do capital da CPC, respectivamente.

STP e suas controladas: A STP opera os serviços de pagamento automático de pedágios e estacionamentos Sem Parar, utilizados atualmente por cerca de 5,3 milhões de usuários. Responsável pela implementação do sistema de identificação automática de veículos (IAV) no Brasil, a STP está presente em 64 concessionárias de rodovias e em 247 estacionamentos nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Espírito Santo, Goiás e no Distrito Federal.

A CCR detém 34,2372% do capital social da empresa.

Em 2014, a investida consolidou o produto "Abastece" e passou a atuar em postos de combustíveis com o sistema de pagamento automático do serviço "Sem Parar". Atualmente, existem 494 postos disponibilizando o serviço, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

CIIS, Parques e Inovap 5: Estas empresas têm por objetivo a prestação de serviços às empresas controladas da CCR, de acordo com os respectivos objetos sociais. A CIIS detém ainda participação minoritária em algumas das empresas pertencentes ao Grupo CCR, tais como a Ponte, ViaLagos, CPC, Samm e SPCP, além da participação de 24,875% no VLT Carioca.

**CCR México:** Tem como objetivo principal prospectar, no México e nos Estados Unidos da América, os mercados de concessões rodoviárias e de infraestrutura de trens metropolitanos (metrô). Atualmente esta controlada não detém nenhum contrato de concessão. A CCR detém, direta e indiretamente, por meio da CPC, 100% do capital social da empresa.

**Samm:** Tem como objeto social a exploração e prestação, por conta própria ou de terceiros, de serviços de telecomunicações, seja por meio de concessão, permissão ou autorização, bem como atividades correlatas e participação no capital social de outras sociedades. A empresa tem como negócio prestar serviços de transmissão de dados em alta capacidade por meio de fibras óticas instaladas ao longo de rodovias e linha 4 do metrô de São Paulo.

**SPCP:** Tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades.

CCR España Concesiones (CCR España) e CCR España Emprendimientos: As empresas têm sede em Guipuzkoa – San Sebastian, na Espanha e têm por objeto social a gestão, administração e participação em outras sociedades, bem como a exploração, na Espanha ou no exterior, diretamente, indiretamente ou por meio de consórcios, de negócios relacionados a concessões de obras e serviços públicos. A CPC detém 100% do capital social das empresas. A CCR España foi constituída em 24 de fevereiro de 2012 e a CCR España Emprendimientos foi adquirida em 2012, juntamente com o Aeroporto Internacional de Quito, no qual detém participação indireta.

MTH: A empresa, com sede em Amsterdã, na Holanda, tem como principal objeto social a aquisição, a alienação, a importação, a exportação e o arrendamento mercantil de embarcações para o transporte marítimo regular de passageiros, equipamentos e outros ativos. A CCR España detém 100% do capital social da MTH, a qual foi constituída em 6 de setembro de 2012.

**CCR USA:** A empresa, constituída em 30 de setembro de 2015 e com sede na cidade de Dover (Delaware), nos Estados Unidos da América, tem como principal objeto social a gestão, administração e participação em outras sociedades.

**TAS:** A empresa, com sede na cidade de Phoenix (Arizona), nos Estados Unidos da América, tem como principal objeto social a prestação de serviços de gerenciamento e administração relacionados a atividades em aeroportos.

**Instituto CCR:** Em 19 de agosto de 2014, foi constituído o Instituto, com o objetivo de incentivar e promover atividades, programas e projetos nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, sem finalidade lucrativa. A CCR e algumas de suas controladas participam do Instituto.

**SCCV:** Em 30 de setembro de 2014, foi constituída a SCCV – Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S/A (SCCV), com o objetivo de explorar a atividade de bilhetagem do Metrô Bahia. A CPC detém 100% do capital social da empresa de maneira direta e indireta.

**Controlar:** Em 31 de janeiro de 2014, a concessionária encerrou suas atividades e atualmente se encontra em fase de liquidação (vide nota explicativa 13c).

**CCR Ponte (Ponte):** Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói), totalizando 23,3 quilômetros. O prazo do contrato de concessão foi até 31 de maio de 2015.

#### **Outras informações**

As concessões do Grupo CCR consistem na exploração de projetos de infraestrutura mediante arrecadação de tarifas e receitas provenientes da exploração dos bens concedidos, tais como as das faixas de domínio e de áreas comerciais. As concessionárias são responsáveis por construir, reparar, ampliar, conservar, manter e operar a infraestrutura concedida, na forma dos respectivos contratos de concessão. Os poderes concedentes transferiram às concessionárias os imóveis e demais bens que estavam em seu poder na assinatura dos contratos de concessão, sendo responsabilidade destas zelar pela integridade dos bens que lhes foram concedidos, além de fazer novos investimentos na construção ou melhorias da infraestrutura.

Apesar de os contratos de concessão não incluírem cláusulas de renovação, com exceção da ViaLagos e Barcas, a extensão do prazo de concessão pode ocorrer em caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pactuado entre as partes.

Os contratos de concessão determinam reajustes anuais das tarifas básicas de acordo com fórmulas específicas neles descritas, que em geral são baseadas em índices de inflação também especificados nos contratos.

#### Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações, com exceção de parte dos bens da Barcas. Entretanto, há previsão em alguns contratos de concessão rodoviária de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

# 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora e nas consolidadas.

# a) Base de consolidação

#### • Combinações de negócios

A Companhia mensura o ágio como sendo o valor justo da contraprestação transferida (incluindo o valor reconhecido de qualquer participação não controladora na companhia adquirida), deduzido do valor justo dos ativos e passivos assumidos identificáveis, todos mensurados na data da aquisição. Se o excedente é negativo, um ganho decorrente do acordo da compra é reconhecido imediatamente no resultado do exercício. No caso de aquisições de controle em negócios relacionados às atividades de concessão com prazos definidos, os ágios ou valores residuais são geralmente alocados ao direito de exploração da concessão e amortizados com base na expectativa de benefícios econômicos de cada negócio adquirido.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, incorridos em uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, são registrados os valores justos provisórios conhecidos até então. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (1 ano), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

#### • Controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que ele deixa de existir. As demonstrações financeiras de controladas em conjunto (empreendimentos que a Companhia controla, direta ou indiretamente, em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as informações financeiras de controladas são consolidadas de forma integral com destaque da participação de não controladores, caso a participação nas controladas não seja integral.

Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

#### • Descrição dos principais procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas mencionadas na nota explicativa nº 13 (Investimentos).

O Consórcio Operador Rodovias Integradas (CORI) foi considerado como uma extensão das atividades da Companhia e está sendo apresentado na proporção de 87% (99% no consolidado), de seus ativos, passivos e resultados integrados às demonstrações financeiras da Companhia (controladora). O consórcio foi encerrado em 31 de outubro de 2015. Os principais procedimentos para consolidação são os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das investidas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação;
- Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado;
- Eliminação dos gastos pré-operacionais e suas respectivas amortizações; e
- As participações dos acionistas não controladores da RodoNorte, da Parques, do RodoAnel Oeste, da Barcas, da CAI, da CPA, da BH Airport, da Spac e TAS, no patrimônio líquido e no resultado do exercício, foram destacadas na rubrica "Participação de acionistas não controladores".

#### b) Moeda estrangeira

#### • Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas, decorrentes de variações de investimentos no exterior, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, na conta de ajustes acumulados de conversão, e reconhecidos na demonstração de resultado quando esses investimentos forem alienados total ou parcialmente.

# • Operações no exterior

As demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto no exterior são ajustadas às práticas contábeis do Brasil e às internacionais e posteriormente convertidas para reais, sendo que os ativos e passivos são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação e as receitas e as despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas no patrimônio líquido.

#### c) Apuração do resultado

Os resultados das operações são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

#### d) Receitas de serviços

As receitas de pedágio, metroviárias, aeroportuárias e de transporte aquaviário são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes das rodovias, ponte, metrô, aeroportos e barcas.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento.

As receitas de multimídia (telecomunicações) são reconhecidas à medida da realização da prestação de serviços.

Receitas de construção: Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o CPC 17 — Contratos de construção. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

#### e) Instrumentos financeiros

#### • Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece inicialmente os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

#### Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo ou passivo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no seu valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

#### • Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

#### Passivos financeiros n\u00e3o derivativos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

#### • Instrumentos financeiros derivativos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício, exceto quando da aplicação do *hedge* de fluxo de caixa.

#### • Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo ou *hedge* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A nota explicativa nº 24 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*.

<u>Hedge</u> de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir dessa data.

<u>Hedge</u> de fluxo de caixa: hedge de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que (i) seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido (tal como todos ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável e que (ii) possa afetar o resultado.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica "Reserva de *hedge* de fluxo de caixa". Os ganhos ou as perdas relacionados à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de *hedge* é reconhecido no resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido.

A contabilização de *hedge* é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio naquela data permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### • Capital social - ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

#### f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

#### g) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

#### h) Ativo imobilizado

#### • Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessários para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo, são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

# Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 14.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

#### i) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

• Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com o tempo esperado de geração de benefício econômico estimado.

Direito de concessão gerado na aquisição de negócios e ágios.

Os direitos de concessão, gerados na aquisição total ou parcial das ações, refletem o custo de aquisição do direito de operar as concessões. Estes direitos estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, sendo amortizados ao longo do prazo da concessão, linearmente ou pela curva de benefício econômico. Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

Os ágios gerados nas aquisições das participações acionárias nas empresas STP, Siga Livre (incorporada) e TAS, estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura dessas empresas. Os ativos intangíveis possuem vida útil indefinida e têm seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou em períodos menores, caso haja indicadores de perda de valor.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 15.

• Direito de exploração de infraestrutura - vide item "t".

#### j) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

#### • Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e suas reversões são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis.

#### Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego/usuários dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB de cada negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### k) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

#### l) Provisão de manutenção - contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas

à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

Para fins de cálculo do valor presente, a taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento.

#### m) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre passivos financeiros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

#### n) Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos são capitalizados durante a fase de construção.

#### o) Benefícios a empregados

#### • Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

#### Plano de benefício definido

O passivo reconhecido no balanço relativo aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. O valor presente da obrigação é determinado utilizando-se premissas atuariais.

#### • Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

#### p) Pagamentos baseados em ações

Os efeitos de pagamentos baseados em ações são calculados pelo valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado, à medida que as condições contratuais sejam atendidas.

#### q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração.

#### r) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

#### s) Direito da concessão

#### **BH Airport**

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (b) e 14 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de ativar o preço da delegação do serviço público, reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 25d), baseado nos termos contratuais.

Neste tipo de contrato, o concessionário adquire um direito de exploração, uma licença para operar por prazo determinado e, consequentemente, a obrigação irrevogável de (a) efetuar pagamentos em caixa ao poder concedente e (b) realizar melhorias e expansões da infraestrutura. O passivo está apresentado pelo valor presente da obrigação.

# AutoBAn, ViaOeste e RodoAnel Oeste

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 25) com base nos termos contratuais, sob o entendimento dos contratos de concessão destas investidas serem contratos executórios. A Administração da Companhia avalia que estes contratos de concessão podem ser encerrados sem custos relevantes que não sejam indenizados.

#### t) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

# u) Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com outros componentes do Grupo CCR. Todos os resultados operacionais são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento, avaliação de seu desempenho e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

# v) Gastos pré-operacionais

A partir de 1º de janeiro de 2009, os gastos pré-operacionais não podem mais ser capitalizados e, consequentemente, passaram a ser registrados como despesas operacionais, com exceção daqueles que se qualificam como composição do custo dos ativos, a exemplo de custos de pessoal diretamente vinculados ao processo de aquisição e preparação dos ativos para funcionamento, bem como custos de empréstimos relacionados à aquisição dos ativos enquanto estes estiverem em construção.

Os saldos existentes no ativo diferido em 31 de dezembro de 2008 estão sendo mantidos nesta conta até a sua completa amortização conforme opção descrita no item 20 do CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida para a Lei nº 11.941/09. Entretanto, para fins das demonstrações consolidadas, estes saldos e suas respectivas amortizações estão sendo eliminados conforme descrito no item "a" desta nota explicativa.

#### w) Demonstrações de valor adicionado

Foram elaboradas demonstrações do valor adicionado (DVA) da controladora e do consolidado, nos termos do CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

#### x) Novos pronunciamentos e interpretações

Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2015 pelo International Accounting Standards Board – IASB, não foram aplicados antecipadamente pela Companhia e suas investidas nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Os mesmos serão implementados à medida que sua aplicação ser torne obrigatória. A Companhia ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos destes novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações à IFRS 11 - Contablização para aquisições de participações em operações em conjunto.	Fornecem orientações sobre como contabilizar a aquisição de participação em uma operação conjunta na qual as atividades constituem um negócio conforme definido na IFRS 3 Combinações de Negócios.	(a)
Alterações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização	As alterações à IAS 16 profbem as entidades de utilizarem um método de depreciação com base em receitas para itens do imobilizado. As alterações à IAS 38 introduzem uma presunção refutável de que as receitas não constituem base adequada para fins de amortização de um intangível	(a)
Alterações à IFRS 10 e IAS 28 - Vendas ou contribuição em ativos entre investidor e associada ou joint venture	As alterações lidam com situações em que ocorre uma venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i> .	(a)
Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 entidades de	As alterações esclarecem que a isenção de preparar demonstrações financeiras consolidadas vale para uma entidade controladora que seja a controlada de uma	
investimento: aplicação da exceção para consolidação	entidade de investimento, mesmo que a entidade de investimento avalie todas as	(a)
	suas controladas ao valor justo de acordo com a IFRS 10.	
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	Revisão em 2014, contém exigências para: (a) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (b) metodologia de redução ao valor recuperável; (c) contabilização geral de <i>hedge</i>	(b)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	Estabelece um único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes.	(b)

- (a) Aplicação em períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016; e
- (b) Aplicação em períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

Adicionalmente, o pronunciamento e a interpretação emitidos pelo IASB, listado a seguir, entraram em vigor no presente exercício e, portanto foi adotado pela Companhia em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Pronunciamento Descrição

Alterações à IAS 19 - Planos de benefícios definidos - contribuições dos empregados

Esclarece como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros que estejam relacionadas aos serviços prestados aos planos de benefícios definidos, levando em consideração se essas contribuições dependem da quantidade de anos de serviços prestados pelo empregado

#### 3. Aquisição de controlada e controlada em conjunto

Conforme detalhado na nota explicativa nº 1, em 2015, a Companhia passou a deter o controle da TAS, por meio da CCR USA, mediante a aquisição de 70% daquela empresa. Além disso, adquiriu 50% das ações da ADC&HAS e aumentou sua participação na Quiport para aproximadamente 50%, mediante a aquisição adicional de 4,5% das ações da Quiport Holdings. A seguir estão demonstrados os tipos de contraprestações transferidas e os valores justos iniciais reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição das operações acima descritas:

	TAS 100% 2015	ADC&HAS 50% 2015	Quiport Holdings 4,5% 2015
Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.306	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	16.989	-
Despesas antecipadas e outros	27.220	3	-
Imobilizado	32.579	-	-
Intangível	658	-	-
Investimentos	-	585	52.290
Contas a pagar de partes relacionadas	-	(487)	-
Fornecedores e outras contas a pagar	(4.439)	-	(12)
Obrigações sociais e trabalhistas	(15.737)	(27)	-
Outras obrigações	(17.745)		
Total de ativos líquidos identificáveis	23.842	17.063	52.278
Valor total da contraprestação transferida	82.510	93.412	75.044
Participação de minoritários	7.152	-	-
Menos valor total líquido de ativos identificados	(23.841)	(17.063)	(52.278)
Ágio	65.821	76.349	22.766
Caixa da investida (70%)	(914)	<u> </u>	
Fluxo de caixa da aquisição menos caixa da investida	81.596	93.412	75.044

Considerando que as informações acima referem-se à estimativa preliminar do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, podem ocorrer alterações em relação ao cálculo final.

#### 4. Apresentação das demonstrações financeiras

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei Federal nº 12.973, em conversão à MP nº 627/2013, que alterou a legislação tributária federal para adequá-la à legislação societária e às novas normas contábeis, entre outras providências, a qual foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2015. A Administração não optou pela adoção de forma antecipada desta lei em 2014.

#### Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP); e
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Entre as demonstrações consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e o BRGAAP e as demonstrações da controladora preparadas de acordo com o BRGAAP, há diferença no patrimônio líquido e no resultado do exercício, em decorrência da manutenção nas demonstrações financeiras individuais de saldos de ativo diferido oriundo de despesas pré-operacionais de suas controladas e controladas em conjunto, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº

11.638/07, enquanto que nas demonstrações financeiras consolidadas não é permitida a manutenção de tal saldo, conforme item 5 do Pronunciamento Técnico CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41. Os montantes das divergências geradas pelas diferenças de práticas contábeis estão demonstrados abaixo:

# Ajustes no patrimônio líquido

Justes no paramonio nymao	2015	2014
Patrimônio líquido da controladora	3.800.283	3.496.130
Baixa do ativo diferido	(137.618)	(155.442)
Reversão da amortização do ativo diferido	119.163	128.315
Patrimônio líquido dos acionistas da controladora - consolidado	3.781.828	3.469.003
Ajustes no resultado do exercício		
	2015	2014
Resultado do exercício da controladora	865.696	1.336.539
Reversão da amortização do ativo diferido	8.672	12.302
Resultado do exercício consolidado (atribuível aos acionistas da controladora)	874.368	1.348.841

Em 22 de fevereiro de 2016, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras individuais da controladora e as consolidadas.

#### Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo através do resultado.
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.
- Passivos para pagamentos com base em ações, liquidados em dinheiro, mensurados ao valor justo.

# Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e as consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais da controladora e as consolidadas, preparadas de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

#### Nota

- 2 Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível ICPC 01 (R1)
- 9 Provisão para créditos de liquidação duvidosa
- 10b Impostos diferidos
- 14 Depreciação do ativo imobilizado
- 15 Amortização dos ativos intangíveis
- Pagamento baseado em ações
- 19 Provisão para riscos consolidado
- 20 Provisão de manutenção
- 24 Instrumentos financeiros

#### 5. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

#### • Investimentos em títulos financeiros

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

#### Passivos financeiros n\u00e3o derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (BM&FBovespa e Bloomberg).

#### Derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swaps* de moeda, de taxa de juros, *NDF* (*non deliverable foward*) e opções de compra de Libor, que visam à proteção contra riscos cambiais e de taxas de juros.

# Operações de swap de juros e/ou de moeda e NDF

Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (BM&FBovespa e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

#### Opções de compra de moeda com teto (cap)

O valor justo das opções de compra é calculado utilizando o modelo de Black-Scholes para precificação de opções cambiais.

• Transações de pagamentos baseados em ações

O valor justo das opções de pagamentos baseados em ações (incentivos de longo prazo) é mensurado utilizando-se da fórmula Black-Scholes-Merton. Os *inputs* de mensuração incluem o valor da Unidade Virtual de Valor (UVV) na data de mensuração, o valor de exercício do instrumento, a volatilidade esperada, a média ponderada dos prazos estimados destes instrumentos, dividendos esperados, taxa livre de risco, expectativa de postergação de resgate de cada tranche e expectativa de cancelamentos.

# 6. Segmentos operacionais

As informações por segmento são apresentadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento e em relação aos negócios da Companhia e de suas controladas que foram identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da Companhia.

Os resultados por segmento, assim como os ativos e passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis.

Os negócios da Companhia foram divididos em cinco segmentos operacionais principais: concessões rodoviárias, de transporte de passageiros, de transporte marítimo, aeroportuárias e serviços/holdings.

Nos segmentos operacionais, estão os seguintes negócios da Companhia:

- Concessões rodoviárias: AutoBAn, ViaOeste, NovaDutra, RodoNorte, SPVias, Ponte (encerrada em 2015), ViaLagos, RodoAnel Oeste, Renovias, ViaRio e MSVia.
- Concessão de transporte de passageiros: Metrô Bahia, ViaQuatro e VLT Carioca.
- Concessão de transporte marítimo: Barcas e ATP.
- Concessões/Serviços Aeroportuários: BH Airport, Quiport, Aeris, CAP, TAS e todas as empresas relacionadas a estas concessões.
- Serviços/holdings: a Companhia, as sub-holdings CPC, CIIS, CCR USA e CCR España (Concesiones e Emprendimientos) e os demais negócios não alocados aos segmentos anteriormente dispostos.

A Companhia possui substancialmente operações no Brasil, exceto as participações em aeroportos e suas respectivas *holdings*, sendo que a carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

A seguir estão apresentadas as informações por segmento:

		Concessão de			Concessão de	
	Concessões	transporte	Serviços/	Concessões	transporte	
	rodoviárias	passageiros	Holdings	aeroportuárias	marítimo	Consolidado
		Inform	nações relativas a	31 de dezembro de 20	015	
Receitas brutas	6.965.298	1.266.786	87.653	498.149	162.721	8.980.607
Receitas brutas entre segmentos	10.360	-	52.287	-	-	62.647
Receitas financeiras	644.125	252.783	537.360	60.116	7.975	1.502.359
Despesas financeiras	(1.661.765)	(340.167)	(694.454)	(286.692)	(32.375)	(3.015.453)
Depreciação e amortização	(707.768)	(1.111)	(51.260)	(36.195)	(26.221)	(822.555)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da						
contribuição social	1.414.165	(88.851)	(413.094)	(46.553)	(78.796)	786.871
Imposto de renda e contribuição social	(525.866)	49.579	(26.211)	73.026	-	(429.472)
Resultado de equivalência patrimonial	36.123	1.725	42.707	95.798	-	176.353
		Inform	nações relativas a	31 de dezembro de 20	014	
Receitas brutas	6.853.874	664.147	46.422	190.524	168.436	7.923.403
Receitas brutas entre segmentos	=	-	19.850	-	=	19.850
Receitas financeiras	250.063	49.346	85.849	36.616	8.592	430.466
Despesas financeiras	(970.029)	(59.400)	(208.907)	(59.103)	(28.501)	(1.325.940)
Depreciação e amortização	(610.563)	(218)	(39.493)	(22.534)	(21.686)	(694.494)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	1.618.778	(47.397)	(205.222)	24.732	(41.198)	1.349.693
Imposto de renda e contribuição social	(663.594)	24.303	7.847	12.053	1.408	(617.983)
Resultado de equivalência patrimonial	31.894	44.483	69.401	51.880	-	197.658
		Concessão de			Concessão de	
	Concessões	transporte	Servicos/	Concessões	transporte	
	rodoviárias	passageiros	Holdings	aeroportuárias	marítimo	Consolidado
		Inform	nações relativas a	31 de dezembro de 20	015	
Ativos dos segmentos divulgáveis	12.997.115	2.898.821	2.705.056	2.759.989	322.513	21.683.494
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	256.234	206.685	87.118	776.562	=	1.326.599
CAPEX	1.235.359	785.891	61.226	224.796	8.616	2.315.888
Passivos dos segmentos divulgáveis	(10.046.806)	(2.747.047)	(3.121.006)	(1.596.670)	(267.653)	(17.779.182)
Ativos dos segmentos divulgáveis	12.562.000		•	31 de dezembro de 20		17 222 174
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e	12.563.008	1.008.911	1.097.244	2.191.127	362.886	17.223.176
controladas em conjunto	193.618	133.096	88.572	367.549	-	782.835
CAPEX	1.194.279	437.915	78.007	27.889	20.993	1.759.083
Passivos dos segmentos divulgáveis	(9.561.519)	(725.178)	(1.684.403)	(1.247.720)	(334.143)	(13.552.963)

# 7. Gerenciamento de riscos financeiros

# Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

# a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia e suas investidas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das

situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos e junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

# b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia e suas investidas estão expostas a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da London Interbank Offered Rate (Libor); (2) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos empréstimos em reais; (3) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (4) IGP-M relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 8, 16, 17, 24 e 25.

As tarifas das concessões do Grupo CCR são reajustadas por índices de inflação.

#### c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem investimentos em controladas e controladas em conjunto no exterior e tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto avaliam permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

As investidas brasileiras financiam parte de suas operações com empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira vinculados ao dólar norte-americano (USD) equivalentes, em 31 de dezembro de 2015, a R\$ 1.576.646 (R\$ 152.522 em 31 de dezembro de 2014), os quais estão protegidos integralmente por contratos de *hedge*.

A CCR USA e a Quiport possuem operações com empréstimos e financiamentos em USD, que é a moeda oficial nos países onde operam.

A Aeris e a CAP possuem operações com empréstimos e financiamentos em USD, que é a moeda funcional dessas investidas.

Para maiores detalhes vide notas explicativas nº 16 e 24.

#### d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas investidas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o

cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

		Controladora			
	Menos de 1	Entre 1 e 2	Entre 2 e 3		
	ano	anos	anos		
Empréstimos, financiamentos e					
arrendamentos mercantis (a)	12.173	661.202	-		
Debêntures e notas promissórias (a)	639.248	-	400.000		
		(	Consolidado	)	
	Menos de 1	Entre 1 e 2	Entre 2 e 3	Entre 3 e 4	Acima de 4
	ano	anos	anos	anos	anos
Empréstimos, financiamentos e					
arrendamentos mercantis (a)	1.115.173	1.201.521	293.525	45.109	976.394
Debêntures e notas promissórias (a)	4.992.835	2.300.969	1.539.786	1.267.851	453.032

#### (a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 3.762.836 no consolidado, substancialmente composto por empréstimos, debêntures e notas promissórias a pagar, conforme mencionado nas notas explicativas nº 16 e 17. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados, a exemplo de NovaDutra, RodoNorte, AutoBAn, ViaOeste e SPVias. Para atendimento de seus compromissos financeiros, a Companhia e suas controladas contam com a geração de caixa decorrente das suas atividades, não tendo sido necessário suporte de seus acionistas e vêm permanentemente refinanciando suas dívidas.

# 8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controla	adora	Consc	olidado
	2015	2014	2015	2014
Caixas e bancos	362	374	110.002	94.573
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos	84.666	265.629	680.915	1.203.707
Aplicações financeiras de curto prazo - CDB	863.518	_	1.505.503	290.367
	948.546	266.003	2.296.420	1.588.647

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 100,14% do CDI, equivalente a

13,21% ao ano (10,73% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2014).

# 9. Contas a receber - Consolidado

	2015	2014
Circulante		
Recebíveis de aeroportos (a)	36.353	39.988
Receitas acessórias (b)	22.220	14.190
Pedágio eletrônico (c)	20.982	15.786
Poder Concedente - Metrô Bahia (d)	483.126	245.373
Receitas com multimídia (e)	8.504	9.367
Outros	1	1.065
	571.186	325.769
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	(6.040)	(3.986)
	565.146	321.783
Não Circulante		
Poder Concedente - Metrô Bahia (d)	330.207	75.603
Poder Concedente - Barcas (f)	35.846	31.669
Receitas com multimídia (e)	5.720	10.839
Receitas acessórias (b)	2.118	2.118
Outros	2.434	<u>-</u>
	376.325	120.229
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	(4.340)	(2.118)
	371.985	118.111

# Idade de Vencimentos dos Títulos

	2015	2014
Créditos a vencer	929.242	402.604
Créditos vencidos até 60 dias	7.220	32.033
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	669	5.257
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	4.600	1.430
Créditos vencidos há mais de 180 dias	5.780	4.674
	947.511	445.998

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;

- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (d) Refere-se ao direito contratual de receber aportes públicos e contraprestação pecuniária do Poder Concedente, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pela controlada, sendo que os valores são registrados pelo seu valor presente, calculados pela taxa interna de retorno do contrato, à medida da evolução física das melhorias efetuadas;
- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros (Samm);
- (f) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão; e
- (g) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída para títulos vencidos há mais de 90 dias. A PCLD reflete o histórico de perda de cada negócio da Companhia.

#### 10. Imposto de renda e contribuição social

# a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controla	dora	Consolid	ado
	2015	2014	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	893.738	1.333.280	1.216.343	1.967.676
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(303.871)	(453.315)	(413.557)	(669.010)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	310.456	476.007	59.960	59.984
Despesas indedutíveis	(47)	(640)	(13.497)	(14.044)
Despesas com brindes e associações de classe	(347)	(414)	(1.671)	(2.040)
Provisão para participação nos resultados (PLR)	(7.245)	(5.782)	(11.662)	(8.771)
Juros sobre capital próprio	(26.988)	(13.201)	(3.650)	(969)
IR e CS sobre prejuízo da CPC	-	-	(18.618)	(1.079)
Outros ajustes tributários		604	(26.777)	17.946
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(28.042)	3.259	(429.472)	(617.983)
Impostos correntes	(11)	(264)	(655.251)	(741.528)
Impostos diferidos	(28.031)	3.523	225.779	123.545
	(28.042)	3.259	(429.472)	(617.983)
Alíquota efetiva de impostos	3,14%	-0,24%	35,31%	31,41%

# b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controlado	Controladora		ado
	2015	2014	2015	2014
Bases ativas				
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	20.518	6.358	495.912	259.857
Valor justo de operações com derivativos	735	-	129.504	38.435
Despesas diferidas para fins fiscais - Lei 11.638/07	-	-	102.137	46.196
Provisão para participação nos resultados (PLR)	4.248	4.306	16.109	13.064
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	3.529	2.075
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	135	151	16.945	10.646
Plano de incentivo de longo prazo	5.233	10.446	5.233	10.446
Perdas em operações com derivativos	2	-	28.217	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	-	-	513.115	532.899
Outros	566	265	46.761	22.804
	31.437	21.526	1.357.462	936.422
Bases passivas				
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	-	-	(753.307)	(783.855)
Valor justo de operações com derivativos	-	-	(139.680)	(41.574)
Pagamento de juros e principal - arrendamento mercantil financeiro	(330)	(330)	(6.644)	(7.020)
Ganhos de operações com derivativos	(36.251)	-	(159.720)	(21.516)
Hedge accounting	-	-	(20.468)	-
Outros	(1.691)	<u> </u>	(33.485)	(15.224)
	(38.272)	(330)	(1.113.304)	(869.189)
Total líquido	(6.835)	21.196	244.158	67.233
Ativo diferido líquido	-	21.196	496.278	320.744
Passivo diferido líquido	(6.835)	<u> </u>	(252.120)	(253.511)
Total líquido	(6.835)	21.196	244.158	67.233

(a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

	Controladora	Consolidado
2016	20.518	22.252
2017	-	14.104
2018	-	16.918
2019	-	27.223
de 2020 em diante		415.415
	20.518	495.912

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

(b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do RTT).

A CPC não registrou o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, nos montantes de R\$ 138.455 (R\$ 84.899 em 2014) e de R\$ 148.044 (R\$ 89.941 em 2014), respectivamente, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no longo prazo. Caso fosse registrado, o saldo do ativo fiscal diferido IRPJ/CSLL seria de R\$ 47.938 (R\$ 29.320 em 31 de dezembro de 2014).

#### 11. Pagamentos antecipados relacionados à concessão - Consolidado

	Início da conces	ssão (1)				
	2015	2014				
Circulante						
ViaLagos	430	430				
AutoBAn	4.727	4.727				
ViaOeste	3.297	3.297				
RodoAnel Oeste	73.578	73.578				
	82.032	82.032				
	Início da conce	essão (1)	Extensão do prazo da	concessão (2)	Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Não Circulante						
ViaLagos	8.640	9.070	-	-	8.640	9.070
AutoBAn	47.269	51.996	978.354	831.240	1.025.623	883.236
ViaOeste	19.782	23.079	142.569	120.159	162.351	143.238
RodoAnel Oeste	1.575.795	1.649.373			1.575.795	1.649.373
	1.651.486	1.733.518	1.120.923	951.399	2.772.409	2.684.917

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos está sendo ativado e será apropriado ao resultado no período de extensão do prazo das concessões.

#### 12. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2015 e 2014, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

# a. Controladora

	Transações			
	2015			
	Serviços prestados	Receitas	Receitas financeiras	
Controladas				
RodoNorte (a)	-	5.240	-	
ViaOeste (a)	-	12.185	-	
RodoAnel Oeste (a) (b)	-	204	101.656	
Ponte (a)	-	1.572	-	
NovaDutra (a)	-	19.986	202	
ViaLagos (a)	-	2.810	-	
AutoBAn (a)	-	21.771	-	
CPC (a)	216	869	-	
SPVias (a) (d)	-	41.283	-	
Inovap 5 (a)	-	158	-	
Samm (a)	-	693	-	
Barcas (a)	-	3.173	-	
MSVia (a)	-	2.779	-	
Metrô Bahia (a)	-	2.339	-	
BH Airport (a)	-	21.905	-	
Controladas em conjunto				
ViaQuatro (a)	-	3.526	-	
ViaRio (a)	-	501	-	
VLT Carioca (a)	-	512	-	
Outras partes relacionadas				
Companhia Operadora de Rodovias (a)	-	745	-	
CORI (a)	103	119	-	
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra (a)	-	2.944	-	
Benito Roggio Transporte Ltda. (c)	-	-	665	
RATP Developpment S.A. (c)		<u>-</u>	665	
Total, 31 de dezembro 2015	319	145.314	103.188	
Total, 31 de dezembro 2014	438	127.222	77.631	

	2015				
	Saldos				
		Ativo			assivo
	Contas a receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Fornecedores, contas a pagar e ILP
Controladoras					
Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura	-	-	-	720	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	287	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	189	-
Controladas					
RodoNorte (a)	410	-	-	-	-
ViaOeste (a) (f)	953	1.724	-	-	-
RodoAnel Oeste (a) (b)	16	-	757.197	-	-
NovaDutra (a)	1.563	-	-	-	-
ViaLagos (a)	220	-	-	-	-
AutoBAn (a)	1.717	-	-	-	10
CPC (a)	88	-	-	-	128
SPVias (a) (d)	170	-	-	-	-
Samm (a) (f)	58	-	-	-	6
Barcas (a)	248	-	-	-	-
MSVia (a)	217	-	-	-	-
Metrô Bahia (a)	183	-	-	-	-
BH Airport (a)	538	-	-	-	-
Controladas em conjunto					
ViaQuatro (a)	276	-	-	-	-
VLT Carioca (a)	33	-	-	-	-
ViaRio (a)	26	-	-	-	-
Outras partes relacionadas					
Companhia Operadora de Rodovias (a)	58	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra (a)	233	-	-	-	-
Plano de incentivo de longo prazo (e)		<u> </u>	<u> </u>		16.982
Total circulante, 31 de dezembro de 2015	7.007	-	-	-	4.636
Total não circulante, 31 de dezembro de 2015		1.724	757.197	1.916	12.502
Total, 31 de dezembro de 2015	7.007	1.724	757.197	1.916	17.138
Total, 31 de dezembro de 2014	10.288	1.724	698.316	1.916	32.706

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês.
- (b) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 105% do CDI. O vencimento previsto para o contrato é 15 de novembro de 2024;
- (c) Os contratos foram liquidados em novembro de 2015;
- (d) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia pelo Consórcio CORI, conforme aditivo, o prazo de vigência foi até 22 de outubro de 2015;
- (e) Refere-se ao plano de incentivo de longo prazo a pagar aos profissionais chave da administração (vide nota explicativa nº 18 para maiores detalhes);
- (f) Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas.

# b. Consolidado

	Transações					
	2015					
	Custos de construção	Serviços Prestados	Imobilizado/ Intangível	Receitas	Receitas financeiras	Des pesas financeiras
Controladoras						
Camargo Corrêa (m)	451.399	-	-	-	-	-
Andrade Gutierrez (m)	451.399	-	-	-	-	-
Controladas						
AlbaConcessions	-	-	-	-	13.607	23.038
Controladas em conjunto						
ViaRio (l)	-	-	-	501	-	-
Corporación Quiport (g)	-	-	-	-	6.028	-
ViaQuatro (l)	-	-	-	6.473	-	-
IBSA (j)	-	-	-	-	12.381	-
VLT Carioca (l)	-	-	-	2.175	-	-
CGMP	-	-	-	318	-	-
Outras partes relacionadas						
Benito Roggio (e)	-	-	-	-	665	-
CORI (d)	-	569	-	119	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra (c)	-	294.762	-	3.158	-	-
Companhia Operadora de Rodovias (c)	-	-	-	795	-	-
Encalso Construções (f)	-	-	-	-	-	9.569
Ratp Developpment (e)	-	-	-	-	665	-
Oi Móvel S.A. (n)	-	-	-	12.116	-	-
CPFL Telecom S.A. (o)	-	-	-	1.074	-	-
Telemar Norte Leste S/A (q)	-	-	-	547	-	-
J.Malucelli Construtora de Obras (i)	-	-	83.936	-	-	-
Serveng - Cilvilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia (i)	-	-	18.084	-	-	-
Intercement Brasil (s)			16.995	-		
Total, 31 de dezembro de 2015	902.798	295.331	119.015	27.276	33.346	32.607
Total, 31 de dezembro de 2014	387.412	270.464	113.470	15.079	14.024	9.691

	2015 Saldos					
	Ativo			Dillado		
	Contas a Receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores, Contas a Pagar e ILP
Controladoras						
Andrade Gutierrez Concessões (a)	-	-	-	-	-	1.291
Camargo Corrêa (a) Camargo Corrêa Transportes	-	-	-	720	-	1.142 12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	720	-	12
Soares Penido Concessões	-	-		287	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	_	_		189	_	-
Controladas em conjunto				10)		
CGMP (b)	335.733	_	_	_	_	_
VLT Carioca (I)	33	-	-	_	-	-
Corporación Quiport (g)	-	-	136.501	-	-	-
Icaros (g)	29	-	1.843	-	-	-
ViaQuatro (l)	516	-	-	-	-	16
Controlar	-	2.170	-	-	-	-
IBSA (j)	-	703	124.175	-	-	-
ViaRio (l)	26	-	-	-	-	-
Aeris Holding (v)	1.400	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Auto Viação 1001 (h)	-	-	-	-	-	31.475
Cesbe	-	-	-	-	-	97
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra (c)	247	-	-	-	-	24.671
Companhia Operadora de Rodovias (c)	130	-	-	-		264
Encalso Construções (f)	-	-	-	-	72.983	12 200
J.Malucelli Construtora de Obras (i)	-	-	-	-	-	13.299 1.943
Rodomar Administ e Partic. (h) Serveng - Cilvilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia (i)	-	-	-	-	-	6.746
Infraero (p)	-	-		-	-	312
Zurich Airport						16.879
Oi Móvel S.A. (n) (t) (u)	13.837	_	_	_	_	14.569
CPFL Telecom S.A. (o)	2.736	_		_	_	3.623
Plano de incentivo de longo prazo (r)	-	-	-	-	-	16.982
Total circulante, 31 de dezembro de 2015	344.028	-	-	-	-	76.743
Total não circulante, 31 de dezembro de 2015	10.659	2.873	262.519	1.916	72.983	56.578
Total, 31 de dezembro de 2015	354.687	2.873	262.519	1.916	72.983	133.321
Total circulante, 31 de dezembro de 2014	323.481	-	-	-	-	46.290
Total não circulante, 31 de dezembro de 2014		498	196.384	1.916	64.847	56.134
Total, 31 de dezembro de 2014	323.481	498	196.384	1.916	64.847	102.424

# c. Despesas com profissionais chave da administração

	Estatutários					
	Controlado	ra	Consolidado			
<u> </u>	2015	2014	2015	2014		
1. Remuneração (k):						
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	15.472	14.109	40.656	27.000		
Outros benefícios:						
Provisão de participação no resultado						
Provisão de PPR no ano a pagar no ano seguinte	9.156	7.463	17.125	12.411		
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	16.512	17.828	26.284	22.772		
Previdência privada	699	759	1.628	1.810		
Seguro de vida	23	25	83	79		
2. Plano de incentivo de longo prazo (r)	(1.224)	17.536	(1.224)	17.536		
	40.638	57.720	84.552	81.608		

Na AGO realizada em 16 de abril de 2015, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de R\$ 49.099, no caso de cumprimento integral das metas fixadas, podendo chegar até R\$ 59.099 no caso de superação das metas, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

	Não estatutários				
	Controlador	a	Consolidado		
_	2015	2014	2015	2014	
1. Remuneração (k):					
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.916	3.290	7.350	7.352	
Outros benefícios:					
Provisão de participação no resultado					
Provisão de PPR no ano a pagar no ano seguinte	1.526	926	3.218	1.771	
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	1.297	1.134	5.551	5.848	
Previdência privada	179	217	428	548	
Seguro de vida	8	11	22	27	
2. Plano de incentivo de longo prazo (r)					
	5.926	5.578	16.569	15.546	

#### d. Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	Controladora		Consc	olidado	
	2015	2014		2014	
		(Reapresentado) (*)		(Reapresentado) (*)	
Remuneração dos administradores (k)	12.161	9.913	24.053	18.020	

(\*) Reapresentado com inclusão da despesa com seguridade social e FGTS, para melhor apresentação.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros b, c e d:

- (a) Retenções de parte das verbas de mobilização das empresas que foram responsáveis pela execução das obras de recuperação inicial, em função da postergação dos investimentos no cronograma contratual;
- (b) Valores de tarifa de pedágio cobrados de usuários do sistema de pedágio eletrônico, os quais serão repassados para as concessionárias de rodovias em período subsequente;
- (c) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da rodovia Presidente Dutra, com vigência até fevereiro de 2021;
- (d) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia, conforme aditivo, o prazo de vigência foi até 22 de outubro de 2015;
- (e) Contratos de mútuo remunerados pelo IPC + 1% a.m.;
- (f) Contrato de mútuo remunerado à variação acumulada de 105% do CDI entre o RodoAnel Oeste e a sua acionista Encalso, com vencimento previsto em 15 de novembro de 2024;

- (g) Contratos de mútuos entre a Quiport e seus acionistas e outras partes relacionadas, remunerados em até 9,36% a.a., com vencimentos entre 2037 e 2040;
- (h) Refere-se à parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (i) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com vigência de 03 de setembro de 2014 a 26 de janeiro de 2016;
- (j) Refere-se aos contratos de mútuo entre a Aeris e outras partes relacionadas, remuneradas a 9,89% a.a., com vencimentos de principal entre 2018 e 2023;
- (k) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração: conselho de administração (somente remuneração fixa), diretoria estatutária e diretoria não estatutária;
- (l) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR Divisão Actua às suas investidas;
- (m) Refere-se ao contrato por administração sob regime de aliança para a prestação de serviços de obras de construção e melhorias no Metrô Bahia. Para atender aos prazos necessários para a entrega das duas linhas previstas no Sistema Metroviário Salvador-Lauro de Freitas e obter a máxima eficiência no processo construtivo, com a redução dos custos e a diminuição dos riscos, a CCR firmou um Contrato de Aliança com construtoras parceiras a preço global para atender tais demandas.

O principal diferencial do Contrato de Aliança é configurar uma parceria em que, em vez de apenas serem contratadas para as obras, as construtoras contribuem para a definição do orçamento de forma participativa e transparente — incluindo a predeterminação do lucro esperado. Os Construtores poderão obter uma bonificação financeira se o resultado for melhor do que o projetado, ou serem penalizados até o limite de sua remuneração se houver perdas ou frustração dos resultados e cronogramas. Na prática, as empresas responsáveis pelo serviço podem obter um bônus de até 100% sobre o lucro acordado ou perdê-lo totalmente, no pior dos cenários. Essa formatação permite excluir do preço orçado, margens normalmente inclusas para fazer frente a eventuais imprevistos ou interferências, custos que, caso ocorram, são partilhados entre as partes.

Em termos operacionais, mensalmente, o consórcio elabora a previsão para os gastos de execução do projeto, na qual a Companhia se baseia para efetuar os adiantamentos ao mesmo. As diferenças entre o custo previsto e o adiantamento efetuado são compensadas no pagamento do mês seguinte. Os valores a serem pagos pela Companhia são atualizados mensalmente pelo INCC.

Em atenção às melhores práticas de governança priorizadas pelo Novo Mercado e às práticas internas do próprio Grupo CCR, foi contratada empresa independente para avaliar o processo de previsão dos custos de modo a assegurar que os valores do orçamento sejam compatíveis com os preços de mercado. Foi também contratada empresa de assessoria específica, com experiência comprovada, para acompanhar o andamento das obras e sua aderência ao cronograma e orçamento, visando assegurar a performance esperada do Contrato de Aliança.

O modelo do Contrato de Aliança continua em fase de avaliação e não substituirá, necessariamente, a contratação convencional das construtoras em novos projetos.

- (n) Contrato de locação de fibra óptica apagada, com prazo contratual até maio de 2019 (60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato), com vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas;
- (o) Contrato de locação de fibra óptica apagada, com prazo contratual até 20 de novembro de 2018 (48 meses contados a partir da data de assinatura do contrato), com vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas;
- (p) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da INFRAERO alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do Contrato de Concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviço;
- (q) Contrato de locação de fibra óptica apagada, com prazo contratual até maio de 2015;
- (r) Refere-se ao plano de incentivo de longo prazo a pagar aos profissionais chave da administração (vide nota explicativa nº 18 para maiores detalhes);
- (s) Contrato de fornecimento de cimento para pavimento de concreto para a MSVia, os valores unitários serão reajustáveis anualmente pelo IGP-M e os pagamentos ocorrerão em até 15 dias após o recebimento da fatura;
- (t) Contrato de permissão de uso da faixa de domínio de rodovia sob concessão da RodoNorte, com prazo de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato sendo prorrogado automaticamente pelo mesmo período, o vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas;
- (u) Contrato de uso da faixa de domínio rodoviário para implantação de cabo telefônico subterrâneo, prazo de vigência indeterminado, com reajuste dos valores com base no IGP-M aplicado no mesmo período do reajuste da tarifa de pedágio, o vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas; e
- (v) Serviços de supervisão e administração dos trabalhos de construção exigíveis pela Concessionária para implementação de seu projeto de investimento, com vencimento para todo dia 15 do mês seguinte ao recebimento das faturas.

## Outras informações

Diante das perspectivas de desenvolvimento de novos negócios na área de infraestrutura aeroportuária, bem como a exploração de novas oportunidades, mantendo-se alinhados os interesses de todos os acionistas da Companhia, o Conselho de Administração da CCR decidiu, em 15 de junho de 2015, apreciar proposta apresentada por dois dos grupos controladores, quais sejam, Grupo Andrade Gutierrez e Grupo Camargo Corrêa, para retomar a análise quanto à eventual assunção da titularidade, com devido ressarcimento de custos, dos estudos referentes à implantação de um novo aeroporto na região metropolitana de São Paulo, e consequente aquisição dos direitos decorrentes do Contrato de Opção de Compra ("Contrato de Opção") do pertinente terreno ("NASP").

Para isso, visando adotar as melhores práticas de transparência e independência, o Conselho de Administração aprovou a constituição de um Comitê Independente, nos moldes do que já havia sido constituído em 2011, em linha com o Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008, tendo em vista a transação entre partes relacionadas.

O Comitê Independente reuniu-se ao longo do segundo semestre de 2015 a fim de acompanhar e supervisionar o trabalho de avaliação do terreno, desenvolvido por assessores especializados

jurídico, contábil e técnicos. Os trabalhos foram concluídos e o relatório do Comitê Independente foi encaminhado à administração da Companhia, tendo sido analisado pelo Conselho de Administração e devidamente aprovado.

Considerando a relevância do projeto, os Proponentes apresentaram à CCR uma nova proposta pela qual (i) dispensaram a CCR de ressarcimento dos valores pagos ao Terceiro Proprietário pelas Proponentes; (ii) solicitaram análise oportuna do reembolso das despesas incorridas na elaboração dos estudos relativos ao NASP, em troca de sua transferência para a titularidade da Companhia; e (iii) solicitaram análise oportuna de pagamento de valor a título de desenvolvimento de tese e de projeto ("Development Fee"), em percentual, por prazo determinado, sobre o lucro líquido da futura empresa; sendo, para todos os itens, sempre observadas as regras aplicáveis e mediante a submissão aos órgãos de governança da Companhia.

A nova proposta foi analisada pelo Conselho de Administração da CCR que, entendendo que o desenvolvimento do NASP faz parte dos interesses da Companhia na expansão dos negócios vinculados à exploração de aeroportos, em outubro de 2015, conforme Fato Relevante divulgado, aprovou sua aceitação e consequente celebração de documento de cessão de direitos e obrigações do Contrato de Opção; e autorizou a Companhia a tomar as providências relativas às negociações com o Terceiro Proprietário, relativas à titularidade do imóvel e demais direitos e obrigações constantes do Contrato de Opção, em termos e condições definidos pelo Conselho de Administração, na condição de transação comercial da Companhia com terceiros e não mais entre partes relacionadas.

O Grupo CCR entende que o projeto NASP é uma alternativa viável para atender à crescente demanda de passageiros na região metropolitana de São Paulo, mas sua concretização, ainda que a longo prazo, depende de fatores alheios à vontade da Companhia, dentre eles, a decisão administrativa favorável à possibilidade de autorização para implantação de aeroporto privado para vôos comerciais.

Complementarmente vide nota explicativa nº 27 – Eventos subsequentes – Aquisição de imóvel.

# 13. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

# a) Investimentos em controladas - Controladora

		Local de constituição	Percentual de participação				
Controladas	Atividade principal	e operação	2015	2014			
AutoBAn	Concessão rodoviária	Brasil (SP)	100,00%	100,00%			
CCR México	Concessão rodoviária	México / EUA	100,00%	100,00%			
CIIS	Serviços	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%			
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%			
SPCP	Holding	Brasil (RJ)	99,90%	99,90%			
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%			
Parques	Serviços	Brasil	85,92%	85,92%			
Ponte (a)	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%			
RodoAnel Oeste	Concessão rodoviária	Brasil (SP)	98,9103%	98,8034%			
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	85,92%	85,92%			
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ)	99,90%	99,90%			
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%			
ViaOeste	Concessão rodoviária	Brasil (SP)	100,00%	100,00%			

<sup>(</sup>a) Em 1º de junho de 2015, encerrou o prazo de concessão da Ponte Rio-Niterói.

# a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto – Controladora

_	Patrimônio (passivo a des das inves	scoberto)	Investin (provisão par descob	a passivo a	Resultado li exercício das		Resultado de equivalência patrimonial		
-	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
AutoBAn (a)	707.590	586.785	707.590	586.785	581.650	669.376	581.650	669.376	
CCR México (a)	1.125	1.206	1.125	1.206	(342)	(77)	(342)	(77)	
CIIS	59.724	53.793	59.724	53.793	(4.424)	(3.962)	(4.424)	(3.962)	
CPC	1.427.505	1.293.368	1.413.230	1.280.434	(164.554)	51.180	(162.908)	50.668	
NovaDutra (a)	437.639	442.780	437.639	442.780	154.736	213.344	154.736	213.344	
Parques	(1)	2	(1)	2	(3)	40	(3)	34	
Ponte (a)	29.638	47.587	29.638	47.587	(17.949)	23.856	(17.949)	23.856	
RodoAnel Oeste	(194.518)	(95.223)	(192.292)	(94.083)	(181.169)	(156.263)	(179.095)	(154.393)	
RodoNorte	217.165	211.373	186.588	181.612	218.209	223.311	187.485	191.869	
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	7.096	8.127	-	-	(1.031)	(981)	
Samm	60.057	30.446	59.997	30.416	(7.890)	(11.977)	(7.882)	(11.965)	
SPCP	1.675	845	1.673	844	(2.870)	(4.253)	(2.867)	(4.249)	
STP	198.953	239.541	68.116	82.012	131.071	201.678	44.875	69.049	
STP (Ágio)	-	-	3.899	3.898	-	-	1	-	
ViaLagos (a)	19.749	27.235	19.749	27.235	19.356	29.218	19.356	29.218	
ViaOeste	366.632	231.091	366.632	231.091	299.452	285.049	299.452	285.049	
ViaQuatro	304.563	246.381	182.738	142.901	8.205	81.029	4.923	46.997	
ViaQuatro (Ágio)	-	-	1.843	-	-	-	(13)	-	
ViaRio	217.105	47.978	72.361	15.991	(8.572)	(11.434)	(2.857)	(3.811)	
Total de investimento líquido de provisão para				·					
passivo a descoberto	3.854.601	3.365.188	3.427.345	3.042.631	1.024.906	1.590.115	913.107	1.400.022	

<sup>(</sup>a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.

# a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto – Controladora

		Resultado de equivalência	Aquisição de	Aumento / (Redução) de	Dividendos e juros sobre	Ajuste de avaliação	Ágio em transação de	a
	Saldo inicial	patrimonial	participação	capital	capital próprio	patrimonial	capital	Saldo final
	2014				2015			
AutoBAn	586.785	581.650	-	-	(460.845)	-	-	707.590
CCR México	1.206	(342)	-	-	-	261	-	1.125
CIIS	53.793	(4.424)	-	-	-	10.355	-	59.724
CPC	1.280.434	(162.908)	-	(128.700)	-	424.404	-	1.413.230
NovaDutra	442.780	154.736	-	-	(159.877)	-	-	437.639
Parques	2	(3)	-	-	-	-	-	(1)
Ponte	47.587	(17.949)	-	-	-	-	-	29.638
RodoAnel Oeste	(94.083)	(179.095)	-	82.000	-	-	(1.114)	(192.292)
RodoNorte	181.612	187.485	-	-	(182.509)	-	-	186.588
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	8.127	(1.031)	-	-	-	-	-	7.096
Samm	30.416	(7.882)	-	37.463	-	-	-	59.997
SPCP	844	(2.867)	-	3.696	-	_	-	1.673
STP	82.012	44.875	-	-	(58.771)	-	-	68.116
STP (Ágio)	3.898	1	-	-	-	_	-	3.899
ViaLagos	27.235	19.356	-	-	(26.842)	_	-	19.749
ViaOeste	231.091	299.452	-	-	(163.911)	-	-	366.632
ViaQuatro	142.901	4.923	6.870	-	(27.066)	55.110	-	182.738
ViaQuatro (Ágio)	-	(13)	1.856	-	-	-	-	1.843
ViaRio	15.991	(2.857)		59.227		<u> </u>	<u> </u>	72.361
Total	3.042.631	913.107	8.726	53.686	(1.079.821)	490.130	(1.114)	3.427.345

_	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	2013			2014		
AutoBAn	670.409	669.376	-	(753.000)	_	586.785
CCR México	1.275	(77)	-	-	8	1.206
CIIS	61.434	(3.962)	-	-	(3.679)	53.793
CPC	1.088.004	50.668	89.100	(20.580)	73.242	1.280.434
NovaDutra	420.541	213.344	-	(191.105)	-	442.780
Parques	(32)	34	-	-	-	2
Ponte	43.541	23.856	-	(19.810)	-	47.587
RodoAnel Oeste	(73.469)	(154.393)	133.779	-	-	(94.083)
RodoNorte	175.600	191.869	-	(185.857)	-	181.612
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	9.108	(981)	-	-	-	8.127
Samm	12.411	(11.965)	29.970	-	-	30.416
SPCP	98	(4.249)	4.995	-	-	844
STP	57.468	69.049	-	(44.505)	-	82.012
STP (Ágio)	3.898	-	-	-	-	3.898
ViaLagos	20.696	29.218	-	(22.679)	-	27.235
ViaOeste	314.648	285.049	-	(368.606)	-	231.091
ViaQuatro	93.328	46.997	-	(13.989)	16.565	142.901
ViaRio	19.802	(3.811)	-		<u> </u>	15.991
Total	2.918.760	1.400.022	257.844	(1.620.131)	86.136	3.042.631

# a.3) Informações financeiras resumidas das controladas – Controladora e Consolidado

O Metrô Bahia, ATP, Barcas, Inovap, SPVias, Green Airports, CCR España, CCR España Emprendimientos, Alba Concessions, MSVia e Spac são consolidadas na CPC. A CAI, CAP, CARE, CCR Costa Rica, CPA e a MTH são consolidadas na CCR España. A BH Airport é consolidada na Spac. A TAS é consolidada na CCR USA, que por sua vez, é consolidada na CCR España Emprendimientos.

		2015			2014						
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício			
Alba Concessions	275.729	11.695	-	7.326	182.170	7.956	_	661			
Alba Participations	10.079	-	-	(4.187)	1.715	3.468	-	(1.602)			
ATP	7.212	10.039	6.984	(345)	4.462	6.944	5.769	(757)			
AutoBAn	3.639.854	2.932.263	2.100.668	581.650	3.532.694	2.945.909	2.184.719	669.376			
Barcas	325.087	272.763	158.117	(91.404)	365.046	337.317	164.912	(54.472)			
BH Airport	1.447.139	1.369.128	343.811	(161.204)	1.395.812	1.156.597	82.587	(24.255)			
CAI	117.904	8.693	-	12.266	68.453	5.913	-	1.219			
CAP	220.156	102.253	154.338	12.266	156.108	87.656	107.940	1.219			
CARE	4	4.767	-	-	3	3.243	-	-			
CCR Costa Rica	8.205	1	-	418	4.450	-	-	(1.509)			
CCR España	209.278	452	-	7.136	149.425	477	-	(2.734)			
CCR España Emprendimientos	731.021	277.404	-	68.726	326.152	78.652	-	53.402			
CCR México	1.112	63	-	(342)	1.244	38	-	(77)			
CCR USA	95.374	99.023	-	(3.613)	-	-	-	-			
CIIS	60.414	665	-	(4.424)	62.362	8.569	-	(3.964)			
CPA	88.200	4.639	-	757	68.008	2.751	-	(1.835)			
CPC	2.404.338	976.860	141.855	(164.553)	2.046.673	753.305	120.715	51.180			
Green Airports	192.921	607	-	12.076	121.544	360	-	8.914			
Inovap 5	797	790	905	88	1.742	1.823	1.055	(82)			
Metrô Bahia	2.898.821	2.747.806	1.266.786	(93.956)	868.424	718.289	664.145	(50.825)			
MSVia	947.177	614.228	588.439	(11.725)	532.915	313.241	149.518	(14.326)			
MTH	41.534	125	5.861	4.505	37.523	55	4.985	3.999			
NovaDutra	1.747.235	1.309.594	1.315.491	154.736	1.688.641	1.245.861	1.389.262	213.344			
Parques	180	183	-	(4)	190	188	-	39			
Ponte	31.952	2.314	66.860	(17.949)	68.889	21.302	164.932	23.856			
RodoAnel Oeste	2.633.219	2.827.629	244.446	(181.187)	2.614.849	2.710.072	241.615	(156.389)			
RodoNorte	808.641	591.479	809.141	218.207	662.201	450.828	747.099	223.311			
Samm	219.696	159.640	68.113	(7.890)	189.928	159.482	45.970	(11.977)			
SCCV	10	=	-	-	-	-	-	-			
Spac	40.023	3	-	(82.352)	122.083	1	-	(22.287)			
SPCP	2.380	705	-	(2.870)	1.734	889	-	(4.253)			
SPVias	1.929.739	1.704.799	642.977	53.898	1.990.622	1.528.902	763.688	88.845			
TAS	62.920	37.247	20.337	1.179	=	-	-	-			
ViaLagos	267.291	247.467	146.388	19.356	272.055	244.820	205.295	29.218			
ViaOeste	1.390.797	1.024.166	1.066.760	299.452	1.396.677	1.165.586	1.011.679	285.047			
Subtotal	22.856.439	17.339.490	9.148.277	626.037	18.934.794	13.960.494	8.055.885	1.302.286			
Controladora	5.845.251	2.044.968	148.214	865.696	4.404.239	908.109	127.222	1.336.539			
Eliminações	(7.018.196)	(1.605.276)	(253.237)	(704.862)	(6.115.857)	(1.315.640)	(239.854)	(1.289.132)			
Consolidado	21.683.494	17.779.182	9.043.254	786.871	17.223.176	13.552.963	7.943.253	1.349.693			

### b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto - Consolidado

Empreendimentos controlados em	Local de constituição	Percentual de p	narticinação	
conjunto (a)	e operação	2015	2014	Atividade principal
	_			
ViaQuatro	Brasil (SP)	60%	58%	Concessão de transporte de passageiros
Quiport Holdings (b)	Uruguai	50,0%	45,5%	Holding
ADC&HAS (c)	Ilhas Virgens Britânicas	50,0%	-	Investimentos
FTZ	Equador	45,5%	45,5%	Investimentos
Aeropuertos	Costa Rica	48,767%	48,767%	Holding - Aeroportos
Desarrollos	Costa Rica	51%	51%	Holding - Aeroportos
Terminal	Costa Rica	50%	50%	Holding - Aeroportos
IBSA	Ilhas Virgens Britânicas	50%	50%	Holding - Aeroportos
ViaRio	Brasil (RJ)	33,33%	33,33%	Concessão rodoviária
STP	Brasil	34,2372%	34,2372%	Serviços
Renovias	Brasil (SP)	40%	40%	Concessão rodoviária
Controlar (d)	Brasil (SP)	49,3535%	49,0088%	Serviços
VLT Carioca	Brasil (RJ)	24,875%	24,875%	Concessão de transporte de passageiros

- (a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.
- (b) A partir de 13 de dezembro de 2015, a CCR España Emprendimientos adquiriu participação adicional de 4,5% do capital da investida.
- (c) Em 13 de dezembro de 2015, a CPC, através da CCR España Emprendimientos, adquiriu 50% do capital da ADC&HAS.
- (d) A partir de 04 de maio de 2015, a CPC passou a deter 49,3535% do capital da investida.

# b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Patrimônio (passivo a de das controladas	scoberto)	Investin (provisão par descob	a passivo a	Resultado exercício das c conj	ontroladas em	Resultado de equivalência patrimonial		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
ViaQuatro	287.681	246.380	182.738	140.386	11.557	81.030	7.438	52.024	
Quiport Holdings	1.226.788	667.057	610.819	303.511	211.970	123.149	97.563	56.033	
ADC&HAS	35.064	-	17.439	-	(236)	-	(118)	-	
Aeropuertos	7.150	3.878	3.487	1.891	364	(1.314)	178	(641)	
Desarrollos	8.816	4.782	4.497	2.439	449	(1.622)	229	(827)	
Terminal	438	238	217	119	22	(80)	10	(40)	
IBSA	(1.213)	(720)	(607)	(360)	(130)	(92)	(65)	(46)	
ViaRio	217.102	47.978	72.361	15.991	(8.575)	(11.434)	(2.857)	(3.811)	
STP	198.958	239.546	68.118	82.014	131.074	201.678	44.875	69.049	
Renovias	153.835	110.730	61.543	44.292	134.704	123.583	53.885	49.433	
Controlar	(27.228)	6.160	1.562	3.019	(3.007)	812	(1.470)	398	
VLT Carioca	77.624	(29.733)	21.998	(7.396)	(22.942)	(30.316)	(5.700)	(7.541)	
Total	2.185.015	1.296.296	1.044.172	585.906	455.250	485.394	193.968	214.031	
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio			282.427	196.929			(17.615)	(16.373)	
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	2.185.015	1.296.296	1.326.599	782.835	455.250	485.394	176.353	197.658	

# b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Saldo inicial	Aquisição de participação	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	2014			2	015		
ViaQuatro	140.386	6.870	7.438		(27.066)	55.110	182.738
Quiport Holdings	303.511	52.278	97.563		(27.000)	157.467	610.819
ADC&HAS	505.511	17.063	(118)	_	_	494	17.439
Aeropuertos	1.891	-	178	_	_	1.418	3.487
Desarrollos	2.439	_	229	_	_	1.829	4.497
Terminal	119	-	10	-	_	88	217
IBSA	(360)	_	(65)	-	-	(182)	(607)
ViaRio	15.991	-	(2.857)	59.227	-	-	72.361
STP	82.014	_	44.875	-	(58.771)	-	68.118
Renovias	44.292	-	53.885	-	(36.634)	-	61.543
Controlar	3.019	-	(1.470)	13	-	-	1.562
VLT Carioca	(7.396)	-	(5.700)	26.398	-	8.696	21.998
Total	585.906	76.211	193.968	85.638	(122.471)	224.920	1.044.172
Direito da concessão gerado na aquisição							
de negócio	196.929	100.971	(17.615)			2.142	282.427
Total de investimento líquido de provisão	190.929	100.571	(17.013)			2.142	202.427
para passivo a descoberto	782.835	177.182	176.353	85.638	(122.471)	227.062	1.326.599
para passivo a deseocerto	762.633	177.102	170.333	85.058	(122.471)	227.002	1.320.377
			D 1/ 1 1		D: :1 1	4 . 4 .	
		A guiciaño do	Resultado de	Aumonto do	Dividendos e	Ajuste de	
	Saldo inicial	Aquisição de	e quivalê ncia	Aumento de	juros sobre	avaliação	Saldo final
	Saldo inicial	Aquisição de participação		capital	juros sobre capital próprio		Saldo final
	Saldo inicial 2013		e quivalê ncia	capital	juros sobre	avaliação	Saldo final
ViaOuatro			e quivalê ncia	capital	juros sobre capital próprio	avaliação	Saldo final
	2013		e quivalê ncia patrimonial	capital	juros sobre capital próprio 014	avaliação patrimonial	
ViaQuatro Quiport Holdings FTZ	<b>2013</b> 85.787		equivalência patrimonial	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial	140.386
Quiport Holdings	<b>2013</b> 85.787		equivalência patrimonial 52.024 56.033	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial	140.386
Quiport Holdings FTZ	85.787 163.134		equivalência patrimonial 52.024 56.033	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial	140.386 303.511
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos	85.787 163.134 - 2.248		52.024 56.033 - (641)	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial 16.564 30.840 - 284	140.386 303.511 - 1.891
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899		52.024 56.033 (641) (827)	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial 16.564 30.840 - 284 367	140.386 303.511 - 1.891 2.439
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141		52.024 56.033 - (641) (827) (40)	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial 16.564 30.840 - 284 367 18	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141 (271)		52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46)	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989)	avaliação patrimonial 16,564 30,840 - 284 367 18 (43)	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360)
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141 (271) 19.802		52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46) (3.811)	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989) (22.645) - - - (44.503)	avaliação patrimonial 16,564 30,840 - 284 367 18 (43)	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468 45.894	participação	52.024 56.033 (641) (827) (40) (46) (3.811) 69.049 49.433	capital 2	juros sobre capital próprio 014 (13.989) (22.645) - - -	16.564 30.840 - 284 367 18 (43)	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014 44.292
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP Renovias	2013 85.787 163.134 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468		52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46) (3.811) 69.049	76.149	juros sobre capital próprio 014 (13.989) (22.645) - - - (44.503)	16.564 30.840 - 284 367 18 (43)	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP Renovias Controlar	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468 45.894 (11.498)	participação	52.024 56.033 (641) (827) (40) (46) (3.811) (69.049 49.433 398	76.149	juros sobre capital próprio 014 (13.989) (22.645) - - - (44.503)	avaliação patrimonial 16.564 30.840 - 284 367 18 (43) - -	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014 44.292 3.019
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP Renovias Controlar VLT Carioca Total	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468 45.894 (11.498) 4.617	participação	52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46) (3.811) 69.049 49.433 398 (7.541)	76.149	juros sobre capital próprio  014  (13.989) (22.645) (44.503) (51.035)	avaliação patrimonial  16.564 30.840 - 284 367 18 (43) (4.472)	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014 44.292 3.019 (7.396)
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP Renovias Controlar VLT Carioca Total Direito da concessão gerado na aquisição	2013  85.787 163.134  - 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468 45.894 (11.498) 4.617 370.221	(1.181)	52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46) (3.811) 69.049 49.433 398 (7.541) 214.031	76.149	juros sobre capital próprio  014  (13.989) (22.645) (44.503) (51.035)	avaliação patrimonial  16.564 30.840 - 284 367 18 (43) (4.472) 43.558	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014 44.292 3.019 (7.396) 585.906
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP Renovias Controlar VLT Carioca Total	2013 85.787 163.134 - 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468 45.894 (11.498) 4.617	participação	52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46) (3.811) 69.049 49.433 398 (7.541)	76.149	juros sobre capital próprio  014  (13.989) (22.645) (44.503) (51.035)	avaliação patrimonial  16.564 30.840 - 284 367 18 (43) (4.472)	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014 44.292 3.019 (7.396)
Quiport Holdings FTZ Aeropuertos Desarrollos Terminal IBSA ViaRio STP Renovias Controlar VLT Carioca Total Direito da concessão gerado na aquisição	2013  85.787 163.134  - 2.248 2.899 141 (271) 19.802 57.468 45.894 (11.498) 4.617 370.221	(1.181)	52.024 56.033 - (641) (827) (40) (46) (3.811) 69.049 49.433 398 (7.541) 214.031	76.149	juros sobre capital próprio  014  (13.989) (22.645) (44.503) (51.035)	avaliação patrimonial  16.564 30.840 - 284 367 18 (43) (4.472) 43.558	140.386 303.511 - 1.891 2.439 119 (360) 15.991 82.014 44.292 3.019 (7.396) 585.906

# b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados são proporcionais à participação da Companhia, direta ou indiretamente, nestas investidas.

# Balanço patrimonial resumido

	ViaQuatro	Corporación Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	ADC&HAS Management	ADC Equador	Aeris	IBSA Finance	IBSA	ViaRio	VLT Carioca	STP	Renovias	Controlar	Outros investimentos
Ativo															
Ativo circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	91.973	144.465	-	-	_	977	78.566	-	32	18.283	16.837	74.138	2.540	36	6
Outros ativos	184.207	49.057	19	-	17.577	2.918	14.490	-	38	1.956	56.465	305.439	9.267	408	-
Total do ativo circulante	276.180	193.522	19	-	17.577	3.895	93.056	-	70	20.239	73.302	379.577	11.807	444	6
Ativo não circulante	458.050	1.535.163	188.286	613.644	604	-	300.869	124.174	124.307	234.612	262.890	95.872	119.379	7.001	126.107
Total ativo	734.230	1.728.685	188.305	613.644	18.181	3.895	393.925	124.174	124.377	254.851	336.192	475.449	131.186	7.445	126.113
Passivo															
Passivo circulante															
Passivos financeiros (1)	93.697	76.530	_	-	_	_	2.449	1.065	1.065	179.010	1.517	_	20.047		
Outros passivos	33.112	57.162	638	248	650	3.289	8.215	2	3	3.260	157.070	406.279	22.289	3.369	8.366
Total do passivo circulante	126.809	133.692	638	248	650	3.289	10.664	1.067	1.068	182.270	158.587	406.279	42.336	3.369	8.366
Passivo não circulante															
Passivos financeiros (1)	359.987	533,455	2.024	_	_	_	347.429	123.109	123,110	_	158.071	_	13.335		_
Outros passivos	64.696	490.934	_	_	_	_	27.633	106	805	220	227	1.052	13,979	2.514	5.095
Total do passivo não circulante	424.683	1.024.389	2.024	-	-	-	375.062	123.215	123.915	220	158.298	1.052	27.314	2.514	
Patrimônio líquido (passivo a															
des coberto)	182.738	570.604	185.643	613.396	17.531	606	8.199	(108)	(606)	72.361	19.307	68.118	61.536	1.562	112.652
Total do passivo e patrimônio															
líquido (passivo a descoberto)	734.230	1.728.685	188.305	613.644	18.181	3.895	393.925	124.174	124.377	254.851	336.192	475.449	131.186	7.445	126.113

								2017							
	ViaQuatro	Corporación Quiport	Ícaros	Quiport Holdings	ADC&HAS Management	ADC Equador	Aeris	IBSA Finance	IBSA	ViaRio	STP	Renovias	Controlar	VLT Carioca	Outros investimentos
Ativo															
Ativo circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	71.416	18.318	-	-		-	39.204	-	99	28.917	80.224	5.638	24	26.723	4
Outros ativos	57.906	61.917	12	14		-	11.834	-	-	78	253.627	9.369	341	36.408	-
Total do ativo circulante	129.322	80.235	12	14		-	51.038	-	99	28.995	333.851	15.007	365	63.131	4
Ativo não circulante	461.203	959.112	96.268	303.581	-	-	191.993	107.976	108.069	110.646	91.101	130.968	6.967	116.602	72.902
Total ativo	590.525	1.039.347	96.280	303.595	; <u>-</u>	-	243.031	107.976	108.168	139.641	424.952	145.975	7.332	179.733	72.906
Passivo circulante															
Passivos financeiros (1)	61.257	43.011	-			-	18.442	10.230	10.228	122.542	_	29.818	-	83.032	-
Outros passivos	45.076	30,695	360	84		_	5.751	_	_	1.108	342.589	20.655	3.921	102.270	5.692
Total do passivo circulante	106.333	73.706	360	84		-	24.193	10.230	10.228	123.650	342.589	50.473	3.921	185.302	5.692
Passivo não circulante															
Passivos financeiros (1)	293.868	369.720	1.252			-	197.267	97.746	97.746	-	-	33.148	-	1.539	_
Outros passivos	47.425	317.415	-			-	17.121	72	551	-	349	18.072	392	288	3.466
Total do passivo não circulante	341.293	687.135	1.252	-	-	-	214.388	97.818	98.297	-	349	51.220	392	1.827	3.466
Patrimônio líquido (passivo a															
des coberto)	142.899	278.506	94.668	303.511	-	-	4.450	(72)	(357)	15.991	82.014	44.282	3.019	(7.396)	63.748
Total do passivo e patrimônio															
líquido (passivo a descoberto)	590.525	1.039.347	96.280	303.595	-	-	243.031	107.976	108.168	139.641	424.952	145.975	7.332	179.733	72.906

<sup>(1)</sup> Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil, contas a pagar com operações de *hedge* e mútuos – partes relacionadas.

# Demonstração do resultado resumida

	2015														
		Corporación		Quiport	ADC&HAS	ADC	Aeris	IBSA							Outros
	ViaQuatro	Quiport	Icaros	Holdings	Management	Equador	Holding	Finance	IBSA	ViaRio	VLT Carioca	STP	Renovias	Controlar	investimentos
Receita	267.912	284.112	_			2.518	96.331	_	_	413.539	79.228	306.990	163.914	_	_
Depreciação e amortização	(22.989)	(47.193)	_			_	(20.856)	_	_	(89)		(30.944)	(12.733)	(15)	_
Receita financeira	185,397	1.166	2.051			_	179	12,333	12.333	3.371	5.180	13.526	1.475	39	_
Despesa financeira	(298.454)	(32.874)	_			(7)	(25.486)	(12.333)	(12.333)	(3.622)	(15.551)	(1.129)	(7.275)	(8)	_
Resultado de operações	( )	( )				( )	( /	()	(,	(	( )	( ,	(	(-)	
continuadas antes dos															
impostos	4.061	95.705	25.916	97.563	(118)	(1)	2.490	(2)	(65)	(4.275)	(8.623)	61.184	78.070	(1.470)	12.684
IR e CS	861	-			( - /	-	(2.072)	-	-	1.418		(16.310)	(24.185)	(=)	
Resultado de operações												, ,	· · · · · ·		
continuadas	4.922	95.705	25.916	97.563	(118)	(1)	418	(2)	(65)	(2.857)	(5.702)	44.874	53.885	(1.470)	12.684
Outros resultados					( - /	( )		. ,	()	,	( , , ,			( , , ,	
abrangentes	57.730	157.062	55.649	180.475	615	21	3.337	(34)	(182)	-	6.072	_	_	_	19.255
Resultado abrangente do								(- )	( - )						
exercício	62,652	252.767	81.565	278.038	497	20	3.755	(36)	(247)	(2.857)	370	44.874	53.885	(1.470)	31.939
Dividendo declarado/pago	27.066	_	-			-	-	-		-	-	58.771	36.634	-	1.937
19															
								2014							
		Corporación		Quiport	ADC&HAS	ADC	Aeris	IBSA							Outros
	ViaQuatro	Quiport	Icaros	Holdings	Management	Equador	Holding	Finance	IBSA	ViaRio	STP	Renovias	Controlar	VLT Carioca	investimentos
Receita	244.352	196.400	-	-		-	71.176	-	-	173.116	260.521	158.385	3.043	9.424	-
Depreciação e amortização	(23.921)	(33.215)	-			-	(14.083)	-	-	(88)	(19.541)	(12.723)	(625)	(2)	-
Receita financeira	77.726	-	1.436	-	-	-	191	8.685	8.685	5.616	13.193	1.722	138	4.743	-
Despesa financeira	(118.751)	(33.592)	-	-	-	-	(16.802)	(8.685)	(8.685)	(7.642)	(952)	(8.367)	(60)	(11.196)	-
Resultado de operações															
continuadas antes dos															
impostos	71.019	54.598	15.081	56.033	-	-	2.694	-	(46)	(5.665)	103.979	72.542	405	(11.258)	(289)
IR e CS	(24.022)	-	-		-	-	(4.203)	-	-	1.854	(34.930)	(23.109)	(7)	3.717	-
Resultado de operações															
continuadas	46.997	54.598	15.081	56.033	-	-	(1.509)	-	(46)	(3.811)	69.049	49.433	398	(7.541)	(289)
Outros resultados															
abrangentes	16.564	43.951	14.803	30.840	-	-	670	(8)	(43)	-	_	-	-	(4.472)	9.645
Resultado abrangente do															
exercício	63.561	98.549	29.884	86.873	-	-	(839)	(8)	(89)	(3.811)	69.049	49.433	398	(12.013)	9.356
Dividendo declarado/pago	13.989	15.710	11.255	22.645	-	-		-	-	-	44.503	51.035		-	6.641

#### c) Outras informações relevantes

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

#### a) RodoNorte

#### i. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal e atualmente encontra-se em fase de instrução.

#### ii. Processo de encampação

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Controlada propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

#### iii. Decreto expropriatório

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da RodoNorte. Em razão disso, os acionistas e a investida ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o decreto nº 2.462/04.

O processo atualmente está concluso, aguardando prolação da sentença.

### iv. Reajustes tarifários de 2003 a 2010

Entre os anos de 2003 e 2010, a Controlada encontrou dificuldades em conseguir junto ao

DER do Estado do Paraná a autorização para aplicação do reajuste tarifário contratual, cuja data base é 1º de dezembro de cada ano; tendo sido necessário o ajuizamento de medidas judiciais para garantir esse direito.

Todos os reajustes tarifários no referido período foram aplicados de acordo com o percentual previsto em contrato, após a obtenção de liminares. As ações referentes aos reajustes de 2003 a 2009 tiveram sentenças favoráveis à Controlada. A ação relativa ao reajuste de 2010 aguardava sentença.

Em 26 de maio de 2015, foi celebrado acordo pelas partes para encerrar os processos referentes aos reajustes de 2003 a 2010.

O contrato de concessão prevê o reequilíbrio econômico-financeiro, ressarcindo a Controlada pelo período em que a tarifa vigorou sem o reajuste contratual.

Os reajustes de 2011 a 2015 foram autorizados sem a necessidade de ação judicial.

#### v. Procedimentos administrativos e Ações Judiciais sobre pavimento

O DER/PR expediu autos de infração contra a RodoNorte, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A mesma se defendeu, alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR não acolheu a defesa e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A RodoNorte ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A RodoNorte ingressou com duas ações judiciais, sendo uma (2005.34.00.001966-1) para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do contrato de concessão, e a outra (2005.34.00.004587-6) para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR foi julgada extinta, tendo sido interposto recurso de apelação em 10 de julho de 2013, que aguarda julgamento. Com relação à segunda ação, que trata da inexistência das infrações invocadas na Portaria, o processo encontra-se em fase de instrução.

#### vi. Redução de tarifa - receita maior

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Controlada auferiu receitas

alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela Controlada e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam o juízo de admissibilidade.

#### vii. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação

Em 14 de agosto de 2015, o Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, RodoNorte, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estão a tentar a prorrogação dos Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e dos Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. Nos termos do pedido formulado, a liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés recorreram da liminar concedida ao TRF e aguardam o julgamento dos respectivos recursos. Aguarda-se a apresentação das respectivas defesas pelos réus.

#### viii. Lei 13.103/2015

Em 16 de abril de 2015, a Controlada divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná – Agepar, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Controlada divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da Agência Reguladora do Paraná – Agepar, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

#### b) ViaOeste

#### i. Procedimento administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela ViaOeste solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a ViaOeste apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a ViaOeste apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1019684-41.2014.8.26.0053 contra a ViaOeste pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 12/06. A ViaOeste ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1027970-08.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 12/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Atualmente as referidas ações encontram-se em fase de provas, tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações.

A ViaOeste propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº0019924-81.2013.8.26.0053 que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 1º de fevereiro de 2015 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 19 de março de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação que aguarda julgamento.

# ii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho 2014, a concessionária propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026968-03.2014.8.26.0053, visando a regularidade do Contrato com aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015 foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015 foram opostos embargos de declaração pela ViaOeste, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Após decisão proferida nos embargos de declaração, ARTESP e Estado de São Paulo interpuseram recursos de Apelação, que aguardam julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Os efeitos da

sentença estão suspensos devido a suspensão de liminar deferida pelo Presidente do TJSP em 13 de agosto de 2014.

#### c) RodoAnel Oeste

# i. Ação Popular – Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo

Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Coelho Nogueira Machado, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 08 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo a controlada RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da Agência Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 09 de janeiro de 2009, em virtude de Suspensão de Liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo/Fazenda do Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo inclusive contra a aplicação imediata da sentença, tendo em vista a anterior decisão do Tribunal de Justiça, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido. O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalso interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados. Em 16 de fevereiro de 2012 foram interpostos recursos excepcionais ao STJ e STF, os quais tiveram o seguimento negado. Contra estas decisões foram apresentados agravos em janeiro de 2015. Neste momento, aguarda-se o julgamento destes agravos denegatórios de seguimento de Recursos Especial e Extraordinário.

## ii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Concessionária propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026963-78.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. No caso do RodoAnel, o índice não contratual foi superior ao contratual. Todavia, pela irregularidade, a concessionária requereu o índice correto. Em 03 de março de 2015 foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pelo RodoAnel, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo.

Após julgamento dos embargos de declaração, a ARTESP e o Estado de São Paulo interpuseram recursos de apelação, que aguardam julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Os efeitos da sentença estão suspensos devido a suspensão de liminar deferida pelo Presidente do TJSP em 13 de agosto de 2014.

#### d) ViaQuatro

# i. Processo nº 0107038-05.2006.8.26.0053 (antigo nº 053.06.107038-4 – 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo)

Trata-se de Ação Popular distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outros, visando à anulação de atos e procedimentos da Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. Em 12 de março de 2013 o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve o deferimento do pedido do Ministério Público de inclusão das pessoas físicas signatárias do Contrato de Concessão no polo passivo da ação. Contra essa decisão foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam juízo de admissibilidade.

# ii. Processo nº 0117119-13.2006.8.26.0053 (antigo nº 053.06.117119-0 – 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo)

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô e outros, visando à anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo.

Em 29 de outubro de 2009, foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 053.06.107038-4, em curso na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item "i" acima).

#### e) Controlar

Ação Civil Pública nº 1429/1997 ajuizada em 04 de dezembro de 1997 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Controlar S/A, a SPTrans e outros, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, visando à declaração de nulidade do termo de convênio de cooperação firmado pelas empresas rés para a utilização do Centro Integrado de Táxis, por 90 (noventa) dias, para experimentação do programa de inspeção veicular na frota de uso intenso. A ação foi julgada parcialmente procedente, em 29 de fevereiro de 2000, para o fim de: (i) reconhecer a nulidade do termo de convênio de cooperação; (ii) condenar o Município de São Paulo a abster-se de conceder, a qualquer título, bem integrante do patrimônio público para a Controlar instalar os seus centros de inspeção; e (iii) condenar os então administradores da SPTrans e da Controlar ao pagamento de multa civil, ao ressarcimento integral dos danos causados, à suspensão dos seus direitos políticos por três anos e à proibição de contratar com o Poder Público pelo mesmo período. O Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de apelação da Controlar em 08 de abril de 2003. Em 22 de maio de 2015 foram inadmitidos os recursos interpostos pela Controlar aos Tribunais Superiores (STJ e STF). Contra essa decisão, a Controlar interpôs agravos que aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

ii. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053, ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo em 25 de novembro de 2011, perante a 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, contra a Controlar e outros, com pedido de liminar para a suspensão da execução do contrato de concessão da Controlar S/A, sequestro de bens dos requeridos como garantia de futura reparação dos danos supostamente causados e afastamento do cargo do Sr. Prefeito. O juiz de 1º Grau concedeu em parte a liminar requerida, determinando (i) a realização de nova licitação, em 90 dias, dos serviços objeto do contrato da Controlar, e (ii) a indisponibilidade de veículos e imóveis de todos os requeridos.

A referida liminar foi parcialmente suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2012, em decisão confirmada pela Corte Especial do mesmo Tribunal, em 18 de abril de 2012. O juízo de 1º Grau, em razão da decisão do STJ, retirou a indisponibilidade de bens de todos os requeridos.

Em 26 de junho de 2012, foram julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo recursos anteriores, da CCR, Controlar e outros, interpostos contra a mesma liminar, que foram acatados para cassar a parte restante da liminar, relativa à realização de nova licitação.

Em 27 de junho de 2012, o juízo de 1º Grau proferiu decisão reafirmando o desbloqueio dos bens de todos os requeridos.

O novo juiz designado para processar e julgar o feito, em 29 de julho de 2014 proferiu decisão revigorando a determinação de bloqueio dos bens dos requeridos. Em 15 de agosto de 2014, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu referida decisão, mantendo o desbloqueio dos bens dos requeridos.

Em primeira instância, aguarda-se a intimação de todos os requeridos, após o que serão apresentadas defesas prévias.

- iii. Ação Cautelar nº 1006718-80.2013.8.26.0053, ajuizada em 11 de outubro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A medida foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo, em vista da decretação de encerramento do Contrato de Concessão, por parte da Administração. A ordem cautelar foi concedida liminarmente, autorizando-se a continuidade da prestação dos serviços até o final do exercício de 2013 (31 de janeiro de 2014). A Municipalidade interpôs recurso de Agravo de Instrumento, mas não obteve êxito no respectivo efeito suspensivo pleiteado (liminar). Posteriormente, a Controlar pleiteou a extensão da medida cautelar para que permanecesse prestando o serviço até que a Municipalidade concluísse a licitação do novo modelo de inspeção veicular e as novas empresas contratadas estivessem aptas a operar o referido serviço, o que foi indeferido pelo juiz da causa. Por determinação do juízo, a ação será julgada em conjunto com o processo principal, nº 1011663-13.2013.8.26.0053 (abaixo).
- iv. Ação Ordinária nº 1011663-13.2013.8.26.0053, ajuizada em 14 de novembro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A ação foi proposta pela Controlar S/A contra a Municipalidade de São Paulo visando seja reconhecida a extinção do Contrato nº 34/SVMA/95, por culpa exclusiva da Ré, condenando-se a Municipalidade a indenizar pelos prejuízos causados com o rompimento antecipado, incluindo ressarcimento pelos bens não-amortizados (reversíveis ou não), custos de desmobilização, multas rescisórias (contratos civis e trabalhistas), e lucros cessantes pela execução dos serviços até 2018, considerando o valor integral da tarifa. O

processo encontra-se em fase de instrução.

#### f) AutoBAn

#### i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a AutoBAn e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os Requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAn, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAn foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAn apresentou recursos aos Tribunais Superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAn apresentou contestação em 10 julho de 2014. O processo encontrase em fase de instrução.

#### ii. Procedimento Administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela CCR AutoBAn, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR AutoBAn foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAn apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAn pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A AutoBAn ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAn. Contra essa sentença, a AutoBAn apresentou Embargos de Declaração que foram rejeitados pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. A AutoBAn apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015, que aguarda despacho determinando a intimação do Estado de São Paulo e da ARTESP para a apresentação de contrarrazões. Somente após a apresentação das contrarrazões, o recurso de apelação será enviado para o Tribunal de Justiça para posterior julgamento.

A AutoBAn propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº0019925-66.2013.8.26.0053 que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a concessionária interpôs recurso de apelação que aguarda julgamento.

## iii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Concessionária propôs Ação ordinária de desconstituição de ato administrativo, com pedido de condenação em obrigação de fazer, tombada sob o nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela AutoBAn, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela AutoBAn foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de SP. Em junho de 2015 o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que aguardam julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

#### g) SPVias

# i. Procedimento Administrativo - Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela SPVias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 02 de dezembro de 2013, a SPVias apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a SPVias apresentou suas alegações finais. Em 25 de março de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1013617-60.2014.8.26.0053 contra a SPVias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 14/06. A petição inicial da ação foi indeferida de plano, tendo sido, portanto, julgada extinta pelo juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Contra essa sentença, o Estado e a ARTESP apresentaram recurso de apelação, que aguardam julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A SPVias ajuizou, perante a 14ª Vara da Fazenda Pública, a Ação de Procedimento Ordinário nº1014593-67.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 14/06. Esta ação encontra-se em fase de instrução.

A SPVias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº0019926-51.2013.8.26.0053, que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de abril de 2014 foi proferida sentença de improcedência da ação. Em 15 de setembro de 2014, a Concessionária interpôs recurso de apelação, e, em 24 de setembro de 2014 o Estado de São Paulo e a ARTESP também interpuseram recurso de apelação. Aguarda-se o julgamento de ambos os recursos.

#### ii. Reajuste 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Concessionária propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026966-33.2014.8.26.0053, visando a regularidade do contrato com a aplicação do índice contratual às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença julgando procedente a ação. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela SPVias, pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela SPVias foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à Suspensão de Liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015 o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que aguardam julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

#### h) Renovias

#### i. Procedimento Administrativo – Termo Aditivo Modificativo nº 13/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Renovias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo n° 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Renovias, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Renovias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A ação encontra-se na fase de instrução (produção de prova pericial).

A Renovias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. A ação contra o Estado de São Paulo e contra a ARTESP encontra-se em fase de instrução (aguarda-se a realização da perícia na Ação proposta pelo ESP e ARTESP).

A Renovias propôs também, em 15 de maio de 2013, a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 que visava a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 26 de janeiro de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação. O Estado de São Paulo e ARTESP em 29 de abril 2015 também interpuseram recurso de apelação. Os recursos interpostos pelas partes aguardam julgamento.

#### i) Reajustes de tarifas de pedágio – Concessões do Estado de São Paulo

Reajuste de 2013: O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGPM (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013 e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável. As medidas de compensação e eventual reequilíbrio da diferença não foram ainda equacionadas junto às Concessionárias, pela ARTESP.

#### j) Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e as controladas, quais sejam: (i) Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (AutoBAn) – Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011; (ii) Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (ViaOeste) – Contrato de Concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011; (iii) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (SPVias) – Contrato de Concessão nº 010/CR/2000 e TAM nº 18/2011; e (iv) Renovias Concessionária S.A. (Renovias) – Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011, sendo AutoBAn, ViaOeste, SPVias e Renovias, em conjunto, "Concessionárias".

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPC-A).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPC-A, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das Concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio será realizado a cada dois anos (bienal), considerando-se os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano. O primeiro de tais processos administrativos, que será instaurado pela ARTESP, dirá respeito ao biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015.

#### k) Barcas

- i. Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001 (antigo nº 2004.001.000961-5), proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 19 de janeiro de 2004, em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas S/A, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária e a realização de novo procedimento licitatório. O pedido de liminar foi indeferido, tendo a referida decisão sido mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A fase probatória foi encerrada com a homologação da perícia realizada nos autos. Após apresentação de alegações finais, em 15 de outubro de 2015 foi prolatada sentença julgando improcedente a ação. Aguardase o trânsito em julgado ou recurso da parte contrária (MPERJ).
- ii. Ação Civil Pública movida pela Associação Brasileira de Consumidor e Trabalhador (Abrecont) nº 0082365-89.2012.8.19.0001, ajuizada em 15 de março de 2012, que requer a suspensão da cobrança do acréscimo de tarifa no trecho Praça XV Arariboia Praça XV- Arariboia Praça XV, decorrente do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme Decreto 43.441 de 30 de abril de 2012, retornando ao valor anterior ou, alternativamente, que a tarifa seja reajustada em 6%, índice aplicado ao salário mínimo vigente no país. O pedido de liminar foi indeferido. A Autora interpôs agravo de instrumento que teve provimento negado. Processo encontra-se aguardando a prolação

de sentença.

- iii. Ação Popular nº 0056005-06.2001.8.19.0001, ajuizada por Carlos Minc Baumfeld e outros em 27 de abril de 2001, em face do Estado do Rio de Janeiro, Barcas S/A e outros, visando a declaração de inconstitucionalidade do Decreto 28.177/2001 e a declaração de caducidade do contrato de concessão. Em primeira instância foi julgada procedente para declarar a caducidade da concessão das linhas Praça XV Charitas, Praça XV São Gonçalo, Praça XV Guia de Pacobayba, Praça XV Barra da Tijuca e Rio de Janeiro São Gonçalo (seletiva especial), e reconhecer o direito do Poder Concedente reaver e licitá-las livremente. Interposto recurso de apelação, este foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, revertendo totalmente a decisão de primeiro grau. O Autor interpôs Recurso Especial ao STJ em 11 de julho de 2012, o qual não foi admitido. Em 18 de dezembro de 2012, os autores da ação interpuseram recurso de Agravo, cujo provimento foi negado pelo STJ, decisão esta que transitou em julgado em maio de 2015. Aguarda-se, assim, o arquivamento definitivo dos autos.
- Ação Popular nº 0120322-27.2012.8.19.0001, ajuizada por Fernando Otávio de Freitas Peregrino em 28 de março de 2012, em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR, CPC, Barcas S/A e outros, requerendo: a) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; b) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do ICMS, c) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da Concessionária e abertura de nova licitação; d) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aquela anterior ao reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 10 de dezembro de 2012, as rés Barcas, CCR e CPC apresentaram suas contestações. Em 14 de julho de 2015 foi prolatada sentença de procedência parcial dos pedidos: declarando-se nulos os decretos estaduais 43.441/2012 e 42.897/2012, mantidos os reajustes para reposições inflacionárias verificadas entre o aumento anterior e o ora impugnado, retornando-se à alíquota do ICMS anteriormente praticada, bem como declarar nulos os atos de ressarcimento das gratuidades já previstas na data de celebração do contrato, quais sejam, maiores de 65 anos, detentores de passe especial, portadores de doenças crônicas que exijam tratamento continuado, sem interrupção sob risco de morte, deficientes com dificuldade de locomoção e acompanhantes; condenada, ainda, a Barcas a ressarcir aos cofres do ERJ os valores que deixaram de ser recolhidos em razão da redução ilegal da alíquota do ICMS, bem como o montante recebido a título de custeio das gratuidades supra indicadas, que já seriam previstas à época da celebração do contrato, tudo a ser apurado em liquidação de sentença por arbitramento. Apresentados embargos de declaração pela Barcas, os quais foram parcialmente acolhidos para: excluir da sentença a declaração de nulidade do decreto 42.897 e a consequente condenação da Barcas de ressarcir ao ERJ os valores de ICMS relativos ao referido Decreto, por ter sido tal pleito excluído dos pedidos inicialmente deduzidos. As rés Barcas, CCR e CPC interpuseram recursos de apelação, que aguardam julgamento.

Os acionistas controladores e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As demonstrações financeiras das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

# 14. Ativo Imobilizado - Consolidado

# Movimentação do custo

	2014			2015						
	Saldo inicial	Aquisição de participação TAS	Adições	Baixas (c)	Transferências (a)	Outros	Variação cambial	Saldo final		
Móveis e utensílios	34.460	-	4.102	(1.657)	2.924	(15)	-	39.814		
Máquinas e equipamentos	201.315	22.804	19	(11.584)	45.249	(484)	6.627	263.946		
Veículos	114.405	-	-	(20.583)	24.104	(307)	-	117.619		
Instalações e edificações	36.254	-	5.550	(2.327)	1.441	-	-	40.918		
Equipamentos operacionais	466.074	-	-	(34.630)	91.831	-	-	523.275		
Embarcações	28.750	-	-	-	-	-	9.118	37.868		
Fibra óptica	7.285	-	-	-	5.118	-	-	12.403		
Imobilizações em andamento	182.682		270.845	(781)	(234.586)	(1.316)		216.844		
	1.071.225	22.804	280.516	(71.562)	(63.919)	(2.122)	15.745	1.252.687		

	2013		2014						
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Variação cambial	Saldo final			
Móveis e utensílios	30.562	541	(2.775)	6.132	-	34.460			
Máquinas e equipamentos	176.498	389	(17.484)	41.912	-	201.315			
Veículos	91.070	278	(15.070)	38.127	-	114.405			
Instalações e edificações	30.540	126	(315)	5.903	-	36.254			
Equipamentos operacionais	467.037	452	(52.532)	51.117	-	466.074			
Embarcações	28.746	-	-	-	4	28.750			
Fibra óptica	-	-	-	7.285	-	7.285			
Imobilizações em andamento	129.685	227.105	(527)	(173.581)		182.682			
	954.138	228.891	(88.703)	(23.105)	4	1.071.225			

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 11.662 em 2015 (R\$ 9.509 em 2014). A taxa média de capitalização em 2015 foi de 8,63% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 8,58% a.a. em 2014.

# Movimentação da depreciação

		2014			2015			
	Taxa média anual de depreciação %	Saldo inicial	Adições	Baixas (c)	Transferências (a)	Outros (b)	Variação cambial	Saldo final
Móveis e utensílios	12	(14.785)	(3.560)	1.626	5	-	-	(16.714)
Máquinas e equipamentos	17	(93.702)	(27.393)	11.158	3.996	-	-	(105.941)
Veículos	21	(53.673)	(19.583)	17.980	(7)	(1.980)	-	(57.263)
Instalações e edificações	18	(8.754)	(1.269)	2.318	(2)	-	-	(7.707)
Equipamentos operacionais	16	(248.105)	(66.911)	34.323	(4.492)	-	-	(285.185)
Embarcações	2	(1.620)	(1.096)	-		-	(680)	(3.396)
Fibra óptica	5	(1.406)	(488)					(1.894)
		(422.045)	(120.300)	67.405	(500)	(1.980)	(680)	(478.100)
		2013			2014			
	Taxa média anual de		A 32-2	Baixas	Z014 Transferências (a)	Ontro (h)	Vi	Saldo final
	de pre ciação %	Saldo inicial	Adições	Daixas	Transferencias (a)	Outros (b)	Variação cambial	Saido iinai
Móveis e utensílios	12	(13.766)	(3.173)	2.140	14	-	-	(14.785)
Máquinas e equipamentos	17	(88.193)	(21.985)	16.491	(15)	-	-	(93.702)
Veículos	21	(54.465)	(11.128)	12.332		(412)		(53.673)
Instalações e edificações	18	(6.709)	(1.743)	225	(527)	` -	-	(8.754)
Sistemas operacionais	16	(239.393)	(59.914)	50.028	1.174	-	-	(248.105)
Fibra óptica	2	-	(29)	-	(1.377)	-	-	(1.406)
Embarcações	5	(662)	(927)	_			(31)	(1.620)
		(403.188)	(98,899)	81.216	(731)	(412)	(31)	(422,045)

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Refere-se à ativação como intangível da depreciação de bens do ativo imobilizado utilizados em obras de construção e melhorias.
- (c) Substancialmente baixa dos ativos imobilizados da Ponte Rio-Niterói.

# 15. Ativos Intangíveis - Consolidado

# Movimentação do custo

	2014		2015					
	Saldo inicial	Aquisição de participação TAS	Adições	Baixas (c)	Transferências (d)	Outros	Variação cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	10.346.917	-	2.146.893	(145.364)	9.878	-	109.783	12.468.107
Direitos de uso de sistemas informatizados	94.415	461	214	(3.339)	49.937	-	-	141.688
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	32.598	-	268	(341)	4.102	-	-	36.627
Cessão de fibra óptica e conectividade	39.134	-	14.783		(21.088)	157	-	32.986
Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) (e)	1.069.119	-	-		-	(8.848)	-	1.060.271
Transmissão de dados de radiofrequência	2.504	-	-	-	(1.647)	(8)	-	849
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios								
Inovap 5 (b)	3.087	-	-	(3.087)		-	-	-
RodoNorte (a)	14.988	-	-	-		-	-	14.988
SPVias (a)	1.177.136	-	-	-		-	-	1.177.136
ViaOeste (a)	251.709	-	-		-	-	-	251.709
Barcas (b)	11.382	-	-		-	-	-	11.382
Aeroporto Internacional de Curação (b)	72.250	-	-		-	-	10.692	82.942
TAS		65.821					1.775	67.596
	13.115.239	66.282	2.162.158	(152.131)	41.182	(8.699)	122.250	15.346.281

	2013	2014					
	Saldo inicial	Adições	Baixas (c)	Transferências (d)	Outros	Variação cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	8.695.820	1.623.409	(7.749)	9.452	412	25.573	10.346.917
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	75.172 28.479	9.643 1		9.600 4.118	-	-	94.415 32.598
Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	21.672	17.481 1.069.119	-	(19)	-	-	39.134 1.069.119
Transmissão de dados de radiofrequência  Direito da concessão gerado na aquisição de negócios	1.088	1.589	-	(173)	-	-	2.504
Inovap 5 (b) RodoNorte (a)	3.087 14.988	-	-	-	-	-	3.087 14.988
SPVias (a)	1.177.136	-	-	-		-	1.177.136
ViaOeste (a) Barcas (b)	251.709 11.382	-		-		-	251.709 11.382
Aeroporto Internacional de Curação (b)	73.113	2.721.242	(7.749)	22.978	412	24.710	72.250 13.115.239
	11.382 73.113						- 363)

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 136.367 em 2015 (R\$ 86.197 em 2014). A taxa média de capitalização em 2015 foi de 8,63% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 8,58% a.a. em 2014.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis custos de *hedge accounting* no montante de R\$ 30.370 em 2015.

# Movimentação da amortização

	_	2014			2015		
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Baixas (c)	Transferências (d)	Variação cambial	Saldo final
	_						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(a)	(3.012.995)	(579.955)	142.090	58	(52.563)	(3.503.365)
Direitos de uso de sistemas informatizados	22	(54.456)	(17.308)	3.325	444	-	(67.995)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	21	(20.087)	(4.921)	341	-	-	(24.667)
Cessão de fibra óptica e conectividade	14	(12.542)	(9.634)	-	21.088	-	(1.088)
Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	(a)	(5.233)	(13.601)	-	-	-	(18.834)
Transmissão de dados de radiofrequência	31	(880)	(831)	-	1.647	-	(64)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios	(a)						
Inovap 5 (b)		(899)	(778)	1.677		-	-
RodoNorte (a)		(6.861)	(1.031)	-		-	(7.892)
SPVias (a)		(175,710)	(54.225)	_		_	(229,935)
ViaOeste (a)		(102.910)	(15.139)	-		-	(118.049)
Barcas (b)		(2.600)	(1.076)	-		-	(3.676)
Aeroporto Internacional de Curação (b)	_	(12.960)	(3.756)	_		(798)	(17.514)
		(3.408.133)	(702.255)	147.433	23.237	(53.361)	(3.993.079)
	_	2013			2014		
	Taxa média anual de amortização					Variação	
	%	Saldo inicial	Adições	Baixas (c)	Transferências (d)	cambial	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura concedida							Saluo Illiai
	(-)	(2.500.000	(405 500)	2.647	702	(21,000)	
	(a)	(2.500.666)	(495.580)	3.647	702	(21.098)	(3.012.995)
Direitos de uso de sistemas informatizados	22	(41.636)	(12.804)	3.647	(16)	(21.098)	(3.012.995) (54.456)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	22 21	(41.636) (15.580)	(12.804) (4.506)	3.647	(16) (1)	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica	22 21 14	(41.636)	(12.804) (4.506) (7.218)	3.647	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport)	22 21 14 (a)	(41.636) (15.580) (5.511)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233)	3.647 - - -	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580)	(12.804) (4.506) (7.218)	3.647 - - - -	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ág	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) (155)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711)	3.647 - - - -	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de libra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e áp Inovap 5 (b)	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) - (155)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711)	3.647 - - - - -	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ág Inovap 5 (b) RodoNorte (a)	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) - (155) (364) (5.880)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711) (535) (981)	3.647 - - - - -	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880) (899) (6.861)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ás Inovap 5 (b) RodoNorte (a) SPVias (a)	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) - (155) (364) (5.880) (126.398)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711) (535) (981) (49.312)	3.647	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880) (899) (6.861) (175.710)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de libra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ás Inovap 5 (b) RodoNorte (a) SPVias (a) ViaOeste (a)	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) (155) (364) (5.880) (126.398) (88.736)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711) (535) (981) (49.312) (14.174)	3.647	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880) (899) (6.861) (175.710) (102.910)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de fibra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e án Inovap 5 (b) RodoNorte (a) SPVias (a) ViaOeste (a) Barcas (b)	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) (155) (364) (5.880) (126.398) (88.736) (1.389)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711) (535) (981) (49.312) (14.174) (1.211)	3.647	(16) (1) 187	-	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880) (899) (6.861) (175.710) (102.910) (2.600)
Direitos de uso de sistemas informatizados Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados Cessão de libra óptica Direito de concessão (outorga fixa - BH Airport) Transmissão de dados de radiofrequência Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ás Inovap 5 (b) RodoNorte (a) SPVias (a) ViaOeste (a)	22 21 14 (a) (a)	(41.636) (15.580) (5.511) (155) (364) (5.880) (126.398) (88.736)	(12.804) (4.506) (7.218) (5.233) (711) (535) (981) (49.312) (14.174)	3.647	(16) (1) 187	(21.098)	(3.012.995) (54.456) (20.087) (12.542) (5.233) (880) (899) (6.861) (175.710) (102.910)

- (a) Amortização pela curva do benefício econômico;
- (b) Amortização linear;
- (c) Baixa dos ativos intangíveis da Ponte Rio-Niterói;
- (d) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; e
- (e) Refere-se a ajuste do valor presente inicial, ocorrido após esclarecimentos feitos pela ANAC à BH Airport.

# 16. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis financeiros

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2015	Vencimento final	2015	2014	
	Em moe da nacional		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
<ol> <li>AutoBAn</li> </ol>	BNDES - FINEM III	TJLP + 2,12% a.a.	0,0530% (a)	535	13	Fevereiro de 2017	48.397	89.500	(c)
<ol> <li>AutoBAn</li> </ol>	BNDES - FINEM IV	TJLP + 2,12% a.a.	N/I	-	-	Fevereiro de 2017	4.565	8.444	(c)
<ol><li>SPVias</li></ol>	BNDES - FINEM III	TJLP + 2,80% a.a.	N/I	-	-	Janeiro de 2019	104.832	139.379	(c)
4. MSVia	BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	0,5494% (a)	2.210	493	Abril de 2016	556.031	271.507	(d)
<ol> <li>Metrô Bahia</li> </ol>	BNDES - FINEM II	TJLP + 3,18% a.a	0,2757% (a)	24.542	24.438	Outubro de 2042	1.028.805	-	(e)
13. Diversos	Alfa S.A. (Finame)	5,50% a 7,70% a.a.	N/I	-	-	Julho de 2017	811	1.479	(f)
13. Diversos	Bradesco S.A. (Arrend. Mercantil)	1,14% a 2,77% a.m.	N/I	- <u> </u>	_	Janeiro de 2015	<u> </u>	2	(f)
	Subtotal em moeda nacional			_	24.944		1.743.441	510.311	

				Taxa efetiva do custo de transação	Custos de transação	Saldos dos custos a apropriar				
	Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	(% a.a)	incorridos	2015	Vencimento final	2015	2014	
		Em moeda estrangeira								
1a	CCR	Merril Lynch (b)	LIBOR 3M + 1,45% a.a	N/I	-	-	Março de 2017	224.720	-	(g)
1b	· CCR	HSBC BANK USA NA (b)	LIBOR 3M + 0,80% a.a	N/I	-	_	Abril de 2017	448.655		(g)
		Subtotal Controladora			_	-	_	673.375	-	
5b	Metrô Bahia	Merril Lynch (b)	LIBOR 3M + 1,40% a.a	0,01283% (a)	304	-	Janeiro de 2016	146.577	-	(d)
5c	Metrô Bahia	Merril Lynch (b)	LIBOR 3M + 1,40% a.a	N/I	-	-	Fevereiro de 2016	214.048	-	(d)
6a	NovaDutra	Merril Lynch (b)	LIBOR 3M + 1,45% a.a.	N/I	-	-	Abril de 2017	108.676	-	(g)
6b	· NovaDutra	Bank of Tokyo (b)	LIBOR 3M + 1,69% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2017	116.902	-	(g)
7.	ViaLagos	Merril Lynch (b)	US $$$ + LIBOR $3M + 1,4\%$ a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2015	-	152.522	(g)
8.	RodoNorte	Merril Lynch (b)	LIBOR 3M + 1,50% a.a.	N/I	-	-	Março de 2018	202.067	-	(g)
9.	ViaOeste	Merril Lynch (b)	LIBOR 3M + 2,50% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2017	115.001	-	(g)
10	a. CAP	DVB Bank AG (b)	US\$ + LIBOR + 2,75% a.a. a 3,5% a.a	. N/I	-	-	Dezembro de 2018	46.735	41.016	(f)
10	b. CAP	Maduro and Curiel's Bank	US\$ + 5% a.a.	N/I	-	-	Abril de 2016	24.138	16.108	(g)
11	<ul> <li>CCR España Emprendimientos</li> </ul>	HSBC Bank	LIBOR + 2,30%	N/I	-	-	Novembro de 2017	117.661	-	(d)
12	· CCR USA	Banco do Brasil	LIBOR + 3,45%	N/I			Novembro de 2017	98.157		(h)
		Subtotal em moeda estrangeira				-	_	1.863.337	209.646	
		Total geral			_	24.944	_	3.606.778	719.957	
						Contro	oladora	Consolidad	0	
					_	2015	2014	2015	2014	
	Circulante									
	Empréstimos, financiamentos e	arrendamentos mercantis financeiros				12.173	-	1.115.173	262.677	
	Custos de transação					_		(505)	(1.505)	
					_	12.173		1.114.668	261.172	
	Não Circulante									
	Empréstimos, financiamentos e	arrendamentos mercantis financeiros				661.202	-	2.516.549	459.290	
	Custos de transação				_			(24.439)	(505)	
					_	661.202		2.492.110	458.785	
					_					

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.
- (b) Por entender ser informação mais relevante, dado que a operação está protegida na sua totalidade por contrato de *swap*, a Companhia decidiu mensurar esta operação ao valor justo através do resultado (vide nota explicativa n° 24 para maiores detalhes).

#### **Garantias:**

- (c) Fiança bancária.
- (d) Fiança corporativa/ aval do acionista controlador.
- (e) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis e penhor de ações.
- (f) Bens financiados.
- (g) Não existem garantias.
- (h) Fiança bancária da acionista controladora.

#### Cronograma de desembolsos (não circulante)

2015

	_				
	Controladora	Consolidado			
2017	661.202	1.201.521			
2018	-	293.525			
2019	-	45.109			
2020 em diante		976.394			
Total	661.202	2.516.549			

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

#### 1. CCR

- a. Em 09 de março de 2015, foi firmado contrato com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 24 de março de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 59.648 mil, equivalente a R\$ 186.401, com vencimento em 22 de março de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 1,45% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Em 24 de março de 2015, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 104,45% do CDI.
- **b.** Em 30 de março de 2015, foi firmado contrato com o HSBC Bank USA NA em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 20 de abril de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 120.000 mil, equivalente a R\$ 388.128, com vencimento

em 18 de abril de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 0,80% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 105,40% do CDI.

Haverá restrições de pagamento de dividendos da CCR nas seguintes situações:

- Dívida Líquida/EBITDA acima de 4 vezes;
- Não pagamento de qualquer valor devido ao banco em relação a esta dívida; e
- Caso uma das subsidiárias relevantes (10% da receita bruta) deixe de pagar qualquer endividamento da Companhia e/ou decisão judicial final em valor maior que R\$ 80.000 e não saná-lo num prazo de 5 dias úteis, a CCR ficará restrita a distribuir apenas o dividendo mínimo obrigatório.

#### 2. AutoBAn

Em 05 de fevereiro de 2009, foi contratado financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor total de R\$ 267.353, liberado em 6 parcelas, entre 2009 e 2011.

O principal está sendo amortizado em 72 parcelas mensais, desde 15 de março de 2011 até 15 de fevereiro de 2017.

Os juros foram pagos trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, entre 15 de maio de 2009 e 15 de fevereiro de 2011. Desde 15 de março de 2011, os juros estão sendo pagos mensalmente, sendo que a última parcela será paga em 15 de fevereiro de 2017.

#### 3. SPVias

Em 07 de julho de 2008, a SPVias contratou financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no valor nominal total de R\$ 174.456 dividido em subcrédito A e B.

O subcrédito A, no montante nominal de R\$ 52.526, está sendo amortizado em 93 parcelas mensais, desde 15 de novembro de 2010 até 15 de julho de 2018, sendo que os juros são pagos mensalmente desde novembro de 2010, até o vencimento final do subcrédito.

O subcrédito B foi liberado, totalmente, nos dias 26 de junho, 26 de novembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, nos montantes nominais de R\$ 60.000, R\$ 55.000 e R\$ 6.930 (R\$ 7.219 na data do recebimento), respectivamente. O principal e os juros estão sendo pagos a partir do mês subsequente às liberações e o vencimento final será em 15 de janeiro de 2019.

As garantias e taxas permanecem as mesmas das demais tranches em aberto.

#### 4. MSVia

Em 18 de setembro de 2014, foi assinado o contrato de empréstimo ponte entre a CCR MSVia e o BNDES, no valor total de R\$ 646.636. O empréstimo conta com a garantia fiduciária da CCR S.A. tendo seu vencimento em 15 de abril de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à MSVia por meio de contrato de financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro.

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e tanto principal quanto juros deverão ser pagos no vencimento do contrato.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- a alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do contrato de concessão, independentemente de culpa por parte da Companhia;
- reduzir o capital social da Companhia, sem a prévia anuência do BNDES.

Adicionalmente, a CCR, garantidora da operação, obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, o índice Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, apurado anualmente, com data-base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Em outubro de 2014, ocorreu a primeira liberação do empréstimo ponte, no valor de R\$ 270.000, e em junho de 2015, a segunda liberação no valor de R\$ 248.890, conforme condições supramencionadas.

#### 5. Metrô Bahia

a. Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, no valor total de R\$ 2.013.677, com vencimento em 15 de outubro de 2042, sendo R\$ 1.549.737 do Subcrédito A, R\$ 460.940 do Subcrédito B e R\$ 3.000 do Subcrédito C.

Os subcréditos A e B serão remunerados pela TJLP + 3,18% a.a. e o Subcrédito C pela TJLP. O principal será pago em parcelas mensais entre 15 de abril de 2018 e 15 de outubro de 2042. Os juros serão capitalizados trimestralmente até 15 de março de 2018 e serão exigíveis mensalmente com as parcelas de amortização do principal.

Em 21 de dezembro de 2015, foram feitas liberações dos subcréditos A e B, nos valores de R\$ 360.279 e R\$ 90.702, respectivamente. Em 23 de dezembro de 2015, foram feitas liberações dos subcréditos A e B, nos valores de R\$ 481.000 e R\$ 119.000, respectivamente.

O financiamento contará com as seguintes garantias:

#### (a) Cessão fiduciária:

- Do direito do Metrô Bahia ao recebimento da totalidade da receita tarifária, da contraprestação e das receitas extraordinárias;
- Dos direitos do Metrô Bahia emergentes do Contrato de PPP, exceto os valores relativos ao Aporte Público;
- Dos direitos do Metrô Bahia detidos contra o Banco Bradesco, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas correntes cedidas;
- Dos direitos do Metrô Bahia em face do Agente de Pagamento, emergentes do Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Contas, celebrado entre Banco do Brasil (Agente de Pagamento), a (Desenbahia) e o Estado da Bahia, com adesão do Metrô Bahia;
- Dos direitos do Metrô Bahia oriundos do Contrato de Garantia firmado entre o Metrô Bahia, a CEF (Agente Financeiro), o Fundo Garantidor Baiano de Participações e na Desenbahia; e dos direitos do Metrô Bahia em face do

- Agente de Liquidação, emergentes do contrato a ser celebrado entre o Metrô Bahia e a CEF (Agente de Liquidação); e
- Dos direitos da CCR detidos contra o Banco Bradesco, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes na conta corrente de sua titularidade.
- (b) Penhor de 100% das ações do Metrô Bahia, detidas pela CPC.

Adicionalmente o financiamento contará com o seguinte suporte da CCR:

#### Durante a Fase I:

- Aportar recursos no Metrô Bahia para cobrir eventuais insuficiências ou quaisquer frustrações das fontes de recursos privados necessários ao cumprimento da contrapartida privada no projeto;
- Cobrir integralmente, mediante pagamento direto ao BNDES qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, caso o projeto não seja concluído em decorrência da insuficiência ou frustração de aporte de responsabilidade do Poder Concedente, ou ainda pelo não cumprimento do item acima;
- Aportar recursos na conta corrente de sua titularidade (conta suporte) para mantê-la com saldo mínimo de 100% do serviço da dívida a ser pago no período seguinte;
- Cobrir integralmente, mediante pagamento direto ao BNDES qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, no caso do não cumprimento do item acima;

A Fase I se encerra quando a Concessionária atender todas as seguintes condições: (i) início da operação comercial; (ii) observação, a partir do 2º exercício completo de operação, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,3 por 12 meses consecutivos e (iii) observação da relação PL/Ativo maior ou igual a 20%, sendo que a cada exercício com ICSD menor ou igual 1,1, esta Fase será estendida por mais um ano.

#### Durante a Fase II:

 Aportar recursos na conta reserva da Concessionária, para restabelecer o saldo mínimo de reserva correspondente ao serviço da dívida dos três períodos seguintes, sempre que houver inadimplemento do Poder Concedente no pagamento da Contraprestação.

A Fase II se encerra após finalização da Fase I e da observação por dois exercícios consecutivos de ICSD Ajustado maior ou igual a 1,1, sendo que o ICSD Ajustado é igual ao EBITDA Ajustado – Receita de Contraprestação/Serviço da Dívida;

Durante toda a vigência do contrato de longo prazo, o Metrô Bahia não poderá distribuir quaisquer recursos a acionista ou a qualquer outra empresa integrante do seu grupo econômico, sob a forma de dividendos, à exceção dos dividendos mínimos legais, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida, redução de capital, prólabore, participação nos resultados e honorários a qualquer título, bem como pagamentos referentes a contratos com empresas do grupo econômico, exceto pelos contratos já negociados com o BNDES, caso ICSD seja inferior a 1,3.

- **b.** Em 23 de dezembro de 2014, foi firmado contrato de financiamento com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 12 de janeiro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 37.453 mil, equivalente a R\$ 100.000, remunerado à Libor de 3 meses + 1,40% a.a. e liquidado em 12 de janeiro de 2016. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 103,50% do CDI.
- c. Em 23 de dezembro de 2014, foi firmado contrato de financiamento com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 10 de fevereiro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 55.494 mil, equivalente a R\$ 150.000, remunerado à Libor de 3 meses + 1,40% a.a. e liquidado em 10 de fevereiro de 2016. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 103,50% do CDI.

#### 6. NovaDutra

- **a.** Em 09 de março de 2015, foi firmado contrato com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 27 de abril de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 28.800 mil, equivalente a R\$ 90.000, com vencimento em 27 de abril de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 1,45% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 104,45% do CDI.
- **b.** Em 10 de setembro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131 do BACEN, com o Bank of Tokyo, no montante de USD 30.548 mil, equivalente a R\$ 120.000, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 1,69% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 104,20% do CDI.

#### 7. ViaLagos

Em 17 de agosto de 2015, ocorreu o pagamento da totalidade do empréstimo com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano).

#### 8. RodoNorte

Em 14 de agosto de 2015, foi firmado contrato de financiamento com o Bank of America em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 15 de setembro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 53.999 mil, equivalente a R\$ 190.000, com vencimento em 15 de março de 2018, remunerado à Libor de 3 meses + 1,50% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 105,50% do CDI.

#### 9. ViaOeste

Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131, com o Bank of America, no montante de USD 30.000 mil, equivalente a R\$ 116.475, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI.

#### 10. CAP

a. A controlada tem contratado com o DVB Bank AG, financiamento de USD 37.000 mil para desenvolvimento, desenho e construção de novo terminal no Aeroporto Internacional de Curação. O principal e os juros estão sendo pagos semestralmente em junho e dezembro de cada ano, até o vencimento final da operação em dezembro de 2018. O pagamento do principal segue um intervalo definido no contrato que varia de 2,62% a 5,70% do valor nominal do financiamento.

Os financiamentos são garantidos pelos direitos presentes e futuros sobre ativos, contrato de seguros, contas a receber intragrupo, saldos de contas bancárias, licenças, entre outros.

Os financiamentos foram captados em dólares norte-americanos, moeda funcional da investida.

**b.** Em 17 de outubro de 2014, foi contratado empréstimo de capital de giro com o Maduro and Curiel's Bank, no montante de USD 6.000 mil, à taxa de 5,5% a.a., com vencimento em 17 de outubro de 2015.

Em 09 de outubro de 2015, ocorreu a prorrogação da data de vencimento do empréstimo com redução da remuneração de 5,5% a.a. para 5,0% a.a.. No novo período, os pagamentos de juros serão trimestrais e o principal será pago no vencimento final, em abril de 2016.

O montante da operação permaneceu em USD 6.000 mil, com garantia real, juntamente com as demais condições do financiamento, ou seja, a Companhia deverá manter um o ICSD superior a 1,3 vezes e 30% do capital mínimo.

### 11. CCR España Emprendimientos

Em 23 de outubro de 2015, foi celebrado contrato de financiamento com o HSBC Bank, PLC – sucursal da España, no montante de USD 30.000 mil, pelo prazo de 2 anos, com pagamento de principal no vencimento. A remuneração que é de Libor + 2,30% a.a., será paga semestralmente. Este financiamento conta com fiança da CCR e há restrição para pagamento de dividendos pela Controlada caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

#### 12. CCR USA

Em 10 de novembro de 2015, foi firmado contrato de capital de giro com o Banco do Brasil, com liberação em 12 de novembro de 2015, no montante de USD 25.000 mil, com vencimento em 1º de novembro de 2017. A dívida é remunerada pela Libor + 3,45% a.a., com pagamentos de principal anuais e juros semestrais. O empréstimo conta com fiança bancária da CCR.

#### 13. Finames

Contratados ao longo dos anos de 2007 a 2011, com taxas remuneratórias de TJLP + 2% a.a., nas investidas AutoBAn, RodoNorte, RodoAnel Oeste, ViaOeste e NovaDutra no valor nominal total de R\$ 3.224, destinaram-se substancialmente à compra de caminhões, guinchos, plataformas de autosocorro, cesta aérea, ambulância e equipamentos de demarcação viária.

# 17. Debêntures e notas promissórias

1/	. Descritures c	notas promissorias		Taxa efetiva		Saldos dos				
	Empresa	Série	Taxas contratuais	do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	custos a apropriar 2015	Vencimento final	2015	2014	
	<u> </u>			(11 1111)						•
1 a	CCR	6a Emissão - Série 1	105% do CDI	0,1223% (a)	1.110	106	Abril de 2016	533.244	530.323	(e)
	CCR	7a Emissão - Série 1	106,50% do CDI	0,122370 (a) N/I	1.110	-	Outubro de 2015	-		(e)
	CCR	7a Emissão - Série 2	107,05% do CDI	N/I	_	_	Outubro de 2016	103.022	102.465	(e)
	CCR	8a Emissão - Série única	124,10% do CDI	0,2759%	3.292	3.292	Dezembro de 2018	399.584		
		Subtotal Controladora	12.,10% 40 021	0,270076		3.398	_	1.035.850	735.240	. (0)
	AutoBAn	4a Emissão - Série 1	109% do CDI	0,1217% (b)	4.151	1.026	Setembro de 2017	848.679	967.824	(e)
	AutoBAn	4a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 2,71% a.a.	0,0983% (b)	1.100	243	Outubro de 2017	160.948	142.670	(e)
	AutoBAn	5a Emissão - Série única (d)	IPCA + 4,88% a.a.	0,4115% (a)	9.147	5.206	Outubro de 2018	511.753	465.385	(e)
2c.	AutoBAn	6a Emissão - Série única (c)	IPCA + 5,428% a.a.	0,2831% (a)	7.650	5.875	Outubro de 2019	397.373	241.182	(e)
2c.	114021111	6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	192.410	300.999	(e)
	Barcas	4a Emissão (Notas promissórias)	107,50% do CDI	0,8014% (a)	859	-	Abril de 2015	-	270.545	(g)
	Barcas	6a Emissão (Notas promissórias)		0,8914% (a)	846	423	Abril de 2016	197.495	-	(g)
	CPC	2a Emissão - Série 1	106% do CDI	0,1749% (a)	-	-	Fevereiro de 2015	-	380.687	(g)
	CPC	2a Emissão - Série 2	106% do CDI	0,1799% (a)	-	-	Fevereiro de 2015	-	234.585	(g)
4b.	CPC	3a Emissão - Série única	104,90% do CDI	0,0505%	412	34	Janeiro de 2016	846.133	-	(g)
5a.	Metrô Bahia	1a Emissão - Série única	109,50% do CDI	0,2059% (b)	3.752	1.567	Março de 2017	765.413	666.611	(g)
5b.	Metrô Bahia	2a Emissão - Série única	CDI + 2,20% a.a.	0,0007% (a)	14	13	Outubro de 2019	517.078	-	(g)
6a.	NovaDutra	2a Emissão - Série 1	110,50% do CDI	0,1648% (b)	1.683	-	Outubro de 2015	-	87.545	(f)
6a.	NovaDutra	2a Emissão - Série 2	112,50% do CDI	0,1648% (b)	1.122	-	Outubro de 2015	-	58.386	(e)
6b.	NovaDutra	3a Emissão - Série única	105,60% do CDI	N/I	-	-	Dezembro de 2015	-	117.675	(e)
6c.	NovaDutra	4a Emissão - Série única (c)	IPCA+6,4035% a.a.	N/I	-	-	Agosto de 2020	650.446	-	(h)
6d.	NovaDutra	5a Emissão (Notas promissórias)	104,75% do CDI	0,0873% (a)	357	-	Abril de 2015	-	442.765	(e)
6e.	NovaDutra	6a Emissão (Notas promissórias)	104,90% do CDI	0,0012% (a)	1	-	Abril de 2015	-	183.715	(e)
7a.	RodoAnel Oeste	2a Emissão - Série 2	111% do CDI	0,1157% (b)	2.539	-	Maio de 2015	-	559.957	(g)
7a.	RodoAnel Oeste	2a Emissão - Série 3	112% do CDI	0,1146% (b)	4.281	358	Maio de 2016	767.034	762.850	(g)
7b.	RodoAnel Oeste	3a Emissão - Série única	108,67% do CDI	0,0422% (b)	688	315	Abril de 2017	576.870	573.465	(g)
7c.	RodoAnel Oeste	4a Emissão - Série única	108% do CDI	0,0100% (b)	1.353	986	Maio de 2018	561.625	-	(g)

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2015	Vencimento final	2015	2014	
8a. RodoNorte	3a Emissão - Série única	106,40% do CDI	0,1353% (b)	243	-	Novembro de 2015		121.809	(e)
8b. RodoNorte	4a Emissão - Série 1	IPCA + 5,691% a.a	0,1941% (a)	1.254	963	Outubro de 2019	146.465	131.919	(e)
9a. Samm	5a Emissão (Notas promissórias)	105% do CDI	0,0057% (a)	2	-	Abril de 2015	-	72.777	(g)
9b. Samm	7a Emissão (Notas promissórias)	107,80% do CDI	0,2198% (a)	428	97	Abril de 2016	55.735	-	(g)
10a. SPVias	2a Emissão - Série única	109,30% do CDI	0,0803% (b)	1.284	189	Julho de 2016	429.144	422.922	(g)
10b. SPVias	3a Emissão - Série única	105% do CDI	0,0787% (b)	1.884	262	Maio de 2016	809.495	806.771	(g)
10c. SPVias	4º Emissão - Série única (c)	IPCA + 6,38% a.a.	0,2346% (b)	2.265	1.932	Abril de 2020	197.472	-	(g)
11a. ViaLagos	1a Emissão - Série única	109,50 do CDI	0,1088% (b)	146	24	Abril de 2016	69.127	68.685	(e)
11b. ViaLagos	2a Emissão - Série única	IPCA + 7,34% a.a	0,2554% (b)	1.870	1.745	Julho de 2020	157.394	-	(e)
12a. ViaOeste	3a Emissão - Série única	110,50% do CDI	0,2201% (b)	740	-	Fevereiro de 2015	-	22.232	(e)
12b. ViaOeste	4a Emissão - Série única	108,30% do CDI	0,1723% (b)	3.862	360	Maio de 2017	267.672	444.755	(e)
12c. ViaOeste	5a Emissão - Série 1	106,10% do CDI	0,1611% (b)	835	326	Setembro de 2017	203.921	297.357	(e)
12c. ViaOeste	5a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 5,67% a.a	0,3360% (b)	1.334	802	Setembro de 2019	162.797	149.491	(e)
	Total geral			_	26.144	_	10.528.329	9.730.804	=

	2015	2014	2015	2014
Circulante				
Debêntures e notas promissórias	639.248	115.663	4.992.835	3.185.551
Custos de transação	(1.109)	(317)	(9.574)	(10.450)
	638.139	115.346	4.983.261	3.175.101
Não Circulante				
Debêntures e notas promissórias	400.000	620.000	5.561.638	6.574.343
Custos de transação	(2.289)	(106)	(16.570)	(18.640)
	397.711	619.894	5.545.068	6.555.703

Controladora

Consolidado

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 24.
- (d) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (fair value option).

## **Garantias:**

- (e) Não existem garantias.
- (f) Flutuante.
- (g) Fidejussória do acionista controlador.
- (h) Garantia Real.

### Cronograma de desembolsos (não circulante)

	201	15
	Controladora	Consolidado
2017	-	2.300.969
2018	400.000	1.539.786
2019	-	1.267.851
2020		453.032
Total	400.000	5.561.638

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures e notas promissórias, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

### 1. CCR

**a.** Em 25 de abril de 2013, a Companhia realizou a 6ª emissão pública de 52.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 520.000.

O principal será pago em parcela única na data de vencimento e os juros estão sendo pagos semestralmente, entre 25 de outubro de 2013 e 25 de abril de 2016.

Os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 105% do CDI.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, sem prêmio.

Esta emissão não conta com garantias.

O principal critério para o vencimento antecipado é a redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da emissora), sem que haja prévia anuência da maioria dos debenturistas, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim.

**b.** Em 15 de outubro de 2013, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

O montante nominal total da emissão foi de R\$ 200.000, dividido em duas séries, sendo a primeira série no valor de R\$ 100.000, com remuneração de 106,50% do CDI e vencimento em 15 de outubro de 2015 e a segunda série foi no valor nominal de R\$ 100.000, com remuneração de 107,05% do CDI e vencimento em 15 de outubro de 2016. Ambas as séries apresentam pagamentos semestrais de juros a partir de 15 de abril de 2014, sendo o principal amortizado no vencimento.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, sem prêmio.

O principal critério para o vencimento antecipado é a redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da emissora) sem que haja prévia anuência da maioria dos debenturistas, manifestada em assembleia, especialmente convocada para esse fim.

c. Em 15 de dezembro de 2015, foi realizada a 8ª emissão de debêntures simples da CCR com subscrição no dia 23 dezembro de 2015, no montante de R\$ 400.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2018, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos. O pagamento de juros é semestral, e o principal será pago no vencimento, havendo possibilidade de resgate antecipado a qualquer momento, mediante pagamento de prêmio.

As debêntures têm remuneração de 124,1% do CDI e caso, a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, apresente resultado superior a 3,5 vezes, a remuneração acima, será substituída por 128,1% do CDI. Este acréscimo será efetivo enquanto tal indicador estiver acima do limite.

Adicionalmente, a Companhia obriga-se a não distribuir dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4 vezes, exceto se a Companhia optar por apresentar fiança bancária no valor da dívida representada pelas debêntures.

### 2. AutoBAn

**a.** Em 15 de outubro de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de debêntures, num total de 1.100.000 debêntures simples, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 1.100.000, na data de emissão.

Foram emitidas 965.000 debêntures da 1ª série, ao valor nominal total de R\$ 965.000 na data da emissão.

As debêntures da 1ª série são remuneradas a 109% do CDI.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: em 8 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2015 e a última, na data de vencimento, em 15 de setembro de 2017:
- Juros: trimestralmente, entre 15 de junho de 2013 e 15 de setembro de 2017.

As debêntures da 1ª série poderão ser facultativamente resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora mediante pagamento de prêmio.

Foram emitidas 135.000 debêntures da 2ª série, com valor nominal total de R\$ 135.000 na data da emissão. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA mais juros remuneratórios de 2,71% a.a. sobre o valor atualizado.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: em uma única parcela, na data de vencimento, em 15 de outubro de 2017:
- Juros: semestralmente, entre 15 de abril de 2013 e 15 de outubro de 2017.

As debêntures da 2ª série não podem ser resgatadas antecipadamente.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA da emissora seja superior a 4.

Em 28 de maio de 2013, foi contratada operação de *swap*, onde houve a troca do indexador IPCA + 2.71% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal referentes à  $4^a$  emissão de debêntures da  $2^a$  série, pelo percentual de 71.80% do CDI.

**b.** Em 17 de outubro de 2013, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, no valor nominal total de R\$ 450.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2014, sendo que o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2018.

As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios de 4,88% a.a. sobre o valor atualizado.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das

Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4.

Em 17 de outubro de 2013, foi contratada operação de *swap*, onde houve a troca do indexador IPCA + 4,88% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de 98% do CDI.

c. Em 27 de outubro de 2014, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, no valor nominal total de R\$ 545.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 15 de abril de 2015, sendo que o principal será pago no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019.

As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,428% a.a., incidentes sobre o valor nominal atualizado.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4, exceto se a AutoBAn optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

Em 27 de outubro de 2014, foi contratada operação de *swap* para R\$ 250.000, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 98% do CDI.

Em 23 de março de 2015, foi contratada operação de *swap* para R\$ 130.106, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,428% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 95% do CDI.

#### 3. Barcas

- **a.** Em 08 de outubro de 2014, ocorreu a 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no total de 20 notas, com valor nominal total de R\$ 264.000, as quais foram integralmente liquidadas em 06 de abril de 2015.
- **b.** Em 05 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª emissão de notas promissórias no valor total de R\$ 191.000, em série única, remuneração de 113% do CDI, com vencimento em 02 de abril de 2016 e garantia fidejussória proporcional dos acionistas.

### 4. CPC

a. Em 03 de fevereiro de 2014, foi realizada a 2ª emissão pública de debêntures, com esforços restritos, num total de 56.000 debêntures simples, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e não conversíveis em ações, com valor nominal total de R\$ 560.000, as quais foram integralmente liquidadas em 03 de fevereiro de 2015.

b. Em 16 de janeiro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 750.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, com garantia fidejussória da CCR, com vencimento de juros e principal em 30 de janeiro de 2016 e remuneração de 104,9% do CDI, havendo possibilidade de resgate total a qualquer momento, sem qualquer prêmio ou remuneração adicional. Esta emissão foi liquidada na data do vencimento.

As debêntures poderiam ser integralizadas, em qualquer dia útil, dentro do período compreendido de 30 de janeiro de 2015 até 30 de abril de 2015. Em 30 de janeiro de 2015, foram integralizadas 60.000 debêntures, totalizando R\$ 600.000, nas condições apresentadas acima. No dia 02 de abril de 2015, ocorreu a integralização das 15.000 debêntures restantes, equivalente a R\$ 150.000.

#### 5. Metrô Bahia

a. Em 10 de março de 2014, foi realizada a 1ª emissão pública de debêntures, num total de 61.000 debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, com garantia adicional fidejussória através de fiança da CCR e com valor nominal total de R\$ 610.000 na data de emissão.

O principal e os juros de 109,50% do CDI serão pagos em 10 de março de 2017, sendo permitido o resgate antecipado nos termos da escritura.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Pagamento de dividendos pela emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Lei da SA), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- Redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da emissora) sem que haja prévia anuência de debenturistas representando ao menos maioria simples das debêntures em circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim.

Em 03 de abril de 2014, foi realizada a 1ª liberação no montante de R\$ 312.444, correspondente ao valor nominal de R\$ 310.000. Em 11 de setembro de 2014, foi realizada a 2ª liberação no valor de R\$ 317.703, correspondente ao valor nominal original de R\$ 300.000 na data de emissão das mesmas.

b. No dia 13 de outubro de 2015, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 500.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública, com esforços restritos, com vencimento em 13 de outubro de 2019, havendo a possibilidade de resgate antecipado, a qualquer momento, mediante pagamento de prêmio.

A dívida tem remuneração de CDI + 2,20% a.a., pagamentos de juros semestrais e amortizações anuais de principal nos dois últimos anos e tem a CCR como fiadora.

Durante a vigência das debêntures, a fiadora não poderá distribuir dividendos e/ou realizar pagamento de juros sobre capital próprio em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da fiadora seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar carta(s) de fiança bancária.

A subscrição das debêntures ocorreu em 03 de novembro de 2015.

#### 6. NovaDutra

- **a.** Em 1º de outubro de 2010, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, no total de 500.000, divididas em duas séries, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e valor nominal total de R\$ 500.000, as quais foram liquidadas em 28 de outubro de 2015.
- **b.** Em 05 de dezembro de 2012, foram emitidas 35.000 debêntures simples, da 3ª emissão, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos de colocação, com valor nominal total de R\$ 350.000, as quais foram liquidadas em 05 de dezembro de 2015.
- c. Em 10 de abril de 2015, foi realizada a 4ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com garantia real, no valor nominal total de R\$ 610.000 e com remuneração de IPC-A + 6,4035% a.a.. O primeiro pagamento de juros foi realizado em 11 de maio de 2015 e os demais serão pagos semestralmente, juntamente com as amortizações, as quais se iniciarão a partir de 15 de outubro de 2016, vencendo-se o último em 15 de agosto de 2020.
  - Adicionalmente, a concessionária obriga-se a não contratar novos endividamentos, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou superior a 4, e o ICSD seja igual ou inferior a 1,20. Além disso, compromete-se a não distribuir dividendos caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou superior a 4.
- **d.** Em 17 de abril de 2014, foi realizada a 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no total de 82 notas, com valor nominal total de R\$ 410.000, vencimento de juros e principal em 12 de abril de 2015 e remuneração de 104,75% do CDI, as quais foram liquidadas em 12 de abril de 2015.
- e. Em 27 de outubro de 2014, foi realizada a 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no total de 36 notas, com valor nominal total de R\$ 180.000 e remuneração de 104,90% do CDI, as quais foram integralmente liquidadas em 25 de abril de 2015.

## 7. RodoAnel Oeste

**a.** Em 05 de maio de 2011, foi realizada a 2ª emissão pública de debêntures, no total de 180.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em três séries.

As debêntures da 1ª série, com valor nominal total de R\$ 500.000, e remuneração de 109,20% do CDI, e as da 2ª série, com valor nominal total de R\$ 550.000, e remuneração de 111,00% do CDI foram totalmente subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2011 pelo mesmo montante.

As debêntures da 3ª série, com remuneração de 112,00% do CDI, valor nominal total de R\$ 750.000 foram subscritas e integralizadas em 28 de julho de 2011.

As debêntures das três séries foram garantidas por fianças prestadas pelos acionistas na proporção de suas participações à época da emissão, sendo CCR (95%) e Encalso (5%).

Os juros estão sendo pagos semestralmente para todas as séries, sendo seus vencimentos de novembro de 2011 até maio de 2014, de 2015 e de 2016, respectivamente, para a 1ª, 2ª e 3ª séries.

O principal será liquidado em parcela única, em maio de 2014, maio de 2015 e maio de 2016, para a 1ª, 2ª e 3ª séries, respectivamente.

As debêntures podem ser resgatadas antecipadamente mediante o pagamento de prêmio.

Um dos principais eventos de vencimento antecipado é a não manutenção, por dois trimestres consecutivos de índices financeiros apurados trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da CCR, feita a atualização, mediante a soma do trimestre em questão com os três trimestres imediatamente anteriores. Os índices são: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 e/ou EBITDA/Despesas financeiras que não deverá ser inferior a 2.

Em 02 de maio de 2014, foi liquidada a 1ª série da 2ª emissão de debêntures e em 05 de maio de 2015, ocorreu o pagamento da 2ª série da 2ª emissão das debêntures.

**b.** Em 15 de abril de 2014, foi realizada a 3ª emissão pública de debêntures, com esforços restritos, num total de 56.000 debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal total de R\$ 560.000, as quais têm remuneração de 108,67% do CDI.

Os juros serão pagos semestralmente nos meses de abril e outubro e o valor nominal das debêntures será pago integralmente em 15 de abril de 2017, sendo permitido o resgate antecipado nos termos da escritura.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Distribuir aos acionistas dividendos, inclusive a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a investida tiver sido constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social e os juros sobre capital próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios;
- Redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% do seu patrimônio líquido sem que haja prévia anuência dos debenturistas representando ao menos maioria simples das debêntures em circulação, manifestadas em assembleia especialmente convocada para este fim;
- O índice Dívida Líquida/EBITDA, obtido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CCR, seja superior a 4 por dois trimestres consecutivos.
- c. Em 04 de maio de 2015, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 550.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e tendo a CCR como fiadora.

A amortização será no vencimento, em 04 de maio de 2018, e os juros serão pagos semestralmente a partir de 04 de novembro de 2015, com remuneração de 108% do CDI, havendo possibilidade de resgate total a qualquer momento, sem qualquer prêmio ou remuneração adicional.

As principais cláusulas restritivas são:

- Não observância por dois trimestres consecutivos do índice Dívida Líquida/EBITDA menor que 4.
- Pagamento de dividendos pela controlada e/ou pelas suas acionistas, caso estas estejam inadimplentes com suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura de emissão, exceto o dividendo mínimo obrigatório.
- Qualquer alteração na composição societária da controlada que resulte na transferência a terceiros do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos debenturistas.

#### 8. RodoNorte

- **a.** Em 11 de novembro de 2013, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, em série única, com valor nominal total de R\$ 120.000, com remuneração correspondente à variação acumulada de 106,40% do CDI, as quais foram liquidadas em 16 de setembro de 2015.
- b. Em 09 de outubro de 2014, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, em série única e não conversíveis em ações, com valor nominal de R\$ 130.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.
  Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos em parcelas semestrais, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, com o primeiro pagamento em 15 de abril de 2015 e o último na data de vencimento, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de outubro de 2019. As debêntures têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,691% a.a. sobre o valor atualizado.

O principal critério para o vencimento antecipado é distribuição de dividendos, pela emissora, em valor superior ao mínimo legal caso a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

#### 9. Samm

- **a.** Em 13 de outubro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no total de 71 notas, com valor nominal total de R\$ 71.000, vencimento de juros e principal em 11 de abril de 2015 e remuneração de 105% do CDI, integralmente liquidadas na data de vencimento.
- **b.** Em 06 de outubro de 2015, foi realizada a 7ª emissão de notas promissórias, no valor nominal total de R\$ 54.000, em série única, com remuneração de 107,8% do CDI, vencimento em 03 de abril de 2016 e com aval da CCR.

#### 10. SPVias

**a.** Em 05 de julho de 2012, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, no total de 40.000 debêntures, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços

restritos de colocação, com valor nominal total de R\$ 400.000, na data de emissão. A emissão conta com a CCR como interveniente garantidora.

Os juros das debêntures são de 109,30% do CDI.

A amortização do principal será em 5 de julho de 2016 e os juros, em parcelas semestrais, entre 05 de janeiro de 2013 e 05 de julho de 2016.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, após o 24º mês contado a partir da data de emissão, a exclusivo critério da emissora, com pagamento de prêmio definido na escritura.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Distribuir aos acionistas dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou
  rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a investida tiver sido
  constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do
  dividendo mínimo legal obrigatório previsto no Estatuto Social e os juros sobre capital
  próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios;
- Distribuir aos acionistas do interveniente garantidor de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a interveniente garantidora tiver sido constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social da interveniente garantidora e os juros sobre capital próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios.
- **b.** Em 29 de maio de 2013, foi realizada a 3ª emissão de debêntures, sendo 80.000 debêntures simples, de série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal total de R\$ 800.000. A emissão conta com garantia fidejussória através de fiança bancária.

Os juros das debêntures são de 105% do CDI.

O valor nominal das debêntures será pago em uma única parcela, em 29 de maio de 2016 e os juros estão sendo pagos semestralmente, de 29 de novembro de 2013 a 29 de maio de 2016.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, com prêmio do 25° mês ao 36° mês de 0,50% e a partir do 37° mês de 0,25%.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Distribuir aos acionistas dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a investida tiver sido constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no Estatuto Social e os juros sobre capital próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios;
- Distribuir aos acionistas do interveniente garantidor de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio,

quando a interveniente garantidora tiver sido constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social da interveniente garantidora e os juros sobre capital próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios.

**c.** Em 15 de abril de 2015, foi realizada a 4ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 82 do Ministério dos Transportes de 15 de abril de 2015, com valor nominal total de R\$ 190.000 e vencimento em 15 de abril de 2020.

As debêntures têm remuneração de IPCA + 6,38% a.a. e são garantidas por fiança da CCR.

### 11. ViaLagos

**a.** Em 10 de abril de 2014, foi realizada a 1ª emissão pública de debêntures, num total de 6.700 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 67.000, as quais têm remuneração de 109,50% do CDI.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos integralmente em 10 de abril de 2016, sendo permitido o resgate antecipado nos termos da escritura.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Distribuir aos acionistas dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a investida tiver sido constituída em mora com relação às debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social e os juros sobre capital próprio imputados a tais dividendos mínimos obrigatórios;
- Redução do capital social da emissora, que represente mais de 10% do seu patrimônio líquido sem que haja prévia anuência de debenturistas representando ao menos maioria simples das debêntures em circulação, manifestadas em assembleia especialmente convocada para este fim.
- **b.** Em 15 de julho de 2015, foi realizada a 2ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 159 do Ministério dos Transportes de 16 de julho de 2015, com valor nominal total de R\$ 150.000 e vencimento em 15 de julho de 2020.

As debêntures têm remuneração de IPC-A + 7,34% a.a., o primeiro pagamento de juros semestrais tem início em 15 de janeiro de 2016. O principal será pago no vencimento da operação. As debêntures não contam com garantias de qualquer natureza.

#### 12. ViaOeste

**a.** Em 20 de fevereiro de 2011, foi realizada a 3ª emissão pública de debêntures, no total de 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal total de R\$ 150.000, as quais foram liquidadas em 20 de fevereiro de 2015.

**b.** Em 28 de abril de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de 75.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$ 750.000, as quais foram subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012, no valor total de R\$ 751.887. As debêntures têm remuneração de 108,30% do CDI.

Esta emissão não conta com garantias.

O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: em 17 parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 28 de maio de 2013;
- Juros: trimestralmente, entre 28 de maio de 2012 e 28 de maio de 2017.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, mediante pagamento de prêmio de resgate de no máximo 0,75% incidente sobre o valor do resgate e/ou amortização.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da ViaOeste que venha a
  resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa
  aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das
  debêntures em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle
  dentro do grupo econômico da CCR.
- Caso a ViaOeste, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve o índice de Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4, calculado com base nas demonstrações financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado, ressalvado, contudo, emissões cuja totalidade ou parcela dos recursos captados sejam, destinados ao pré-pagamento e liquidação das debêntures da presente emissão, as quais não estão sujeitas ao limite estabelecido neste item;
- Redução do capital social da ViaOeste sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das debêntures em circulação;
- Constituir ou permitir a constituição, em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos.
- c. Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, no valor nominal total de R\$ 440.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, de R\$ 290.000, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos, vencendo portanto em 15 de setembro de 2017. O principal e juros serão pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

Os juros da segunda série serão pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da segunda série têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foram contratadas operações de *swap* para a segunda série, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelos percentuais de 99,9% a 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Há exceção se a ViaOeste optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

#### 18. Pagamentos baseados em ações (plano de incentivo de longo prazo)

A Companhia possui plano de incentivo de longo prazo (ILP), que tecnicamente não se enquadra como remuneração variável, nem como remuneração baseada em ações, por se tratar de política de geração de valor que permite a determinados executivos da Companhia e de suas investidas, a aquisição de direitos junto a Companhia, cuja valorização se determina com base na valorização das ações, na geração operacional de caixa e no valor dos dividendos distribuídos.

Cada Unidade de Investimento (UI) é um instrumento que confere ao seu titular um direito pecuniário referenciado na variação de uma Unidade Virtual de Valor ("UVV"). A UI não atribui ao seu titular a condição de acionista da CCR, sendo sua liquidação em dinheiro.

O incentivo do Plano ocorre pelo aumento da UI, ou seja, pela valorização da UVV (valor da UVV no resgate, subtraído do valor da UVV na compra), após um prazo de carência pré-determinado (*vesting*), no qual o executivo deverá permanecer na Companhia. A UVV é apurada mediante a ponderação da cotação média das ações da Companhia em determinado período do ano (30%), nos dividendos pagos aos acionistas (40%) e em indicador relacionado à criação de valor (30%).

Atualmente existem dois Planos de Incentivo vigentes, tendo sido o Plano 3, aprovado pelo Conselho de Administração (CAD) no ano de 2010 e o Plano 4 no ano de 2013. Cada plano possui seus respectivos programas.

Caso o participante tenha seu vínculo empregatício encerrado com o Grupo CCR em função de aposentadoria, invalidez ou morte, durante a vigência do Plano, ele ou seus sucessores terão todas as UIs resgatadas com base no último valor real calculado das UVVs. Em desligamentos ocorridos por qualquer outro motivo, o participante perde todos os seus direitos ao resgate de UIs ainda não exercidos.

As UIs são compradas à vista pelos participantes do plano, em data específica, ao preço estabelecido no plano. A cada ano um novo Programa é iniciado, no qual UIs são compradas pelos participantes eleitos. O pagamento dos resgates anuais de UIs ocorrerá somente em mês específico determinado no Plano.

O direito de resgate das UIs ocorre de forma gradual, dividindo em parcelas anuais o número total de UIs de cada Programa. O período de carência mínimo é de 3 anos, após o qual o beneficiário terá o direito de resgatar suas UIs de forma gradual até o final do respectivo programa, que normalmente tem prazo máximo de 6 anos.

Não é obrigatório o resgate de UIs ao término do período de *vesting*, podendo o participante, a seu exclusivo critério e risco, deixar o resgate para períodos futuros, limitado ao último ano do respectivo programa. Ao final de cada Programa, as UIs são automaticamente resgatadas.

A criação de cada programa está condicionada ao alcance de meta anual de valorização mínima da UVV com base em projeções submetidas e aprovadas pelo CAD. A conquista de um novo negócio também poderá ensejar a criação de um programa específico. A criação de novos planos e seus respectivos programas estão sujeitos à aprovação do CAD da Companhia.

Não ocorreram no período referente a essas demonstrações financeiras, modificações nos critérios estabelecidos inicialmente em cada um dos planos ou programas de incentivo, bem como nenhuma UI foi expirada.

Em virtude de os participantes dos programas serem colaboradores da Companhia, o valor justo dos serviços recebidos em troca das UIs, durante o período a que estas demonstrações financeiras se referem, foram considerados como o próprio valor justo dos instrumentos outorgados, levando-se em conta os respectivos períodos de *vesting*. Para este efeito, foi reconhecido como crédito no resultado o montante de R\$ 1.224 no exercício de 2015 (R\$ 17.536 de despesa no exercício de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de provisão para incentivos de longo prazo era de R\$ 16.982 (R\$ 32.119 em 31 de dezembro de 2014).

Total
- - -
- - -
-
-
-
-
-
l .
-
-
-
31.12.2015
Total
-
1.962
933
3.160
714
6.871
6.871 2.748
2.748
35 38 33 72

VJUMP (R\$) = Valor Justo Unitário Médio Ponderado em Reais

VJU (R\$) = Valor Justo Unitário em Reais

Totais em milhares

	Critérios de apuração de dados utilizados no modelos de avaliação	Dados <sup>1</sup>
Preço corrente	Preço corrente da UVV com base em números realizados.	R\$ 55,21 (Plano 3 e Nov. Neg. VO e AB) e R\$ 15,26 (Plano 4 e Nov. Neg. ND)
		Programa 8 e NN VO, 43,82 para 2016
		Programa 9 e NN AB, 49,09 para 2016 e 52,75 para 2017
Preço de exercício	Preço da UVV de resgate (R\$), com correções futuras estimadas, de acordo com os critérios do programa.	Programa 10 e NN 13, 16,16 para 2016, 17,36 para 2017 e 18,11 para 2018
		Programa 11, 19,49 para 2017, 20,33 para 2018 e 21,32 para 2019
		Programa 12, 22,10 para 2018, 23,18 para 2019 e 24,34 para 2020
Тепро	Prazo decorrido entre a data base destas demonstrações financeiras e prazo de resgate da tranche de cada Programa.	180 dias p/ resgates de 2015 e 360 dias adicionais p/ cada ano seguinte
Volatilidade esperada	Desvio-padrão do LN da variação diária das ações da Cia. entre 01.01.2003 até a data base desta demonstração financeira.	2,48% a.d.
Dividend Yield	Média histórica anual entre 2003 e a data base destas demonstrações financeiras	4,10% a.a.
Taxa de juros livre de risco	Estimativa na data base destas demonstrações financeiras do CDI para os períodos em análise.	12,72%, 11,72%, 10,97%, 9,98% e 8,48% respectivamente entre 2016 e 2020.
Expectativa de cancelamento	Taxa histórica de cancelamento de UI's até a data base de apuração destas demonstrações financeiras.	0,36%
Expectativa de postergação de resgate	Taxa hist. média de postergação de resgate de UI's até a data base de apuração destas demonstrações financeiras.	54,25% no primeiro ano e 65% no segundo ano
Expectativa de exercício antecipado	As regras do plano não permitem realização de resgate antecipado.	

Modelo utilizado na avaliação Black-Scholes-Merton

¹ valores ajustados em decorrência do split de ações ocorrido em novembro de 2011

## 19. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários - Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

-	2014 2015					
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	15.860	12.856	(5.214)	(4.614)	3.584	22.472
Trabalhistas e previdenciários	39.607	4.153	(3.737)	(2.097)	4.931	42.857
Tributários	9.107	41.744	(1.295)	(27.729)	722	22.549
- -	64.574	58.753	(10.246)	(34.440)	9.237	87.878
	2013			2014		
-	2013			2014		
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Movimento em 2014	64.062	22.115	(23.100)	(6.464)	7.961	64.574

Além dos pagamentos dos processos provisionados com diagnóstico de perda provável, a Companhia e suas controladas efetuaram acordos para pagamentos de processos administrativos, nas esferas cível e trabalhista, nos montantes de R\$ 8.532 e R\$ 3.676, respectivamente em 2015 (R\$ 5.516 e R\$ 3.959, respectivamente em 2014).

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2015	2014
Cíveis e administrativos	131.765	136.444
Trabalhistas e previdenciários	6.278	7.227
Tributários (a)	276.028	249.634
	414.071	393.305

(a) Em setembro de 2013, foi recebida notificação pela controlada SPVias de lançamento por meio da qual a Receita Federal considerou desnecessárias as despesas relativas ao pagamento por determinados serviços contratados entre 2008 e 2010, tendo glosado seus efeitos na apuração de IRPJ e CSLL, o que resultou na cobrança de tributos e acréscimos no total de aproximadamente R\$ 263 milhões (Data-Base: 12/2015). Também há intimação para que a SPVias proceda à retificação dos saldos de determinadas contas de ativo imobilizado para fins fiscais, o que, se efetivado, poderia resultar em diferença de até R\$ 25 milhões na apuração de IRPJ e CSLL a partir de 2011. Em 25 de outubro de 2013, a SPVias apresentou sua defesa e, após julgamento,

em 04 de setembro de 2014, a SPVias foi notificada da decisão proferida em 1ª Instância. A decisão foi parcialmente favorável aos interesses da SPVias, tendo havido uma redução do valor total do débito decorrente de requalificação de multa. Tal decisão é provisória ante a previsão de reapreciação da matéria pelo recurso de ofício e pelo recurso voluntário que a SPVias apresentou, em 03 de outubro de 2014, ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O referido recurso aguarda julgamento.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 2015 é de R\$ 104.981.

#### 20. Provisão de manutenção - Consolidado

	2014			2015		
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	85.822	68.692	10.501	(167.593)	127.962	125.384
Não circulante	329.545	131.186	36.220		(127.962)	368.989
	415.367	199.878	46.721	(167.593)		494.373
	2013	_		2014		
Circulante	153.171	136.739	30.808	(222.396)	(12.500)	85.822
Não circulante	232.707	70.204	14.134		12.500	329.545
	385.878	206.943	44.942	(222.396)		415.367

As taxas anuais para cálculo do valor presente para os projetos com início de provisão até 2009 e de 2010 a 2015, são de 14,75%, 12,34%, 12,62%, 8,20%, 10,14%, 12,29% e 15,77%, respectivamente. As mesmas são equivalentes às taxas de mercado para os períodos a que se referem.

## 21. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.025.342, composto por 1.765.587.200 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

### b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### c) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída reserva de lucros em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Esta retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), o qual será submetido à aprovação dos acionistas na AGO de 2016.

A proposta de orçamento de capital está justificada substancialmente pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão.

### d) Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 16 de abril de 2015, foi aprovado em AGO, o pagamento de dividendos complementares, relativos aos lucros do exercício de 2014, no montante de R\$ 100.775, correspondente a R\$ 0,0570773 por ação, com pagamento realizado a partir de 30 de abril de 2015.

Em 02 de outubro de 2015, foi aprovada em reunião do CAD, *ad referendum* da próxima AGO, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 860.784, correspondente a R\$ 0,487534 por ação ordinária, à conta do saldo da reserva de retenção de lucros, com pagamento realizado a partir de 30 de outubro de 2015.

Em 17 de dezembro de 2015, foi aprovada em reunião do CAD, *ad referendum* da próxima AGO, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 89.000, correspondente a R\$ 0,050408 por ação ordinária, à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 e 30 de junho de 2015, com pagamento realizado a partir de 30 de dezembro de 2015.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2015, foram atendidos conforme o quadro abaixo:

Lucro líquido do exercício	865.696
(-) Constituição de reserva legal	(43.285)
Lucro líquido ajustado	822.411
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	205.603
Total dos dividendos pagos	949.784

## e) Ajuste de avaliação patrimonial (Controladora e Consolidado)

Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos de:

- Variações cambiais sobre os investimentos em investidas no exterior. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.
- Hedge de fluxo de caixa com efeito no patrimônio líquido, cujo valor acumulado será transferido para o resultado ou para o ativo não circulante à medida da realização das operações protegidas.
- Ajuste a valor justo de plano de pensão com benefício definido, cujo valor acumulado será transferido para o resultado à medida de sua realização.

#### f) Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	Controladora		Consoli	dado
	2015	2014	2015	2014
Numerador				
Lucro líquido disponível para os acionistas	865.696	1.336.539	874.368	1.348.841
<b>Denominador</b> Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	1.765.587,2	1.765.587,2	1.765.587,2	1.765.587,2
Lucro por ação - básico e diluído	0,49032	0,75699	0,49523	0,76396

## g) Ágio em transação de capital

Em 04 de maio e em 03 de novembro de 2015, a CCR aumentou o capital social da controlada RodoAnel Oeste, passando sua participação de 98,8034% para 98,9103%, pois não houve o acompanhamento do outro acionista da controlada, resultando em diluição do capital. O capital foi aumentado em caixa, nos montantes de R\$ 38.000 e R\$ 44.000, respectivamente, totalizando R\$ 92.000, dos quais R\$ 1.114 foram alocados como Ágio em transação de capital.

De acordo com o CPC 36 (R2) — Demonstrações consolidadas, quando há a aquisição complementar de ações, de uma empresa que já é controlada, o registro contábil do ágio gerado na aquisição complementar, deve ser feito à rubrica "Ágio em transação de capital", no patrimônio líquido individual e consolidado.

### 22. Receitas

	Controladora		Consolida	do
	2015	2014	2015	2014
Receitas de pedágio	-	-	5.869.842	5.701.388
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	-	-	2.372.015	1.743.671
Receitas administrativas e de operação de rodovias	148.214	127.222	204.889	90.615
Receitas aeroportuárias	-	-	368.494	168.702
Receitas acessórias	-	-	82.011	93.975
Receitas aquaviárias			146.003	144.902
Receita bruta	148.214	127.222	9.043.254	7.943.253
Impostos sobre receitas	(23.792)	(15.843)	(557.530)	(536.744)
Abatimentos	<u> </u>		(6.859)	(9.315)
Deduções das receitas brutas	(23.792)	(15.843)	(564.389)	(546.059)
Receita líquida	124.422	111.379	8.478.865	7.397.194

Em 01 de novembro de 2015, foram revertidos os valores anteriormente registrados a título de PIS e Cofins sobre aportes públicos no montante de R\$ 8.136, em virtude de lei que estabeleceu que os referidos tributos devem acompanhar a alíquota aplicada sobre a receita principal do negócio que atualmente é zero.

#### 23. Resultado financeiro

_	Controladora		Consolidado	
<u> </u>	2015	2014	2015	2014
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e				
arrendamentos mercantis	(102.329)	(83.427)	(1.301.054)	(980.459)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(102.025)	(3.011)	(217.619)	(53.145)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	(230.776)	(5.011)	(549.750)	(31.840)
Variação monetária sobre obrigações com Poder Concedente	(250.770)	_	(199.681)	(33.938)
Juros e variações monetárias sobre mútuos	_	_	(32.607)	(9.691)
Perda com operações de derivativos	(194.204)	(25.524)	(551.569)	(135.716)
Juros sobre impostos parcelados	(15.1.20.1)	(20.02.)	(109)	(28.183)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	_	_	(46.721)	(44.942)
Capitalização de custos dos empréstimos	_	_	148.029	95.706
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (fair value option e			110.02)	25.700
hedge accounting)	(32.432)	_	(144.161)	(43.951)
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	_		(45.255)	(17.903)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(3.800)	(2.078)	(74.956)	(41.878)
Taxas, comissoes e outras despesas rinancenas	· · · · · ·			
<del>-</del>	(563.541)	(114.040)	(3.015.453)	(1.325.940)
Receitas Financeiras	(a)		(a)	
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	113.803	-	239.906	13.350
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	_	_	_	1.214
Juros e variações monetárias sobre mútuos	103.188	77.631	33,346	14.024
Ganho com operações de derivativos	239.974	16.540	735,416	134.819
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (fair value option e				
hedge accounting)	51.720	_	210.892	51.552
Rendimento sobre aplicações financeiras	93.143	44.379	257.355	176.945
Juros e outras receitas financeiras	7.318	6.629	25.444	38.562
<u> </u>	609.146	145.179	1.502.359	430.466
Resultado financeiro líquido	45.605	31.139	(1.513.094)	(895.474)

(a) Os valores estão deduzidos do PIS e Cofins sobre receitas financeiras no montante de R\$ 5.759 na Controladora e R\$ 11.077 no Consolidado.

### 24. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas investidas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

É adotada a manutenção de contratos de *hedge* para proteção de, pelo menos, 100% dos pagamentos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relativos às empresas sediadas no Brasil, vincendos nos próximos 24 meses, ou de acordo com critérios estabelecidos em contratos de financiamento.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Companhia possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

mstrumentos imaneen os por	Ü		Controla	dora		
- -		2015			2014	
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos	040 104			265 620		
Aplicações financeiras	948.184	7.007	-	265.629	10.288	-
Contas a receber - partes relacionadas	=		-	=		-
Mútuos - partes relacionadas	152.440	757.197	-	-	698.316	-
Contas a receber - operações com derivativos Partes relacionadas - AFAC Passivos	153.448	1.724	-	-	1.724	-
Empréstimos em moeda estrangeira	(673.375)	_	_	=	_	_
Debêntures (a)	-	-	(1.035.850)	_	-	(735.240)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(3.775)	_	-	(7.042)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(156)	_	-	(587)
Plano de incentivo de longo prazo	(16.982)	_	-	(32.119)	_	-
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	-	-	(1.916)
Contas a pagar - operações com derivativos	(68.278)	-	-	-	-	-
-	342.997	765.928	(1.041.697)	233.510	710.328	(744.785)
_			Consolid	lado		
_		2015			2014	
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Aplicações financeiras	2.186.418	-	-	1.494.074	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	233	-	-	736	-	-
Contas a receber	-	937.131	-	-	439.894	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	354.687	-	-	323.481	-
Mútuos - partes relacionadas	-	262.519	-	-	196.384 498	-
Partes relacionadas - AFAC  Contas a receber - operações com derivativos  Passivos	587.172	2.873	- -	100.647	498	-
Arrendamento mercantil financeiro	=	=	=	=	=	(2)
Financiamentos em moeda nacional (a)	=	=	(1.743.441)	=	=	(510.309)
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a)	(1.623.381)	-	(239.956)	(193.538)	-	(16.108)
Debêntures e notas promissórias (a)	(2.080.789)	-	(8.447.540)	(998.728)	-	(8.732.076)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(470.881)	-	-	(442.302)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(72.983)	-	-	(64.847)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(116.339)	-	-	(70.305)
Plano de incentivo de longo prazo	(16.982)	-	-	(32.119)	-	-
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	-	-	(1.916)
Contas a pagar - operações com derivativos	(270.032)	-	-	(62.687)	-	-
Obrigações com poder concedente		<u> </u>	(1.304.926)			(1.131.894)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas conta reserva São definidas como ativos mensurados ao valor justo através do resultado, sendo o valor justo idêntico ao valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações.
- Contas a receber, contas a receber partes relacionadas, fornecedores e outras contas a
  pagar Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para
  liquidação das operações.
- **Plano de incentivo de longo prazo -** Os valores justos são determinados com base no modelo Black-Scholes-Merton. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº18.
- Financiamentos em moeda nacional e estrangeira, arrendamento mercantil financeiro e obrigações com o poder concedente Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- Empréstimos em moeda estrangeira mensurados ao valor justo por meio do resultado A Companhia e suas controladas captaram empréstimos em moeda estrangeira (dólar norte-americano), tendo sido contratados *swaps* trocando a totalidade da variação cambial, dos juros e do IR sobre remessa de juros ao exterior por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração desses empréstimos pelo valor justo (*fair value option*), tal qual a ponta ativa do derivativo, resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado, causado pela mensuração dos derivativos a valor justo enquanto a dívida seria pelo custo amortizado. Caso estes empréstimos fossem mensurados pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.606.550 (R\$ 152.914 em 31 de dezembro de 2014), conforme detalhado abaixo:

			Custo
Empresa	Taxa contratual da dívida	Taxa contratual - Swap	amortizado (a)
CCR	Libor de 3 meses + 1,45% a.a.	104,45% do CDI	229.715
CCR	Libor de $3 \text{ meses} + 0.80\%$ a.a.	105,40% do CDI	462.948
Metrô Bahia	Libor de $3 \text{ meses} + 1,40\%$ a.a.	103,50% do CDI	144.709
Metrô Bahia	Libor de $3 \text{ meses} + 1,40\%$ a.a.	103,50% do CDI	214.133
NovaDutra	Libor de $3 \text{ meses} + 1,45\%$ a.a.	104,45% do CDI	111.212
NovaDutra	Libor de 3 meses + 1,69% a.a.	104,20% do CDI	119.722
RodoNorte	Libor de $3 \text{ meses} + 1,50\%$ a.a.	105,50% do CDI	208.038
ViaOeste	Libor de $3 \text{ meses} + 2,50\%$ a.a.	109,95% do CDI	116.073
			1.606.550

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 16.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base nas taxas contratuais futuras obtidas através de fontes públicas (BM&FBovespa e Bloomberg), mais cupom da operação e trazendo a valor presente pelo cupom sujo.

• Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e debêntures mensurados ao custo amortizado - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

<u>-</u>	Controladora					Consolidado			
-	2015		201	4	2015		2014		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	1.039.248	1.078.019	735.663	741.614	8.459.626	8.443.365	8.745.137	8.828.947	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (a) (b)	_	_	_	_	239,956	248,299	16,108	16,777	

- (a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.
- (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", abaixo.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: BM&FBovespa e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente.

• Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (fair value option e hedge accounting) - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados swaps trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (fair value option/hedge accounting), tal qual a ponta ativa do derivativo, resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo enquanto que a dívida seria pelo custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 2.171.448 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 1.038.108 em 31 de dezembro de 2014), conforme detalhado abaixo.

				Custo
Empresa	Sé rie	Taxa contratual	Taxa contratual - Swap	amortizado (a)
AutoBAn	4a Emissão - Série 2	IPCA + 2,71% a.a.	71,80% do CDI	171.734
AutoBAn	5a Emissão - Série única	IPCA + 4,88% a.a.	88,75% do CDI	543.608
AutoBAn	6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	94,86% até 98,9% do CDI	424.432
ViaOeste	5a Emissão - Série 2	IPCA + 5,67% a.a	99,9% até 100% do CDI	170.637
NovaDutra	4a Emissão - Série única	IPCA+6,4035% a.a.	100,10 até 101,20% do CDI	657.171
SPVias	4a Emissão - Série única	IPCA + 6,38% a.a.	101% do CDI	203.866
				2.171.448

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 17.

## Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados:

	Controlado	ra	Consolidado		
_	2015	2014	2015	2014	
Nível 2:					
Aplicações financeiras e conta reserva	948.184	265.629	2.186.651	1.494.810	
Derivativos a receber/(a pagar)	85.170	-	317.140	37.960	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	(673.375)	-	(1.623.381)	(193.538)	
Debêntures	-	-	(2.080.789)	(998.728)	
Nível 3:					
Plano de incentivo de longo prazo	(16.982)	(32.119)	(16.982)	(32.119)	

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

#### Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações da Libor e de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A CCR, Metrô Bahia, NovaDutra, RodoNorte e ViaOeste contrataram operações de *swap* visando mitigar totalmente o risco cambial dos fluxos de caixa de seus empréstimos em moeda estrangeira.

A AutoBAn contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 4ª emissão de debêntures, para a totalidade da 5ª emissão e parcialmente para a 6ª emissão de debêntures.

A ViaOeste contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 5ª emissão de debêntures.

O Metrô Bahia contratou NDF's para a proteção contra a variação cambial de futuras aquisições de equipamentos.

A NovaDutra contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 4ª emissão de debêntures.

A CAP realizou operação de *swap*, visando mitigar riscos de taxas de juros flutuantes (Libor), trocando-os por taxas fixas.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:

# Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

				Valor de referência (Nocional) (1)				
	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Moeda estra	ngeira	Moeda lo	ocal
				-	2015	2014	2015	2014
SWAP CCR								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a. 104.45% do CDI	59.648	-	232.914	-
Posição ativa Posição passiva	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	120.000	-	468.576	-
AutoBAn								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a. 71,80% do CDI	-	-	163.122	-
Posição ativa Posição passiva	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a. 88,75% do CDI	-	-	514.070	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 98,90% do CDI	-	-	100.000	100.000
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,65% do CDI	-	-	100.000	100.000
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,85% do CDI	-	-	50.000	50.000
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 94,86% do CDI	-	=	130.106	-
ViaOeste				),,00% de CD1				
Posição ativa Posição passiva	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a. 100% do CDI	-	=	75.000	75.000
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a. 99,90% do CDI	-	-	75.000	75.000
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a. 109,95% do CDI	30.000	-	117.144	-
Metrô Bahia								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	12/01/2015	12/01/2016 (7)	USD + Libor 3M + 1,40% a.a. 103,50% do CDI	37.453	=	146.246	-
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	10/02/2015	10/02/2016 (8)	USD + Libor 3M + 1,40% a.a. 103,50% do CDI	55.494	-	216.693	-
NovaDutra								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (9)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a 104,45% do CDI	28.800	-	112.458	-
Posição ativa Posição passiva	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (10)	IPCA + 6,4035% a.a. 101.20% do CDI	-	-	310.019	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (11)	IPCA + 6,4035% a.a. 100.10% do CDI	-	-	310.019	-
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (12)	USD + Libor 3M + 1,69% a.a. 104.20% do CDI	30.548	-	119.284	-
SPVias Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (13)	IPCA + 6,38% a.a.	-	-	192.356	-
Posição passiva				101,00% do CDI				
RodoNorte Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (14)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105.50% do CDI	53.999	-	210.855	-
CAP								
Posição ativa Posição passiva	DVB Bank AG	02/08/2006	31/12/2018 (15)	USD Libor 5,51% a.a.	7.000	7.000	27.334	18.593
NDFs								
Metrô Bahia								
Posição ativa Posição passiva	HSBC	03/02/2014	01/08/2016 (16)	USD Taxa forward de USD de R\$ 2,9392 a R\$ 3,1131	46.454	92.263	181.394	245.069
Posição ativa Posição passiva	ItaúBBA	11/03/2014	01/09/2016 (16)	USD Taxa forward de USD de R\$ 2,8520 a 2,9950	9.921	46.531	38.740	123.596
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	USD Taxa <i>forward</i> de USD de R\$ 3,9738	74.534	-	291.040	-
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	EUR Taxa <i>forward</i> de EUR de R\$ 4,3885	27.636	-	117.464	-
TOTAL DAS C	PERAÇÕES EN	M ABERTO EM	31/12/2015			-	4.299.834	787.258

TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINDO EM 2015 E 2014

TOTAL DAS OPERAÇÕES

		Data de início	Data de	_	Valor justo		Valores brutos contratados e liquidados		
	Contraparte	dos contratos	vencimento	Posição (Valores de referência)	Moe da l	ocal	Moeda local Receb	oidos/(Pagos)	
				_	2015	2014	2015	2014	
<u>SWAP</u> CCR									
Posição ativa	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a.	225.908	_	(15.606)	_	
Posição passiva				104,45% do CDI	(188.421)	-			
Posição ativa	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a.	450.668	-	(23.794)	-	
Posição passiva				105,40% do CDI	(402.985)	-			
AutoBAn	M	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a.	161 400	_	(2.950)		
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	71,80% do CDI	161.409 (155.189)	_	(3.859)	-	
Posição ativa	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a.	516.959	_	(12.397)	-	
Posição passiva			,	88,75% do CDI	(506.131)	_	(,		
osição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	107.533	99.432	(6.246)	-	
osição passiva				98,90% do CDI	(102.286)	(101.462)			
osição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	107.533	99.432	(6.092)	-	
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	97,65% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	(101.679) 53.766	(100.886) 49.716	(3.058)		
osição passiva	votorantiiii	27/10/2014	13/10/2019 (4)	97,85% do CDI	(50.888)	(50.489)	(3.036)	-	
Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	133.796	-	(4.887)	_	
osição passiva				94,86% do CDI	(130.530)	-	` ′		
/iaOeste									
osição ativa	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	81.799	75.371	(4.142)	-	
osição passiva				100% do CDI	(77.969)	(76.475)			
osição ativa	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	81.778	75.457	(4.141)	-	
osição passiva			************	99,90% do CDI	(77.933)	(76.442)			
osição ativa	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a.	116.411	-	=	-	
osição passiva				109,95% do CDI	(122.466)	-			
Aetrô Bahia	M	12/01/2015	12/01/2016 (7)	110D - 1 1 - 2M - 1 4007	146 600		(7.010)		
osição ativa osição passiva	Merrill Lynch	12/01/2015	12/01/2016 (7)	USD + Libor 3M + 1,40% a.a. 103,50% do CDI	146.690 (103.045)	-	(7.819)	-	
osição ativa	Merrill Lynch	10/02/2015	10/02/2016 (8)	USD + Libor 3M + 1.40% a.a.	214.228	_	(11.776)	-	
osição passiva	,			103,50% do CDI	(153.034)	-			
lovaDutra									
osição ativa	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (9)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a	109.353	-	(5.135)	-	
Posição passiva	D 1	12/06/2017	17/00/2020 (10)	104,45% do CDI	(92.977)	-	(7.260)		
osição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (10)	IPCA + 6,4035% a.a. 101.20% do CDI	325.343	-	(7.268)	-	
osição passiva osição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (11)	IPCA + 6,4035% a.a.	(320.151) 325.117	-	(7.599)	_	
osição passiva	VOIGHAIRAIN	10/00/2013	17700/2020 (11)	100.10% do CDI	(318.878)	_	(1.577)		
Posição ativa	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (12)	USD + Libor 3M + 1,69% a.a.	117.812	-	864	-	
osição passiva	·			104.20% do CDI	(124.300)	-			
SPVias									
osição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (13)	IPCA + 6,38% a.a.	199.404	-	(4.658)	-	
osição passiva				101,00% do CDI	(198.798)	-			
RodoNorte	M	15/00/2015	15/02/2019 (14)	HOD . I 1 2M . 1500	204.210		(5 (05)		
osição ativa osição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (14)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105,50% do CDI	204.219 (194.202)	-	(5.605)	-	
				103,30% do CD1	(194.202)	-			
CAP Posição ativa	DVB Bank AG	02/08/2006	31/12/2018 (15)	USD Libor	10.072	7.990			
osição passiva	D V D Dank 710	02/00/2000	31/12/2010 (13)	5,51% a.a.	(10.995)	(9.674)			
					. ,				
<u>DFs</u> Ietrô Bahia									
osição ativa	HSBC	03/02/2014	01/08/2016 (16)	USD	47.254	(1.700)	29.320	(5.179)	
osição passiva				Taxa forward de USD de R\$ 2,9392 a R\$ 3,1131					
osição ativa	ItaúBBA	11/03/2014	01/09/2016 (16)	USD	11.420	3.300	13.341	(5.415)	
osição passiva				Taxa forward de USD de R\$ 2,8520 a 2,9950					
Posição ativa	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	USD	2.064	-	-	-	
osição passiva osição ativa	Marrill Lunch	20/10/2015	01/02/2016	Taxa forward de USD de R\$ 3,9738 EUR	(539)				
osição passiva	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	Taxa forward de EUR de R\$ 4,3885	(339)	-	-	-	
	PERAÇÕES EN	M ABERTO EM	31/12/2015		317.140	(6.430)	(90.557)	(10.594)	
	•				22.11.0				
TOTAL DAS O	PERAÇÕES LI	QUIDADAS NO	EXERCÍCIO FI	NDO EM 2015 E 2014	-	44.390	170.046	(33.899)	
TOTAL DAS O	PERAÇÕES			<del>-</del>	317.140	37.960	79.489	(44.493)	
. O IALI DAGO	Liniçons			<del>-</del>	317.170	51.700	77.707	(77.42.	

Valores brutos contratados e

		Data de início Data de				Efeito acur	nulado	
	Contraparte	dos contratos	ve ncime nto	Posição (Valores de referência)	Valores a receber/ (recebidos)		Valores a paga	r/ (pagos)
SWAP.					2015	2014	2015	2014
CCR Posição ativa	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a.	57.883	-	(20.396)	-
Posição passiva				104,45% do CDI				
Posição ativa Posição passiva	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	95.565	-	(47.882)	-
AutoBAn Posição ativa	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a.	17.664		(11.444)	
Posição passiva	•			71,80% do CDI		-		-
Posição ativa Posição passiva	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a. 88,75% do CDI	47.943	-	(37.115)	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 98,90% do CDI	12.965	3.732	(7.718)	(5.762)
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,65% do CDI	13.396	4.167	(7.542)	(5.621)
Posição ativa	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a.	6.663	2.049	(3.785)	(2.822)
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	97,85% do CDI IPCA + 5,428% a.a.	12.901	-	(9.635)	-
Posição passiva				94,86% do CDI				
ViaOeste Posição ativa	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	9.512	2.781	(5.682)	(3.885)
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	100% do CDI IPCA + 5,67% a.a.	9.519	2.888	(5.674)	(3.873)
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	99,90% do CDI USD + Libor 3M + 2,50% a.a.	7.132	-	(13.187)	-
Posição passiva Metrô Bahia				109,95% do CDI				
Posição ativa	Merrill Lynch	12/01/2015	12/01/2016 (7)	USD + Libor 3M + 1,40% a.a.	43.645	-	-	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	10/02/2015	10/02/2016 (8)	103,50% do CDI USD + Libor 3M + 1,40% a.a.	61.194	-	-	-
Posição passiva				103,50% do CDI				
NovaDutra Posição ativa	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (9)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a	26.421	-	(10.045)	-
Posição passiva Posição ativa	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (10)	104,45% do CDI IPCA + 6,4035% a.a.	24.720	-	(19.528)	-
Posição passiva Posição ativa	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (11)		25.301	-	(19.062)	-
Posição passiva Posição ativa	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (12)	100.10% do CDI USD + Libor 3M + 1,69% a.a.	7.359	-	(13.847)	_
Posição passiva SPVias				104.20% do CDI				
Posição ativa	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (13)	IPCA + 6,38% a.a.	14.952	-	(14.346)	-
Posição passiva RodoNorte				101,00% do CDI				
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (14)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105,50% do CDI	31.699	-	(21.682)	-
CAP Posição ativa Posição passiva	DVB Bank AG	02/08/2006	31/12/2018 (15)	USD Libor 5.51% a.a.	-	-	(923)	(1.684)
				5,51 % d.a.				
<u>NDFs</u> Metrô Bahia								
Posição ativa Posição passiva	HSBC	03/02/2014	01/08/2016 (16)	USD Taxa forward de USD de R\$ 2,9392 a R\$ 3,113	47.254 1	=	-	(1.700)
Posição ativa Posição passiva	ItaúBBA	11/03/2014	01/09/2016 (16)	USD Taxa forward de USD de R\$ 2,8520 a 2,9950	11.420	3.300	-	-
Posição ativa	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	USD Taxa forward de USD de R\$ 3,9738	2.064	-	-	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	EUR	-	=	(539)	-
Posição passiva TOTAL DAS O	PERAÇÕES EN	M ABERTO EM	31/12/2015	Taxa forward de EUR de R\$ 4,3885	587.172	18.917	(270.032)	(25.347)
	,			NDO EM 2015 E 2014		81.730		(37.340)
	,							
TOTAL DAS O	PERAÇOES				587.172	100.647	(270.032)	(62.687)

						Resulta		
		Data de início	Data de				Ganho/(Perd	*
	Contraparte	dos contratos	vencimento	Posição (Valores de referência)	Ganho/(Perda) em		resultado abra	
SWAP CCR					2015	2014	2015	2014
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	24/03/2015	22/03/2017 (2)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a. 104,45% do CDI	21.881	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	HSBC	17/04/2015	18/04/2017 (3)	USD + Libor 3M + 0,80% a.a. 105,40% do CDI	23.889	-	-	-
AutoBAn								
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	11/06/2015	15/10/2017 (4)	IPCA + 2,71% a.a. 71,80% do CDI	2.361	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (4)	IPCA + 4,88% a.a. 88,75% do CDI	(1.569)	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 98,90% do CDI	1.031	(2.030)	-	=
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,65% do CDI	1.216	(1.454)	-	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 97,85% do CDI	593	(773)	-	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (4)	IPCA + 5,428% a.a. 94,86% do CDI	(1.621)	-	-	-
ViaOeste Posição ativa	BTG Pactual	27/10/2014	16/09/2019 (5)	IPCA + 5,67% a.a.	792	(1.104)	_	
Posição passiva	Merrill Lynch	27/10/2014	16/09/2019 (5)	100% do CDI IPCA + 5,67% a.a.	689	(985)		
Posição ativa Posição passiva	,			99,90% do CDI		(983)	-	-
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	26/10/2015	26/10/2017 (6)	USD + Libor 3M + 2,50% a.a. 109,95% do CDI	(6.055)	-	-	-
Metrô Bahia Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	12/01/2015	12/01/2016 (7)	USD + Libor 3M + 1,40% a.a. 103.50% do CDI	35.826	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	10/02/2015	10/02/2016 (8)	USD + Libor 3M + 1,40% a.a. 103,50% do CDI	49.418	-	-	-
NovaDutra Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	27/04/2015	27/04/2017 (9)	USD + Libor 3M + 1,45% a.a 104,45% do CDI	11.241	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	Bradesco	12/06/2015	17/08/2020 (10)	IPCA + 6,4035% a.a. 101.20% do CDI	(2.076)	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	Votorantim	16/06/2015	17/08/2020 (11)	IPCA + 6,4035% a.a. 100.10% do CDI	(1.360)	-	-	-
Posição ativa Posição passiva	Bank of Tokyo	26/10/2015	26/10/2017 (12)	USD + Libor 3M + 1,69% a.a. 104.20% do CDI	(5.624)	-	-	-
SPVias Posição ativa Posição passiva	Votorantim	15/06/2015	15/04/2020 (13)	IPCA + 6,38% a.a. 101,00% do CDI	(4.052)	-	-	-
RodoNorte Posição ativa Posição passiva	Merrill Lynch	15/09/2015	15/03/2018 (14)	USD + Libor 3M + 1,50% a.a. 105,50% do CDI	4.412	-	-	-
CAP Posição ativa Posição passiva	DVB Bank AG	02/08/2006	31/12/2018 (15)	USD Libor 5,51% a.a.	-	=	761	(578)
<u>NDFs</u>								
Metrô Bahia Posição ativa	HSBC	03/02/2014	01/08/2016 (16)	USD	-	-	78.274	(6.879)
Posição passiva Posição ativa	ItaúBBA	11/03/2014	01/09/2016 (16)	Taxa forward de USD de R\$ 2,9392 a R\$ 3,1131 USD	-	-	21.461	(2.115)
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	Taxa forward de USD de R\$ 2,8520 a 2,9950 USD	-	-	2.064	-
Posição passiva Posição ativa	Merrill Lynch	30/10/2015	01/02/2016	Taxa forward de USD de R\$ 3,9738 EUR	-	-	(539)	-
Posição passiva TOTAL DAS C	PERAÇÕES EN	I ABERTO EM	31/12/2015	Taxa forward de EUR de R\$ 4,3885	130.992	(6.346)	102.021	(9.572)
TOTAL DAS C	PERAÇÕES LI	QUIDADAS NO	EXERCÍCIO FI	NDO EM 2015 E 2014	52.855	5.449	72.801	9.186
TOTAL DAS C	PERAÇÕES				183 847	(807)	174 822	(386)
TOTAL DAS C	PEKAÇÜES				183.847	(897)	174.822	(386)

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente.
- (2) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, até o vencimento final.
- (3) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (4) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.
- (5) Os contratos possuem vencimentos semestrais intermediários, nos meses de março e setembro de cada ano, até o vencimento final.
- (6) Os contratos possuem vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (7) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários em abril, julho, outubro, até o vencimento final.
- (8) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários em maio, agosto e novembro, até o vencimento final.
- (9) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (10) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (11) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (12) Os contratos possuem vencimentos trimestrais intermediários nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (13) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários nos meses de abril e outubro de cada ano, até o vencimento final.
- (14) O contrato possui vencimentos trimestrais intermediários nos meses de dezembro, março, junho e setembro de cada ano, até o vencimento final.
- (15) O contrato possui vencimentos semestrais intermediários, nos meses de junho e dezembro de cada ano, até o vencimento final.
- (16) Refere-se a contratos que englobam várias *NDF's* com vencimentos e valores nocionais distintos conforme indicado abaixo:

		Nocional em	Taxa forward
Contraparte	Vencimento	US\$ mil	(R\$/US\$)
HSBC	04/01/2016	5.390	2,9392
HSBC	01/02/2016	17.580	2,9644
HSBC	01/03/2016	6.203	2,9874
HSBC	01/04/2016	4.948	3,0150
HSBC	02/05/2016	4.948	3,0379
HSBC	01/06/2016	4.135	3,0622
HSBC	01/07/2016	1.625	3,0889
HSBC	01/08/2016	1.625	3,1131
Itaú BBA	01/03/2016	4.945	2,8520
Itaú BBA	01/09/2016	4.976	2,9950

## Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	Consoli	Consolidado			
	2015	2014			
Riscos cambiais	174.645	(3.563)			
Riscos de juros	9.202	2.666			
Total	183.847	(897)			

### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

## Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

					Efeito em R\$ n	o resultado
	Exposição em			Cenário	Cenário A	Cenário B
Operação	Vencimentos até	R\$ (1)	Risco	provável	25%	50%
CCR						
4131 em USD	Março de 2017	229.715	Aumento da cotação do USD	-	(57.429)	(114.857)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Março de 2017	(229.736)	Diminuição da cotação do USD	-	57.434	114.868
4131 em USD	Abril de 2017	462.948	Aumento da cotação do USD	-	(115.737)	(231.474)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Abril de 2017	(462.948)	Diminuição da cotação do USD		115.737	231.474
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	5	11
NovaDutra			,			
4131 em USD	Abril de 2017	111.212	Aumento da cotação do USD	-	(27.803)	(55.606)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Abril de 2017	(111.274)	Diminuição da cotação do USD	-	27.819	55.637
4131 em USD	Outubro de 2017	119.722	Aumento da cotação do USD	-	(29.930)	(59.861)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Outubro de 2017	(119.784)	Diminuição da cotação do USD		29.946	59.892
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	32	62
RodoNorte						
4131 em USD	Março de 2018	208.038	Aumento da cotação do USD	-	(52.009)	(104.019)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Março de 2018	(208.071)	Diminuição da cotação do USD		52.018	104.035
			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	9	16
ViaOeste			, ,			
4131 em USD	Outubro de 2017	116.073	Aumento da cotação do USD	-	(29.018)	(58.036)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Outubro de 2017	(116.178)	Diminuição da cotação do USD		29.045	58.089
<u>-</u>			Efeito de Ganho ou (Perda)	-	27	53
			, ,			

				Consolidado -	Efeito em R\$ n	o resultado
		Exposição e	m	Cenário	Cenário A	Cenário B
Operação	Vencimentos até	R\$ (1)	Risco	provável	25%	50%
Metrô Bahia						
Compromissos em Dólar	Setembro de 2016	511.177	Aumento da cotação do USD	-	(174.602)	(302.396)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Setembro de 2016	(511.177)	Diminuição da cotação do USD	-	174.602	302.396
Compromissos em Euro	Fevereiro de 2016	(117.463)	Aumento da cotação do Euro	-	(25.549)	(54.915)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Fevereiro de 2016	(117.463)	Diminuição da cotação do Euro		25.549	54.915
			Efeito de Ganho ou (Perda)		_	
Metrô Bahia						
4131 em USD	Janeiro de 2016	144.709	Aumento da cotação do USD	-	(36.177)	(72.355)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Janeiro de 2016	(144.805)	Diminuição da cotação do USD	-	36.201	72.403
4131 em USD	Fevereiro de 2016	214.134	Aumento da cotação do USD	-	(53.534)	(107.067)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Fevereiro de 2016	(214.227)	Diminuição da cotação do USD		53.557	107.114
			Efeito de Ganho ou (Perda)		47	95
Total dos Efeitos de Ganho ou (Perda)					120	237
Moedas em 31/12/2015:						
	Dólar			3,9048	4,8810	5,8572
	Euro			4,2504	5,3130	6,3756

<sup>(1)</sup> Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

## Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2016 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

				i	Compositation 120100 timing mores		resurtado	
Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%	
Passivos Financeiros								
Debêntures	Aumento do CDI	Abril de 2016	CCR	533.350	(23.118)	(28.590)	(33.951)	
Debêntures	Aumento do CDI	Outubro de 2016	CCR	103.022	(12.122)	(15.114)	(18.092)	
Debêntures	Aumento do CDI	Dezembro de 2018	CCR	402.876	(71.546)	(89.771)	(108.125)	
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Março de 2017	CCR	229.715	(4.754)	(5.096)	(5.437)	
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Março de 2017	CCR	187.015	(27.586)	(34.505)	(41.432)	
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Março de 2017	CCR	(229.736)	4.996	5.398	5.800	
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Abril de 2017	CCR	462.948	(6.521)	(7.210)	(7.899)	
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2017	CCR	399.233	(59.463)	(74.388)	(89.335)	
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Abril de 2017	CCR	(462.948)	7.010	7.821	8.632	
Efeito líquido					(193.104)	(241.455)	(289.839)	
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2017	AutoBAn	171.734	(23.407)	(28.105)	(32.803)	
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2018	AutoBAn	543.608	(86.644)	(101.762)	(116.878)	
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2019	AutoBAn	616.842	(101.894)	(119.119)	(136.343)	
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2017	AutoBAn	(166.413)	23.138	27.769	32.399	
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2018	AutoBAn	(543.608)	86.644	101.762	116.878	
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2019	AutoBAn	(282.955)	46.741	54.642	62.543	
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2019	AutoBAn	(141.477)	23.263	27.195	31.127	
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	AutoBAn	171.747	(16.509)	(20.544)	(24.544)	
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2018	AutoBAn	543.608	(65.350)	(81.537)	(97.668)	
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2019	AutoBAn	267.315	(35.477)	(44.331)	(53.179)	
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2019	AutoBAn	133.585	(17.781)	(22.206)	(26.625)	
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2017	AutoBAn	849.705	(131.197)	(164.220)	(197.329)	
Efeito líquido				•	(298.473)	(370.456)	(442.422)	

Consolidado - Efeito em R\$ no resultado

					Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2017	ViaOeste	268.032	(41.100)	(51.439)	(61.803)
Debêntures	Aumento do CDI	Setembro de 2017	ViaOeste	204.247	(30.638)	(38.332)	(46.039)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Setembro de 2019	ViaOeste	170.637	(28.492)	(33.244)	(37.995)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Setembro de 2019	ViaOeste	(170.615)	28.352	33.069	37.785
Swap IPC-A xCDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Setembro de 2019	ViaOeste	155.936	(21.944)	(27.428)	(32.912)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (9)	Outubro de 2017	ViaOeste	116.073	(3.641)	(3.814)	(3.987)
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	ViaOeste	119.608	(18.641)	(23.336)	(28.045)
Swap USD x CDI (ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (9)	Outubro de 2017	ViaOeste	(116.178)	3.766	3.970	4.173
Efeito líquido	•				(112.338)	(140.554)	(168.823)
Passivos Financeiros							
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2016	RodoAnel Oeste	767.392	(39.314)	(48.662)	(57.838)
Debêntures	Aumento do CDI	Abril de 2017	RodoAnel Oeste	577.185	(88.829)	(111.183)	(133.591)
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2018	RodoAnel Oeste	562.611	(86.014)	(107.648)	(129.330)
Efeito líquido					(214.157)	(267.493)	(320.759)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Outubro de 2019	RodoNorte	147.428	(24.763)	(28.888)	(33.013)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Março de 2018	RodoNorte	208.038	(4.411)	(4.721)	(5.030)
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Março de 2018	RodoNorte	191.161	(28.501)	(35.655)	(42.820)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Marco de 2018	RodoNorte	(208.071)	4.630	4.995	5.359
Efeito líquido	,	•			(53.045)	(64.269)	(75.504)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Agosto de 2020	NovaDutra	657.171	(115.323)	(133.807)	(152.290)
Swap IPC-A xCDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Agosto de 2020	NovaDutra	(328.707)	57.682	66.928	76.173
Swap IPC-A xCDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Agosto de 2020	NovaDutra	318.869	(45.472)	(56.848)	(68.226)
Swap IPC-A xCDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Agosto de 2020	NovaDutra	(318.771)	57.642	66.881	76.119
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Agosto de 2020	NovaDutra	328.475	(44.931)	(56.161)	(67.391)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Abril de 2017	NovaDutra	111.212	(2.301)	(2.467)	(2.632)
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2017	NovaDutra	92.248	(13.607)	(17.020)	(20.437)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Abril de 2017	NovaDutra	(111.274)	2.420	2.614	2.809
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Outubro de 2017	NovaDutra	119.722	(2.770)	(2.948)	(3.126)
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2017	NovaDutra	123.057	(18.105)	(22.645)	(27.190)
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Outubro de 2017	NovaDutra	(119.784)	2.873	3.077	3.280
Efeito líquido					(121.892)	(152.396)	(182.911)

					Consolitated Literature in Text		csuruuo	
Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50 %	
Passivos Financeiros								
Debêntures	Aumento do CDI	Julho de 2016	SPVias	429.333	(32.443)	(40.267)	(47.986)	
Debêntures	Aumento do CDI	Maio de 2016	SPVias	809.757	(45.875)	(56.818)	(67.571)	
Debêntures	Aumento do IPC-A	Abril de 2020	SPVias	203.867	(35.725)	(41.458)	(47.191)	
Swap IPC-A xCDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Abril de 2020	SPVias	(203.867)	35.725	41.458	47.191	
Swap IPC-A xCDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Abril de 2020	SPVias	197.836	(28.153)	(35.195)	(42.237)	
Efeito líquido					(106.471)	(132.280)	(157.794)	
Debêntures	Aumento do CDI	Março de 2017	Metrô Bahia	766.980	(119.007)	(148.974)	(179.022)	
Debêntures	Aumento do CDI	Outubro de 2019	Metrô Bahia	517.091	(85.733)	(104.328)	(122.920)	
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Janeiro de 2016	Metrô Bahia	144.709	(96)	(103)	(110)	
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Janeiro de 2016	Metrô Bahia	103.032	(393)	(483)	(571)	
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Janeiro de 2016	Metrô Bahia	(144.805)	101	109	117	
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (6)	Fevereiro de 2016	Metrô Bahia	214.134	(484)	(520)	(556)	
Swap USD x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Fevereiro de 2016	Metrô Bahia	152.962	(2.176)	(2.682)	(3.174)	
Swap USD x CDI (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (6)	Fevereiro de 2016	Metrô Bahia	(214.227)	510	552	594	
Efeito líquido					(207.278)	(256.429)	(305.642)	
Loan Eacility Agreement	Aumento da Libor de 6 meses (5)	Dezembro de 2018	CAP	46.735	(1.702)	(1.705)	(1.890)	
Loan Facility Agreement					(1.702)	(1.795)	(1.889)	
Swap Libor x Fixa (ponta ativa)	Diminuição da Libor de 6 meses (5)	Dezembro de 2018	CAP	(8.233)	322	340	357	
Efeito líquido					(1.380)	(1.455)	(1.532)	

Consolidado - Efeito em R\$ no resultado

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros							
Debêntures	Aumento do CDI	Janeiro de 2016	CPC	846.167	(9.368)	(11.544)	(13.660)
Debêntures	Aumento do CDI	Abril de 2016	ViaLagos	69.151	(2.714)	(3.355)	(3.983)
Debêntures	Aumento do IPC-A	Julho de 2020	ViaLagos	159.139	(29.131)	(33.582)	(38.034)
Notas Promissórias	Aumento do CDI	Abril de 2016	Barcas	197.918	(7.412)	(9.161)	(10.873)
Notas Promissórias	Aumento do CDI	Abril de 2016	Samm	55.832	(1.993)	(2.463)	(2.922)
BNDES	Aumento da TJLP	Fevereiro de 2017	AutoBAn	52.975	(4.915)	(5.860)	(6.804)
BNDES	Aumento da TJLP	Janeiro de 2019	SPVias	104.832	(10.453)	(12.321)	(14.190)
BNDES	Aumento da TJLP	Abril de 2016	MSVia	556.724	(14.309)	(16.994)	(19.649)
BNDES	Aumento da TJLP	Outubro de 2042	Metrô Bahia	1.053.243	(109.097)	(127.868)	(146.645)
Loan Facility Agreement	Aumento da Libor de 6 meses (5)	Novembro de 2017	CCR España Emprendimientos	117.661	(3.764)	(4.017)	(4.270)
Loan Facility Agreement	Aumento da Libor de 6 meses (5)	Novembro de 2017	CCR USA	98.157	(4.287)	(4.498)	(4.709)
					(197.443)	(231.663)	(265.739)
Total do efeito de ganho ou (perda)					(1.505.581)	(1.858.450)	(2.210.965)
As taxas de juros consideradas foram $^{(1)}$ :							
	CDI (2)				14,14%	17,68%	21,21%
	IGP-M <sup>(3)</sup>				10,54%	13,17%	15,81%
	IPC-A (4)				10,67%	13,34%	16,01%
	LIBOR 6 meses (5)				0,8462%	1,0577%	1,2692%
	LIBOR 3 meses (6)				0,6127%	0,7659%	0,9191%
	TJLP (7)				7,00%	8,75%	10,50%
						* = -	,

Consolidado - Efeito em R\$ no resultado

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (7) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2015, divulgada pela CETIP;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pela Anbima;
- (4) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Refere-se às taxas Libor de 6 meses, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE), em 31/12/2015:
- (6) Refere-se às taxas Libor de 3 meses, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE), em 31/12/2015:
- (7) Refere-se à taxa de 31/12/2015, divulgada pelo BNDES; e
- (8) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2015, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

#### 25. Compromissos vinculados a contratos de concessão

## a. Compromissos com o Poder Concedente

### Outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor N	Valor Nominal		resente
	2015	2014	2015	2014
AutoBAn	712.530	977.717	672.100	900.520
ViaOeste	135.655	190.437	128.469	173.962
	848.185	1.168.154	800.569	1.074.482

Esses compromissos, atualizados até 31 de dezembro de 2015, estavam assim distribuídos:

	_Valor nominal_	Valor presente
2016	367.980	358.418
2017	367.980	341.350
2018	112.225	100.801
	848.185	800.569

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga no início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

No decorrer do exercício de 2015, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 360.717 (sendo R\$ 286.987 em caixa e R\$ 73.730 através de encontro de contas financeiros referente ao direito de outorga fixa (R\$ 340.611 no exercício de 2014, sendo R\$ 271.190 em caixa e R\$ 69.421 através de encontro de contas financeiros).

A AutoBAn está retendo 8,26% de cada uma das 86 (oitenta e seis) parcelas restantes do ônus fixo, no período de março de 2011 a abril de 2018, autorizada pelo Termo Aditivo Modificativo nº 24, de abril de 2011, como parte do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras já realizadas.

#### Outorga variável - AutoBAn, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. Desde julho de 2013, exceto quanto a outubro de 2013, a alíquota vem sendo de 1,5%, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa 13c).

No decorrer do exercício de 2015, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 55.945 referente ao direito de outorga variável (R\$ 55.847 no exercício de 2014).

#### Outorga variável - BH Airport

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da concessionária.

A contribuição variável é paga anualmente e o primeiro vencimento ocorreu em 06 de maio de 2015.

#### b. Compromissos relativos às concessões

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

	2015	2014
		Reapresentado
AutoBAn	117.180	156.821
Metrô Bahia (a)	549.055	930.500
NovaDutra	347.073	375.931
Ponte	-	3.159
RodoAnel Oeste	400.846	426.587
RodoNorte	1.166.992	1.202.049
SPVias	240.413	250.509
ViaLagos	31.431	31.326
ViaOeste	510.501	604.312
MSVia	4.811.889	5.578.450
BH Airport (b)	1.453.327	1.489.033
	9.628.707	11.048.677

- (a) Refere-se ao investimento total a ser realizado conforme estabelecido no contrato de concessão, no montante R\$ 3.851.048, diminuído do total dos aportes, contraprestação pecuniária e dos investimentos já realizados, nos montantes de R\$ 1.990.798, R\$ 867.858 e R\$ 443.337, respectivamente. O valor de R\$ 443.337 corresponde a 25,77% (percentual aproximado dos investimentos próprios do plano de negócios) dos investimentos totais realizados, cujo montante é R\$ 1.720.399.
- (b) Os valores estão a 100% e referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pela Concessionária, sem considerar gatilhos para investimentos. Os valores estão atualizados pelo IPC-A até a data da última atualização da tarifa.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

## c. Outorga Variável e Obras a executar

	2015	2014
Circulante		
Outorga variável (a)	15.998	8.682
Não circulante		
Obras a executar - ViaOeste (b)		2.253

- (a) Refere-se à outorga variável ordinária.
- (b) Implantação dos contornos dos trechos urbanizados de São Roque e de Brigadeiro Tobias conforme Termo Aditivo Modificativo nº 7.

### d. Contribuição fixa – BH Airport

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	Valor Nominal	Valor Presente (Contábil)
	2015	2015
Circulante	71.415	70.298
Não circulante	1.999.631	1.218.630
	2.071.046	1.288.928
	Valor Nominal	Valor Presente (Contábil)
2016	71.415	70.296
2017	71.415	67.689
2018	71.415	65.190
2019	71.415	62.796
2020 em diante	1.785.386	1.022.957
	2.071.046	1.288.928

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

O valor do ônus da concessão será liquidado em 30 parcelas anuais e consecutivas, sendo que a primeira foi liquidada através de pagamentos feitos em 06 e 31 de maio de 2015. O montante é reajustado anualmente conforme o IPC-A.

Neste exercício foi efetuado ajuste para reduzir o valor presente inicial em R\$ 8.848, ocorrido após esclarecimentos feitos pela ANAC à BH Airport.

### 26. Demonstrações dos fluxos de caixa

Abaixo estão demonstradas movimentações de ativos e passivos que não afetaram o caixa e, portanto, foram excluídas das demonstrações dos fluxos de caixa nos respectivos exercícios. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

Controladora		
2015	2014	
_	(124.320)	
	(124.320)	
8.726	178.320	
(8.726)	(54.000)	
	124.320	
Consoli	dado	
2015	2014	
12.395	(16.580)	
8.848	(1.069.119)	
21.243	(1.085.699)	
(21 2/3)	1.085.699	
` '	1.005.077	
	_	
	1.085.699	
	2015  8.726 (8.726)  Consoli 2015  12.395 8.848	

### 27. Eventos subsequentes

## Financiamento BNDES - BH Airport

• Em 18 de dezembro de 2015, foi firmado contrato de empréstimo ponte com o BNDES, no montante de R\$ 405.000, com vencimento em 15 de julho de 2017. O montante total está dividido em: subcrédito A, com remuneração à TJLP + 3,45% a.a., no valor de R\$ 154.913; subcrédito B com remuneração à TJLP + 2,40% a.a., no valor de R\$ 198.450 e subcrédito C com remuneração à TJLP + 2,66% a.a., no valor de R\$ 51.637. A primeira liberação ocorreu em 27 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 50.000, sendo R\$ 37.500 do subcrédito A e R\$ 12.500 do subcrédito B.

## Empréstimo - ViaOeste

• Em 05 de janeiro de 2016, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 07 de janeiro de 2016, através da Lei nº 4131/1962, com o Bank of Tokyo, no montante de USD 45.771 mil, equivalente a R\$ 184.000, com vencimento em 07 de janeiro de 2019, remunerado à Libor de 3 meses + 2,10% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 117,50% do CDI. Este empréstimo conta com fiança da CCR.

#### Financiamento - Metrô Bahia

- Em 12 de janeiro de 2016, ocorreu o pagamento do contrato de financiamento em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 12 de janeiro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 37.453 mil, equivalente a R\$ 100.000.
- Em 04 de fevereiro de 2016, ocorreu o pagamento do contrato de financiamento em moeda estrangeira (dólar norte-americano) com liberação no dia 10 de fevereiro de 2015, através da Lei nº 4131/1962, no montante de USD 55.494 mil, equivalente a R\$ 150.000.

#### Debêntures - CPC

- Em 1º de fevereiro de 2016, ocorreu o pagamento da totalidade das debêntures da 3ª emissão.
- Em 1º de fevereiro de 2016, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, no valor nominal de R\$ 1.250.827, em série única, com primeiro pagamento de juros a partir de 29 de julho de 2016 e os demais serão pagos semestralmente e as amortizações anuais terão início a partir de 29 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2019.

### Aquisição de imóvel

• Em 05 de fevereiro de 2016, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em continuidade de Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2015, referente às deliberações do Conselho de Administração acerca das negociações para aquisição de imóvel situado nos Municípios de Cajamar e Caieiras, Estado de São Paulo, que, nesta data, sua controlada CPC celebrou Contrato de Compromisso de Venda e Compra sob condições resolutivas e outros Pactos, na condição de compromissária compradora, com a Space Empreendimentos Imobiliários LTDA., na condição de compromitente vendedora, tendo como intervenientes anuentes e garantidoras a CCR e a Companhia Melhoramentos de São Paulo e como interveniente anuente a Melhoramentos Florestal Ltda., pelo valor total de R\$ 387.415, na database de janeiro de 2016, sendo o montante de R\$ 49.820 já anteriormente pago pelos cedentes da opção, R\$ 56.266 a ser pago na assinatura do Contrato e após o cumprimento de algumas condições, e o restante de R\$ 281.329 a ser pago em 30 parcelas com atualização monetária, a partir de fevereiro de 2016.

#### Cobrança de tarifa - Metrô Bahia

• Em 11 de fevereiro de 2016, iniciou-se a cobrança de tarifa da estação Pirajá.